



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/11/26

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Assunto | Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025. NIPG 32927/24

Informação | Presente a proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029, Demonstrações Financeiras Previsionais, assim como o Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025, que no seu conjunto constituem os Documentos Previsionais 2025-2029, que se encontra em anexo (ANEXO 1206/24).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2025-2029 dos SMAS de Leiria, que integra:

1. O **Relatório da Proposta de Orçamento**, que explicita a política Orçamental dos SMAS de Leiria e que contém um articulado com as medidas para orientar a execução orçamental para 2025;
2. As seguintes **Demonstrações Orçamentais Previsionais** para o período 2025-2029:
 - a) **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais**, com um valor total previsto de €166.599.190,00 de receita e de despesa. A receita efetiva é de €166.599.165,00, dos quais €163.398.915,00 são receita corrente e €3.200.250,00 são receitas de capital. A receita não efetiva totaliza €25,00. A despesa efetiva é de €166.599.165,00, dos quais €109.667.320,00 é despesa corrente e €56.932.845,00 é despesa de capital. A despesa não efetiva é de €25,00. Para o ano de 2025, a proposta de Orçamento e Plano Orçamental apresenta uma receita e despesa total de €29.400.000,00. A receita corrente é de €28.234.945,00 e a receita de capital é de €1.150.055,00, as outras receitas totalizam €15.000,00. A despesa corrente é de €21.652.385,00 e a despesa de capital é de €7.747.615,00;
 - b) **Plano Plurianual para o período 2025-2029**, que apresenta uma despesa total prevista (sem executado em 2024) de €137.068.130,00, dos quais €56.631.845,00 são respeitantes ao Plano Plurianual de Investimentos e €80.436.285,00 dizem respeito a Atividades Municipais. Para o ano de 2025, o total definido é de €23.403.475,00, dos quais €7.727.610,00 dizem respeito ao Plano de Investimentos e €15.675.865,00 correspondem a Atividades Municipais.
3. As seguintes **Demonstrações Financeiras previsionais** para o período findo de 2025:
 - a) **Balanço** – Ativo de €65.372.333,83, Património Líquido de €61.457.074,38 e Passivo de €3.915.259,45;
 - b) **Demonstração de Resultados por Natureza** – Resultados antes de depreciações e gastos de



financiamento de €6.145.000,00, Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) de €1.445.000,00, Resultado antes de impostos de €1.425.000,00 e Resultado líquido do período de €1.425.000,00;

- c) **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – saldo da gerência anterior (2024) de €15.084.345,03, dos quais €13.584.345,03 são de operações orçamentais e €1.500.000,00 são de operações de tesouraria e saldo para a gerência seguinte de €12.284.333,33, dos quais €10.784.333,33 são de operações orçamentais e €1.500.000,00 são de operações de tesouraria.

4. **O Mapa de Pessoal e os Perfis de Competências**, de acordo com o disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), alterada.

5. **O Plano de Frequência de Ações de Formação.**

Mais deliberou remeter as Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029, as Demonstrações Financeiras Previsionais, o Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025, que no seu conjunto constituem os Documentos Previsionais, para submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Leiria, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos** apresentaram as seguintes declarações de voto:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 1206/24) - Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025.

Na sequência das propostas apresentadas relativas a este ponto e a constatação que os Leirienses continuam a pagar uns dos valores mais elevados referente ao binómio água e saneamento, comparando com os concelhos limítrofes e as considerações da ERSAR na proposta de tarifário para o ano de 2025, este vereador independente eleito pelo PSD, constata o seguinte:

- Este orçamento agora apresentado difere do orçamento enviado à ERSAR, para pronuncia tarifária;
- Nos pressupostos para a elaboração desta proposta pode ler-se “3. *Aplicação da Recomendação Tarifária dos serviços de águas na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais*”, no entanto a tarifa social continua a ser financiada pelos utilizadores do sistema, apesar da recomendação ser em sentido diferente;
- Analisando os indicadores AQS apresentados no relatório da ERSAR, relativo ao ano de 2023 (embora provisório) constata-se os elevados níveis de ineficiência, traduzidos por 31,5% de água não faturada e níveis de reabilitação das condutas de 0,6%/ano. Este orçamento não contempla, de forma significativa, verbas para a resolução deste problema. Não é aceitável que não se invista de forma prioritária na resolução deste problema, sendo os custos imputados a todos os municípios na sua tarifa da água; (neste orçamento - Aquisição de água em alta: 4.500.000€, com perdas reais superiores a 30% - significa um desperdício de mais de 1.400.000€ em valor);



- Apesar da despesa de capital ser de 26,35% do orçamento, só uma pequena parte se destina à remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados, sendo esse um dos principais problemas do sistema;

- Relativamente ao Mapa de Pessoal, continua a verificar-se um “deficit” de pessoal (59 postos a preencher), em especial na área técnica e a operacional. Relativamente ao quadro de pessoal está prevista uma despesa de 5 600 000,00 € para 2025, um desvio de 2 390,00€ relativamente a 2024. Não se entende estes valores, atendendo à atualização salarial, aos postos de trabalho preenchidos (número de trabalhadores) que passou de 164 para 196. Acresce os valores, inerentes ao vencimento dos dirigentes, fruto da alteração da estrutura orgânica analisada no ponto 3 desta ordem de trabalho. De igual forma no plano de formação são apresentadas 85 ações de formação sendo classificadas, uma de “muito urgente” e 81 de “urgente” pelo que transparece falta de rigor e pouca objetividade e/ou falta de alinhamento com metas prioritárias;

- Relativamente ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental constata-se na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes um valor previsional de 27.861.355,00 € em 2025 e um valor de 35.431.160,00 € em 2026. Trata-se de um aumento superior a 26% que só pode representar um aumento brutal das tarifas, num outro ciclo político;

- Visto que o orçamento é, ele em si, um instrumento político, este vereador considera que a este nível se deveria considerar o seguinte, à semelhança do elencado nos anos transatos:

- Criar de um programa de sensibilização para a necessidade de reduzir o consumo da água, porque se trata de um recurso escasso que deve ser utilizado racionalmente;
- Sensibilizar, também, os arquitetos e/ou projetistas para a necessidade de os projetos de arquitetura/especialidades promoverem o aproveitamento das águas da chuva para as regas e/ou lavagens e para a introdução de espécies autóctones ou outras que exijam baixo consumo de água em detrimento dos arranjos exteriores com recurso a arrelvamentos;
- Defender que a qualidade da água deve ser adequada ao seu uso. Não faz sentido que se utilize água de elevada qualidade para regas, lavagens e no combate a incêndios. Assim, propomos o desenvolvimento, em conjunto com as Águas do Centro Litoral, de um programa de reaproveitamento das águas residuais devidamente tratadas na ETAR das Olhalvas e com as barreiras de segurança necessárias com vista à sua utilização, a título de exemplo, pelos bombeiros e na rega do jardim Luís de Camões, atendendo à sua localização.

Assim sendo, nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5 da presente Ordem de Trabalhos, este vereador vota contra, apresentando a presente justificação de voto, designadamente para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 26 de novembro de 2024

O Vereador,

Álvaro Madureira»

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 1206/24) - Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025.

Na sequência das propostas apresentadas relativas a este ponto e a constatação que os Leirienses continuam a pagar uns dos valores mais elevados referente ao binómio água e saneamento, comparando



com os concelhos limítrofes e as considerações da ERSAR na proposta de tarifário para o ano de 2025, este vereador independente eleito pelo PSD, constata o seguinte:

- Este orçamento agora apresentado difere do orçamento enviado à ERSAR, para pronuncia tarifária;
- Nos pressupostos para a elaboração desta proposta pode ler-se “3. *Aplicação da Recomendação Tarifária dos serviços de águas na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais*”, no entanto a tarifa social continua a ser financiada pelos utilizadores do sistema, apesar da recomendação ser em sentido diferente;
- Analisando os indicadores AQS apresentados no relatório da ERSAR, relativo ao ano de 2023 (embora provisório) constata-se os elevados níveis de ineficiência, traduzidos por 31,5% de água não faturada e níveis de reabilitação das condutas de 0,6%/ano. Este orçamento não contempla, de forma significativa, verbas para a resolução deste problema. Não é aceitável que não se invista de forma prioritária na resolução deste problema, sendo os custos imputados a todos os munícipes na sua tarifa da água; (neste orçamento - Aquisição de água em alta: 4.500.000€, com perdas reais superiores a 30% - significa um desperdício de mais de 1.400.000€ em valor);
- Apesar da despesa de capital ser de 26,35% do orçamento, só uma pequena parte se destina à remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados, sendo esse um dos principais problemas do sistema;
- Relativamente ao Mapa de Pessoal, continua a verificar-se um “deficit” de pessoal (59 postos a preencher), em especial na área técnica e a operacional. Relativamente ao quadro de pessoal está prevista uma despesa de 5 600 000,00 € para 2025, um desvio de 2 390,00€ relativamente a 2024. Não se entende estes valores, atendendo à atualização salarial, aos postos de trabalho preenchidos (número de trabalhadores) que passou de 164 para 196. Acresce os valores, inerentes ao vencimento dos dirigentes, fruto da alteração da estrutura orgânica analisada no ponto 3 desta ordem de trabalho. De igual forma no plano de formação são apresentadas 85 ações de formação sendo classificadas, uma de “muito urgente” e 81 de “urgente” pelo que transparece falta de rigor e pouca objetividade e/ou falta de alinhamento com metas prioritárias;
- Relativamente ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental constata-se na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes um valor previsional de 27.861.355,00 € em 2025 e um valor de 35.431.160,00 € em 2026. Trata-se de um aumento superior a 26% que só pode representar um aumento brutal das tarifas, num outro ciclo político;
- Visto que o orçamento é, ele em si, um instrumento político, este vereador considera que a este nível se deveria considerar o seguinte, à semelhança do elencado nos anos transatos:
 - Criar de um programa de sensibilização para a necessidade de reduzir o consumo da água, porque se trata de um recurso escasso que deve ser utilizado racionalmente;
 - Sensibilizar, também, os arquitetos e/ou projetistas para a necessidade de os projetos de arquitetura/especialidades promoverem o aproveitamento das águas da chuva para as regas e/ou lavagens e para a introdução de espécies autóctones ou outras que exijam baixo consumo de água em detrimento dos arranjos exteriores com recurso a arrelvamentos;
 - Defender que a qualidade da água deve ser adequada ao seu uso. Não faz sentido que se utilize água de elevada qualidade para regas, lavagens e no combate a incêndios. Assim, propomos o desenvolvimento, em conjunto com as Águas do Centro Litoral, de um programa de reaproveitamento das águas residuais devidamente tratadas na ETAR das Olhalvas e com as



barreiras de segurança necessárias com vista à sua utilização, a título de exemplo, pelos bombeiros e na rega do jardim Luís de Camões, atendendo à sua localização.

Assim sendo, nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5 da presente Ordem de Trabalhos, este vereador vota contra, apresentando a presente justificação de voto, designadamente para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 26 de novembro de 2024

O Vereador,

Daniel Marques»

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 1206/24) - Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025.

Na sequência das propostas apresentadas relativas a este ponto e a constatação que os Leirienses continuam a pagar uns dos valores mais elevados referente ao binómio água e saneamento, comparando com os concelhos limítrofes e as considerações da ERSAR na proposta de tarifário para o ano de 2025, esta vereadora eleita pelo PSD, constata o seguinte:

- Este orçamento agora apresentado difere do orçamento enviado à ERSAR, para pronuncia tarifária;
- Nos pressupostos para a elaboração desta proposta pode ler-se “3. *Aplicação da Recomendação Tarifária dos serviços de águas na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais*”, no entanto a tarifa social continua a ser financiada pelos utilizadores do sistema, apesar da recomendação ser em sentido diferente;
- Analisando os indicadores AQS apresentados no relatório da ERSAR, relativo ao ano de 2023 (embora provisório) constata-se os elevados níveis de ineficiência, traduzidos por 31,5% de água não faturada e níveis de reabilitação das condutas de 0,6%/ano. Este orçamento não contempla, de forma significativa, verbas para a resolução deste problema. Não é aceitável que não se invista de forma prioritária na resolução deste problema, sendo os custos imputados a todos os municípios na sua tarifa da água; (neste orçamento - Aquisição de água em alta: 4.500.000€, com perdas reais superiores a 30% - significa um desperdício de mais de 1.400.000€ em valor);
- Apesar da despesa de capital ser de 26,35% do orçamento, só uma pequena parte se destina à remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados, sendo esse um dos principais problemas do sistema;
- Relativamente ao Mapa de Pessoal, continua a verificar-se um “deficit” de pessoal (59 postos a preencher), em especial na área técnica e a operacional. Relativamente ao quadro de pessoal está prevista uma despesa de 5 600 000,00 € para 2025, um desvio de 2 390,00€ relativamente a 2024. Não se entende estes valores, atendendo à atualização salarial, aos postos de trabalho preenchidos (número de trabalhadores) que passou de 164 para 196. Acresce os valores, inerentes ao vencimento dos dirigentes, fruto da alteração da estrutura orgânica analisada no ponto 3 desta ordem de trabalho. De igual forma no plano de formação são apresentadas 85 ações de formação sendo classificadas, uma de “muito urgente” e 81 de “urgente” pelo que transparece falta de rigor e pouca objetividade e/ou falta de alinhamento com metas prioritárias;
- Relativamente ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental constata-se na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes um valor previsional de 27.861.355,00 € em 2025 e um valor de 35.431.160,00



€ em 2026. Trata-se de um aumento superior a 26% que só pode representar um aumento brutal das tarifas, num outro ciclo político;

- Visto que o orçamento é, ele em si, um instrumento político, esta vereadora considera que a este nível se deveria considerar o seguinte, à semelhança do elencado nos anos transatos:

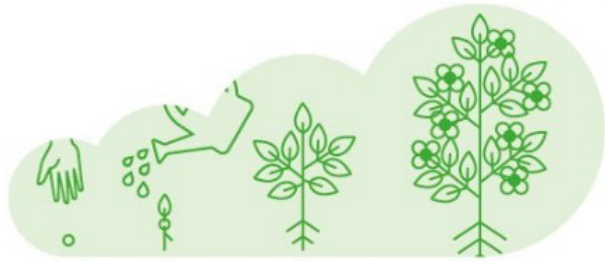
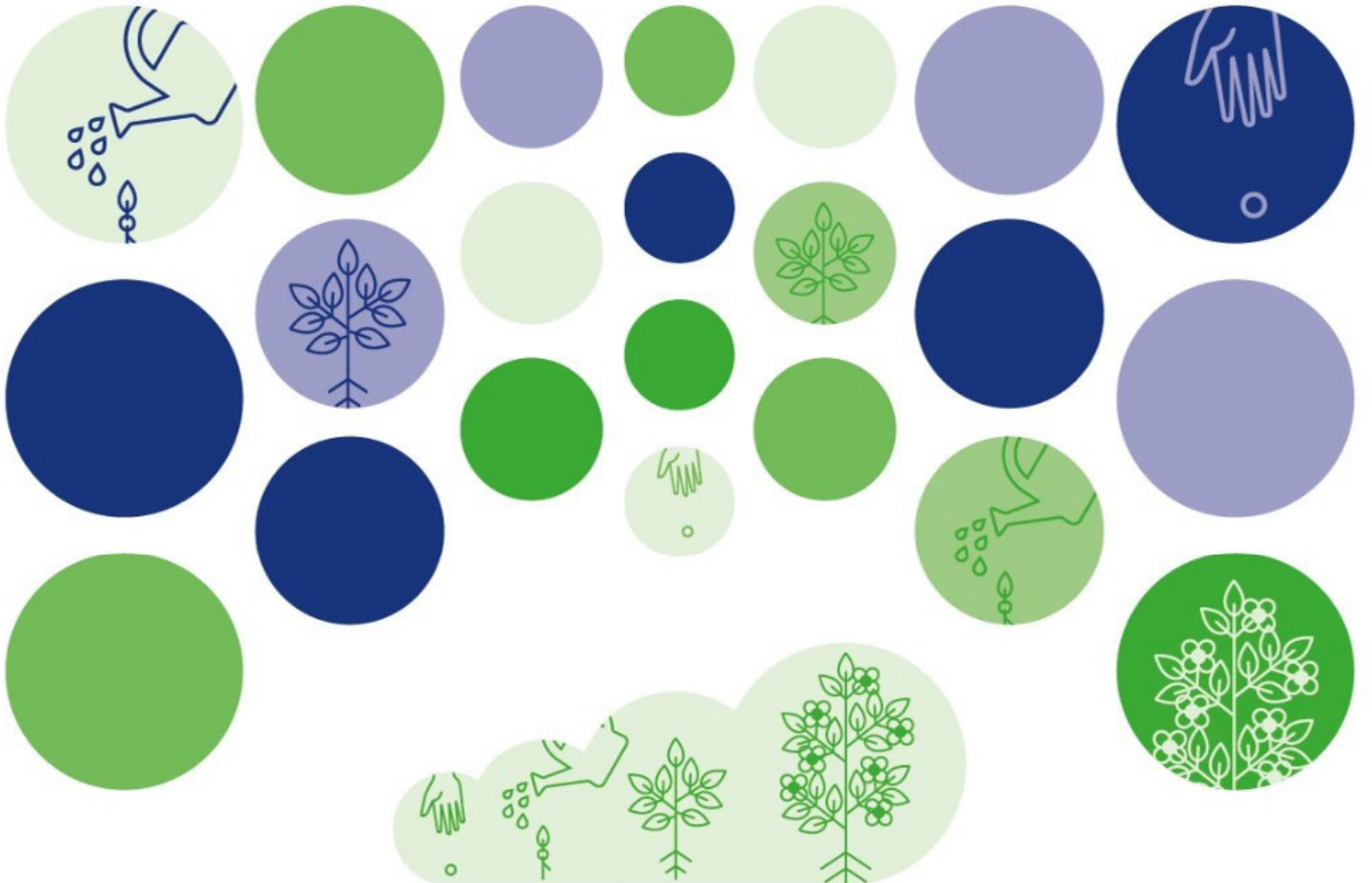
- Criar de um programa de sensibilização para a necessidade de reduzir o consumo da água, porque se trata de um recurso escasso que deve ser utilizado racionalmente;
- Sensibilizar, também, os arquitetos e/ou projetistas para a necessidade de os projetos de arquitetura/especialidades promoverem o aproveitamento das águas da chuva para as regas e/ou lavagens e para a introdução de espécies autóctones ou outras que exijam baixo consumo de água em detrimento dos arranjos exteriores com recurso a arrelvamentos;
- Defender que a qualidade da água deve ser adequada ao seu uso. Não faz sentido que se utilize água de elevada qualidade para regas, lavagens e no combate a incêndios. Assim, propomos o desenvolvimento, em conjunto com as Águas do Centro Litoral, de um programa de reaproveitamento das águas residuais devidamente tratadas na ETAR das Olhalvas e com as barreiras de segurança necessárias com vista à sua utilização, a título de exemplo, pelos bombeiros e na rega do jardim Luís de Camões, atendendo à sua localização.

Assim sendo, nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 5 da presente Ordem de Trabalhos, esta vereadora vota contra, apresentando a presente justificação de voto, designadamente para os efeitos do n.º 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 26 de novembro de 2024

A Vereadora do PSD,

Branca Matos»

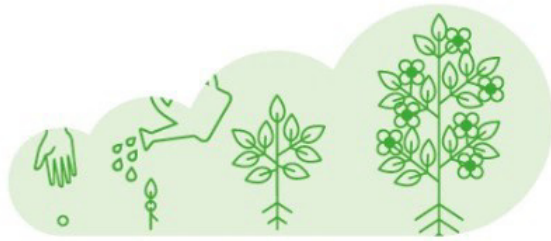


MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

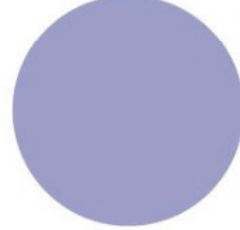
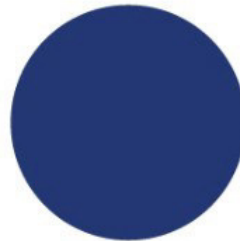
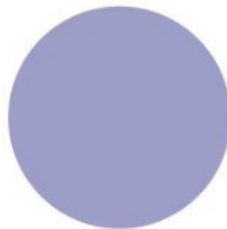
DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2025-2029





MUDAR, MELHORAR, CRESCER!



PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PREVISIONAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

<p>ENTIDADE</p> <p>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L</p>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	28.234.945,00	Correntes	21.652.385,00
De capital	1.150.055,00	De capital	7.747.615,00
Outras	15.000,00		
Total	29.400.000,00	Total	29.400.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	29.400.000,00	Total Geral	29.400.000,00

<p>Em ___ de _____ de ____</p>

<p>Em ___ de _____ de ____</p>

ENTIDADE SMAS Leiria	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	138.525,00	0.5
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	25,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40,00	0.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	27.861.355,00	94.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	28.234.945,00	96.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.020,00	3.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.005,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.150.055,00	3.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	15.000,00	0.1
TOTAL GERAL	29.400.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.600.000,00	19.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.675.860,00	53.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.505,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	0.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.010,00	1.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	21.652.385,00	73.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.727.605,00	26.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.747.615,00	26.4
TOTAL GERAL	29.400.000,00	100.0

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060601 SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101 MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608 FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços		27.861.355,00	27.861.355,00	35.431.160,00	34.031.160,00	33.015.155,00	31.679.655,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		27.861.355,00	27.861.355,00	35.431.160,00	34.031.160,00	33.015.155,00	31.679.655,00
	0701 VENDA DE BENS		9.000.145,00	9.000.145,00	11.250.145,00	11.000.145,00	11.000.145,00	11.000.035,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108 MERCADORIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07010802 ÁGUA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07011001 SUCATA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011099 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		9.000.005,00	9.000.005,00	11.250.005,00	11.000.005,00	11.000.005,00	11.000.005,00
	07011102 ÁGUA		9.000.000,00	9.000.000,00	11.250.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	07011199 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199 OUTROS		115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	5,00
	0702 SERVIÇOS		18.861.195,00	18.861.195,00	24.181.000,00	23.031.000,00	22.014.995,00	20.679.605,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	070204 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		18.632.195,00	18.632.195,00	23.950.000,00	22.800.000,00	21.933.995,00	20.643.605,00
	07020901 SANEAMENTO		10.261.098,00	10.261.098,00	12.750.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		690.000,00	690.000,00	900.000,00	400.000,00	153.995,00	50.000,00
	07020910 ÁGUA		7.476.097,00	7.476.097,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.230.000,00	8.088.605,00
	07020999 OUTROS		205.000,00	205.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00	5.000,00
	0702099999 Outros		205.000,00	205.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00	5.000,00
	070299 OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	5.000,00
	0703 RENDAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	070301 HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070302 EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7	Outras receitas correntes		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	0801 OUTRAS		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	080199 OUTRAS		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	20.000,00	5.000,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00
	08019999 DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	112.000,00	58.500,00	50.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R8	Receita de capital		1.165.050,00	1.165.050,00	1.165.050,00	765.050,00	85.050,00	20.050,00
	Venda de bens de investimento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0902	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040603	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.000.020,00	1.000.020,00	1.000.020,00	600.020,00	50.020,00	5.020,00
R91	Transferências de capital		1.000.020,00	1.000.020,00	1.000.020,00	600.020,00	50.020,00	5.020,00
R911	Administrações Públicas		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R9111	Administração Central - Estado Português		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100301 ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101 MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.000.005,00	1.000.005,00	1.000.005,00	600.005,00	50.005,00	5.005,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.005,00	1.000.005,00	1.000.005,00	600.005,00	50.005,00	5.005,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100102 PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1008 FAMILIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	50.000,00	5.000,00
	100801 FAMILIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	50.000,00	5.000,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150.005,00	150.005,00	150.005,00	150.005,00	20.005,00	10.005,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		150.005,00	150.005,00	150.005,00	150.005,00	20.005,00	10.005,00
	1301 OUTRAS		150.005,00	150.005,00	150.005,00	150.005,00	20.005,00	10.005,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199 OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	Receita efetiva [1]		29.399.995,00	29.399.995,00	36.968.295,00	35.105.295,00	33.345.290,00	31.780.290,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 6
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	Juros e outros encargos		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
030502	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03050299	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D41	Transferências correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D411	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0408	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
0602	DIVERSAS		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		180.000,00	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
06020199	OUTRAS		180.000,00	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060203	OUTRAS		195.005,00	195.005,00	195.005,00	195.005,00	195.005,00	195.005,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020302	IVA PAGO		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06020305	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D6	Despesa de capital		7.747.610,00	7.747.610,00	15.096.060,00	13.146.060,00	11.296.060,00	9.646.055,00
01	Aquisição de bens de capital		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
07	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
070101	INVESTIMENTOS		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
07010101	TERRENOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
07010103	EDIFÍCIOS		255.000,00	255.000,00	505.000,00	505.000,00	305.000,00	305.000,00
0701010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		255.000,00	255.000,00	505.000,00	505.000,00	305.000,00	305.000,00
07010104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.903.170,00	5.903.170,00	12.463.705,00	10.513.705,00	8.863.705,00	7.213.700,00
0701010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.490.145,00	2.490.145,00	6.852.100,00	5.352.100,00	4.602.100,00	4.352.100,00
0701010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0701010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.413.020,00	3.413.020,00	5.611.600,00	5.161.600,00	4.261.600,00	2.861.600,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		88.685,00	88.685,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010602	OUTRO		88.685,00	88.685,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Pág. : 7
 Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	070108		260.000,00	260.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	070109		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070110		1.009.750,00	1.009.750,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00
	07011002		1.009.750,00	1.009.750,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00
	070111		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070113		130.000,00	130.000,00	275.100,00	275.100,00	275.100,00	275.100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D71	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
080501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1102	DIVERSAS		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Despesa efetiva [4]		29.399.995,00	29.399.995,00	36.968.295,00	35.105.295,00	33.345.290,00	31.780.290,00
	Despesa não efetiva [5]		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D9	Despesa com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090303	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		29.400.000,00	29.400.000,00	36.968.300,00	35.105.300,00	33.345.295,00	31.780.295,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 2
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060601 SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101 MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608 FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços		27.861.355,00	27.861.355,00	35.431.160,00	34.031.160,00	33.015.155,00	31.679.655,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		27.861.355,00	27.861.355,00	35.431.160,00	34.031.160,00	33.015.155,00	31.679.655,00
	0701 VENDA DE BENS		9.000.145,00	9.000.145,00	11.250.145,00	11.000.145,00	11.000.145,00	11.000.035,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108 MERCADORIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07010802 ÁGUA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07011001 SUCATA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011099 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		9.000.005,00	9.000.005,00	11.250.005,00	11.000.005,00	11.000.005,00	11.000.005,00
	07011102 ÁGUA		9.000.000,00	9.000.000,00	11.250.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	07011199 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199 OUTROS		115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	5,00
	0702 SERVIÇOS		18.861.195,00	18.861.195,00	24.181.000,00	23.031.000,00	22.014.995,00	20.679.605,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	070204 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		18.632.195,00	18.632.195,00	23.950.000,00	22.800.000,00	21.933.995,00	20.643.605,00
	07020901 SANEAMENTO		10.261.098,00	10.261.098,00	12.750.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		690.000,00	690.000,00	900.000,00	400.000,00	153.995,00	50.000,00
	07020910 ÁGUA		7.476.097,00	7.476.097,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.230.000,00	8.088.605,00
	07020999 OUTROS		205.000,00	205.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00	5.000,00
	0702099999 Outros		205.000,00	205.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00	5.000,00
	070299 OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	5.000,00
	0703 RENDAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	070301 HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070302 EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399 OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7	Outras receitas correntes		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	0801 OUTRAS		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	080199 OUTRAS		235.000,00	235.000,00	247.000,00	193.500,00	135.000,00	50.000,00
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	20.000,00	5.000,00
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08019904 IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00
	08019999 DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	112.000,00	58.500,00	50.000,00	5.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R8	Receita de capital		1.165.050,00	1.165.050,00	1.165.050,00	765.050,00	85.050,00	20.050,00
	Venda de bens de investimento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0902	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0903	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09040603	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.000.020,00	1.000.020,00	1.000.020,00	600.020,00	50.020,00	5.020,00
R91	Transferências de capital		1.000.020,00	1.000.020,00	1.000.020,00	600.020,00	50.020,00	5.020,00
R911	Administrações Públicas		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R9111	Administração Central - Estado Português		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100301 ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702 OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501 CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050101 MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.000.005,00	1.000.005,00	1.000.005,00	600.005,00	50.005,00	5.005,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.005,00	1.000.005,00	1.000.005,00	600.005,00	50.005,00	5.005,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100102 PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1008 FAMILIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	50.000,00	5.000,00
	100801 FAMILIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00	50.000,00	5.000,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150.005,00	150.005,00	150.005,00	150.005,00	20.005,00	10.005,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		150.005,00	150.005,00	150.005,00	150.005,00	20.005,00	10.005,00
	1301 OUTRAS		150.005,00	150.005,00	150.005,00	150.005,00	20.005,00	10.005,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199 OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
	Receita efetiva [1]		29.399.995,00	29.399.995,00	36.968.295,00	35.105.295,00	33.345.290,00	31.780.290,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 4
 Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R12	Receita não efetiva [2]		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Receita com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1103	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		29.400.000,00	29.400.000,00	36.968.300,00	35.105.300,00	33.345.295,00	31.780.295,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE L		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	28.234.945,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	138.525,00
04.01	TAXAS	108.010,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	108.010,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	10,00
04.01.23.99	OUTRAS	108.000,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	108.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	30.515,00
04.02.01	JUROS DE MORA	30.500,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	5,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	5,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
04.02.99.03	Outras	5,00
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	25,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.10	RENDAS	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
06.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMÍLIAS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	27.861.355,00
07.01	VENDA DE BENS	9.000.145,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.02	ÁGUA	5,00
07.01.08.99	OUTROS	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10,00
07.01.10.01	SUCATA	5,00
07.01.10.99	OUTROS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	9.000.005,00
07.01.11.02	ÁGUA	9.000.000,00
07.01.11.99	OUTROS	5,00
07.01.99	OUTROS	115,00
07.02	SERVIÇOS	18.861.195,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	26.000,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO	3.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	18.632.195,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	10.261.098,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	690.000,00
07.02.09.10	ÁGUA	7.476.097,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE L		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09.99	OUTROS	205.000,00
07.02.09.99.99	Outros	205.000,00
07.02.99	OUTROS	200.000,00
07.03	RENDAS	15,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	5,00
07.03.99	OUTRAS	5,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00
08.01	OUTRAS	235.000,00
08.01.99	OUTRAS	235.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	70.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	5.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	30.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	30.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	100.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.150.055,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	25,00
09.02	HABITAÇÕES	5,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	5,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	15,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	15,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00
09.04.06.03	OUTROS	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.020,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
10.01.02	PRIVADAS	5,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10,00
10.03.01	ESTADO	5,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
10.03.07.02	OUTROS	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	5,00
10.08	FAMILIAS	1.000.000,00
10.08.01	FAMILIAS	1.000.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00
11.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.005,00
13.01	OUTRAS	150.005,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00
13.01.99	OUTRAS	150.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	15.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		29.400.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

___ de _____ de 20

___ de _____ de 20

___ de _____ de 20

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e SaneamentoPág. : 1
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		21.652.385,00	21.652.385,00	21.872.235,00	21.959.235,00	22.049.230,00	22.134.235,00
D11	Despesas com o pessoal		5.600.000,00	5.600.000,00	5.283.110,00	5.380.110,00	5.470.105,00	5.555.110,00
01	Remunerações Certas e Permanentes		4.072.910,00	4.072.910,00	3.723.020,00	3.798.020,00	3.863.020,00	3.923.020,00
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		4.072.910,00	4.072.910,00	3.723.020,00	3.798.020,00	3.863.020,00	3.923.020,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.072.910,00	4.072.910,00	3.723.020,00	3.798.020,00	3.863.020,00	3.923.020,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.072.910,00	4.072.910,00	3.723.020,00	3.798.020,00	3.863.020,00	3.923.020,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - RÉGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.231.895,00	3.231.895,00	2.905.005,00	2.960.005,00	3.020.005,00	3.075.005,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.831.890,00	2.831.890,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010105	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010107	PESSOAL EM RÉGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		220.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		500.000,00	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00	520.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		315.065,00	315.065,00	320.065,00	320.065,00	320.060,00	320.065,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		315.065,00	315.065,00	320.065,00	320.065,00	320.060,00	320.065,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		315.065,00	315.065,00	320.065,00	320.065,00	320.060,00	320.065,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		315.065,00	315.065,00	320.065,00	320.065,00	320.060,00	320.065,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01021302	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	Segurança social		1.212.025,00	1.212.025,00	1.240.025,00	1.262.025,00	1.287.025,00	1.312.025,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		1.212.025,00	1.212.025,00	1.240.025,00	1.262.025,00	1.287.025,00	1.312.025,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.212.025,00	1.212.025,00	1.240.025,00	1.262.025,00	1.287.025,00	1.312.025,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.212.025,00	1.212.025,00	1.240.025,00	1.262.025,00	1.287.025,00	1.312.025,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		876.005,00	876.005,00	891.005,00	906.005,00	921.005,00	936.005,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamen

Pág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00	1.505,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
030502	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03050299	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D41	Transferências correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D411	Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0408	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
040802	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
01	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
0602	DIVERSAS		375.010,00	375.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00	390.010,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		180.000,00	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
06020199	OUTRAS		180.000,00	180.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060203	OUTRAS		195.005,00	195.005,00	195.005,00	195.005,00	195.005,00	195.005,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020302	IVA PAGO		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06020305	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D6	Despesa de capital		7.747.610,00	7.747.610,00	15.096.060,00	13.146.060,00	11.296.060,00	9.646.055,00
01	Aquisição de bens de capital		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
07	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
070101	INVESTIMENTOS		7.727.605,00	7.727.605,00	15.026.055,00	13.076.055,00	11.226.055,00	9.576.050,00
07010101	TERRENOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070103	EDIFÍCIOS		255.000,00	255.000,00	505.000,00	505.000,00	305.000,00	305.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		255.000,00	255.000,00	505.000,00	505.000,00	305.000,00	305.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.903.170,00	5.903.170,00	12.463.705,00	10.513.705,00	8.863.705,00	7.213.700,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.490.145,00	2.490.145,00	6.852.100,00	5.352.100,00	4.602.100,00	4.352.100,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.413.020,00	3.413.020,00	5.611.600,00	5.161.600,00	4.261.600,00	2.861.600,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		88.685,00	88.685,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010602	OUTRO		88.685,00	88.685,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		260.000,00	260.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Pág. : 4
 Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.009.750,00	1.009.750,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00
	07011002	OUTRO		1.009.750,00	1.009.750,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00	1.281.250,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		130.000,00	130.000,00	275.100,00	275.100,00	275.100,00	275.100,00
D7		Transferências e subsídios de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D71		Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D711		Administrações Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	080501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050101	MUNICÍPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo							
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	1102	DIVERSAS		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		Despesa efetiva [4]		29.399.995,00	29.399.995,00	36.968.295,00	35.105.295,00	33.345.290,00	31.780.290,00
		Despesa não efetiva [5]		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D9		Despesa com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0903	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090303	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		Despesa com passivos financeiros							
		Despesa total [6] = [4] + [5]		29.400.000,00	29.400.000,00	36.968.300,00	35.105.300,00	33.345.295,00	31.780.295,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE		

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	29.400.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		21.652.385,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.600.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.072.910,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.231.895,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.831.890,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		350.000,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		50.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		25.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		220.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		500.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		315.065,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		60.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		10.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		95.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5,00
	01.02.13.02	OUTROS		5,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.212.025,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		170.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		876.005,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		5,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		875.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		650.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		225.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		1.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5,00
	01.03.09	SEGUROS		150.005,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		150.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.675.860,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.634.650,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.590.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		218.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	GASOLINA		15.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		180.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		23.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		60.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE Ú PEÇAS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL Ú PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		105.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		614.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.041.210,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.433.110,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		860.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		245.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		195.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		460.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		150.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		110.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		58.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		85.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		175.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.660.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		650.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		725.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.505,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		5,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		5,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.500,00
	03.05.02	OUTROS		1.500,00
	03.05.02.99	OUTROS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00
	04.05.01	CONTINENTE		5,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00
	04.08	FAMÍLIAS		5,00
	04.08.02	OUTRAS		5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.010,00
	06.02	DIVERSAS		375.010,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		180.000,00
	06.02.01.99	OUTRAS		180.000,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00
	06.02.03	OUTRAS		195.005,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		135.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		20.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		7.747.615,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.727.605,00
	07.01	INVESTIMENTOS		7.727.605,00
	07.01.01	TERRENOS		6.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.03	EDIFÍCIOS		255.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		255.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.903.170,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.490.145,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.413.020,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		88.685,00
	07.01.06.02	OUTRO		88.685,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		260.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.009.750,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.009.750,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		130.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00
	08.05.01	CONTINENTE		5,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00
	09.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		5,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	11.02	DIVERSAS		20.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		20.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				29.400.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

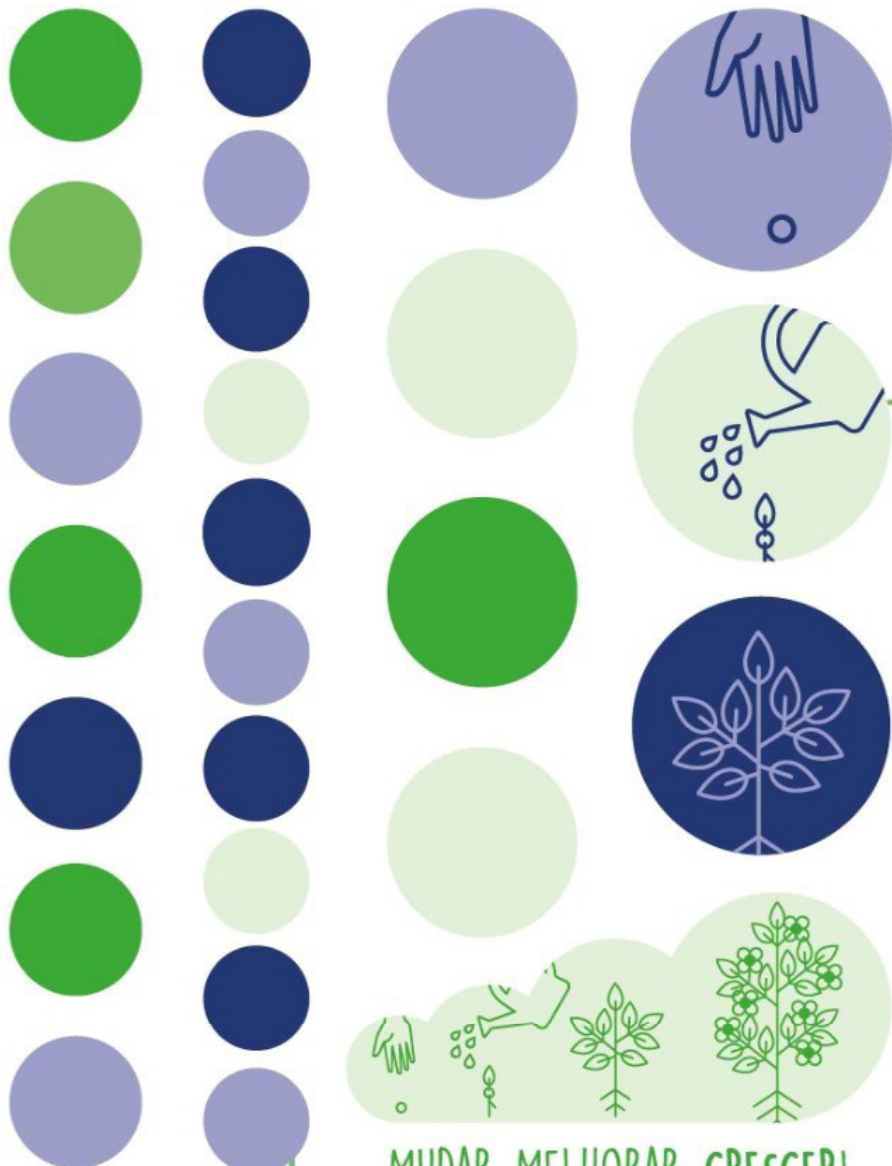
C O D Í G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÔMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5.996.525,00	23.403.475,00	29.400.000,00
		DESPESAS CORRENTES	5.976.520,00	15.675.865,00	21.652.385,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.600.000,00		5.600.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.072.910,00		4.072.910,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	5,00		5,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	3.231.895,00		3.231.895,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.831.890,00		2.831.890,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50.000,00		50.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00		5,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	350.000,00		350.000,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	5,00		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00		5,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00		15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.000,00		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	50.000,00		50.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	25.000,00		25.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	220.000,00		220.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	500.000,00		500.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	30.000,00		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	315.065,00		315.065,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150.000,00		150.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	60.000,00		60.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00		10.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	95.000,00		95.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00		5,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00		5,00
	01.02.13.02	OUTROS	5,00		5,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00		5,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.212.025,00		1.212.025,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	170.000,00		170.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5,00		5,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	15.000,00		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	876.005,00		876.005,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	5,00		5,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	875.000,00		875.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	650.000,00		650.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	225.000,00		225.000,00
	01.03.05.03	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00		5,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	5,00		5,00
	01.03.09	SEGUROS	150.005,00		150.005,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	150.000,00		150.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	5,00		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.675.860,00	15.675.860,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.634.650,00	5.634.650,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		4.590.000,00	4.590.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		218.000,00	218.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.02.01	GASOLINA		15.000,00	15.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		180.000,00	180.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		23.000,00	23.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00	9.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		60.000,00	60.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00	15.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.500,00	1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE Ú PEÇAS		1.000,00	1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL Ú PEÇAS		100,00	100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		105.000,00	105.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		614.000,00	614.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.041.210,00	10.041.210,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.433.110,00	1.433.110,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		860.000,00	860.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.000,00	140.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		245.000,00	245.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		195.500,00	195.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.000,00	3.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		460.000,00	460.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15.000,00	15.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00
	02.02.12	SEGUROS		150.000,00	150.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		110.000,00	110.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		58.000,00	58.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		85.000,00	85.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00	60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		175.000,00	175.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.660.000,00	4.660.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		500,00	500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		650.000,00	650.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		725.500,00	725.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.505,00		1.505,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	5,00		5,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	5,00		5,00
	03.05	OUTROS JUROS	1.500,00		1.500,00
	03.05.02	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	03.05.02.99	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5,00	5,00	10,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00
	04.05.01	CONTINENTE		5,00	5,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00	5,00
	04.08	FAMÍLIAS	5,00		5,00
	04.08.02	OUTRAS	5,00		5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.010,00		375.010,00
	06.02	DIVERSAS	375.010,00		375.010,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	180.000,00		180.000,00
	06.02.01.99	OUTRAS	180.000,00		180.000,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00		5,00
	06.02.03	OUTRAS	195.005,00		195.005,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5,00		5,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	135.000,00		135.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	40.000,00		40.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	20.000,00		20.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.005,00	7.727.610,00	7.747.615,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.727.605,00	7.727.605,00
	07.01	INVESTIMENTOS		7.727.605,00	7.727.605,00
	07.01.01	TERRENOS		6.000,00	6.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.03	EDIFÍCIOS		255.000,00	255.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		255.000,00	255.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.903.170,00	5.903.170,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.490.145,00	2.490.145,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.413.020,00	3.413.020,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		88.685,00	88.685,00
	07.01.06.02	OUTRO		88.685,00	88.685,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.000,00	30.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		260.000,00	260.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.009.750,00	1.009.750,00
	07.01.10.02	OUTRO		1.009.750,00	1.009.750,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00	20.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		130.000,00	130.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00
	08.05.01	CONTINENTE		5,00	5,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		5,00	5,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00		5,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00		5,00
	09.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS	5,00		5,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00		20.000,00
	11.02	DIVERSAS	20.000,00		20.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	20.000,00		20.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.996.525,00	23.403.475,00	29.400.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO

smas
— Leiria —

PLANO PLURIANUAL PREVISIONAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029

ENTIDADE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
11	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16.020.141,04		6.681.045,00	6.681.045,00		7.399.200,00	7.389.200,00	7.189.200,00	7.189.200,00	51.867.986,04
1101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.020.141,04		6.681.045,00	6.681.045,00		7.399.200,00	7.389.200,00	7.189.200,00	7.189.200,00	51.867.986,04
24	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	11.804.751,56		16.722.420,00	16.722.420,00		23.824.455,00	21.874.455,00	20.224.455,00	18.574.450,00	113.024.986,56
2403	SANEAMENTO	5.437.344,69		7.069.650,00	7.069.650,00		11.531.105,00	10.031.105,00	9.281.105,00	9.031.100,00	52.381.409,69
2404	ABASTECIMENTO DE AGUA	6.367.406,87		9.652.770,00	9.652.770,00		12.293.350,00	11.843.350,00	10.943.350,00	9.543.350,00	60.643.576,87
42	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
	TOTAL GERAL ...	27.824.892,60		23.403.475,00	23.403.475,00		31.223.665,00	29.263.665,00	27.413.665,00	25.763.660,00	164.893.022,60

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.	1226	2021	A	26	0		110.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	110.281,72	107.280,12	110.000,00		110.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	697.561,84			
1.1.1.	1227	2021	A	27	0		58.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	29.806,89	27.896,48	58.000,00		58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	315.703,37			
1.1.1.	1228	2021	A	28	0		85.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	102.790,20	16.414,36	85.000,00		85.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	664.204,56			
1.1.1.	1229	2021	A	29	0		60.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	50.398,86	30.465,99	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	380.864,85			
1.1.1.	1230	2021	A	30	0		175.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	46.076,08	52.316,37	175.000,00		175.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.153.392,45			
1.1.1.	1231	2021	A	31	0		800.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	332.684,18	244.195,68	800.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.576.879,86			
1.1.1.	1232	2021	A	32	0		500,00			2021/01/01	2029/12/31	0		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
1.1.1.	1233	2021	A	33	0		650.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	459.094,85	278.173,67	650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.987.268,52			
1.1.1.	1234	2021	A	34	0		40.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	5.304,59	20.138,57	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	225.443,16			
1.1.1.	1235	2021	A	35	0		50,00			2021/01/01	2029/12/31	0		50,00	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00			
1.1.1.	1236	2021	A	36	0		3.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	495,03	2.253,44	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.748,47			
1.1.1.	1237	2021	A	37	0		105.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	11.247,00	39.139,10	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	575.386,10			
2.							16.722.420,00						11.804.751,56	7.468.198,59	16.722.420,00		16.722.420,00	23.824.455,00	21.874.455,00	20.224.455,00	18.574.450,00	120.493.185,15			
2.4.							16.722.420,00						11.804.751,56	7.468.198,59	16.722.420,00		16.722.420,00	23.824.455,00	21.874.455,00	20.224.455,00	18.574.450,00	120.493.185,15			
2.4.3.							7.069.650,00						5.437.344,69	3.031.821,79	7.069.650,00		7.069.650,00	11.531.105,00	10.031.105,00	9.281.105,00	9.031.100,00	55.413.231,48			
2.4.3.	03	2018	I	3	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0		5,00	5,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.005,00			
2.4.3.	10	2018	I	10	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	1		5,00	5,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.005,00			
2.4.3.	11	2018	I	11	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	6	364.028,59		5,00		5,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	1.064.033,59			
2.4.3.	13	2018	I	13	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0		5,00	5,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.005,00			
2.4.3.	14	2018	I	14	E		400.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	178.518,55	104.084,17	400.000,00		400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.482.602,72			
2.4.3.	15	2018	I	15	E		400.000,00			2018/01/01	2028/12/31	2	502.233,33	22.408,10	400.000,00		400.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00		1.174.641,43			
2.4.3.	18	2018	I	18	E		5,00			2018/01/01	2027/12/31	1		5,00	5,00		900.000,00	100.000,00				1.000.005,00			
2.4.3.	20	2018	I	20	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0		5,00	5,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	900.000,00		2.700.005,00			
2.4.3.	21	2018	I	21	E		400.000,00			2018/01/01	2028/12/31	0	137.925,12	153.971,07	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.291.896,19			
2.4.3.	13	2019	I	13	E		170.000,00			2019/01/01	2029/12/31	5	170.588,75	15.789,26	170.000,00		170.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.556.378,01			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						8.051.075,00						5.110.265,09	3.417.611,92	8.051.075,00		8.051.075,00	11.899.200,00	11.089.200,00	10.739.200,00	10.889.200,00	61.195.752,01			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]		
2.4.4.	14	2020	I	14	E		5,00			2020/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	800.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00					3.200.005,00		
2.4.4.	15	2020	I	15	E		1.200.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2			1.200.000,00		1.200.000,00	100.000,00							1.300.000,00		
2.4.4.	01	2024	I	3	E		300.000,00			2024/01/01	2026/12/31	2			300.000,00		300.000,00	50.000,00							350.000,00		
4.							10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00		
4.2.							10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00		
4.2.	47	2020	I	47	O		5,00			2020/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
4.2.	48	2021	A	48	O		5,00			2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	25,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		23.403.475,00						15.561.722,31	10.589.557,91	23.403.475,00		23.403.475,00	31.223.665,00	29.263.665,00	27.413.665,00	25.763.660,00		163.219.410,22			

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.			Funções gerais				834.685,00						414.443,52	378.436,62	834.685,00		834.685,00	1.331.100,00	1.331.100,00	1.131.100,00	1.131.100,00		6.551.965,14				
1.1.			Serviços gerais de administração pública				834.685,00						414.443,52	378.436,62	834.685,00		834.685,00	1.331.100,00	1.331.100,00	1.131.100,00	1.131.100,00		6.551.965,14				
1.1.1.			Administração geral				834.685,00						414.443,52	378.436,62	834.685,00		834.685,00	1.331.100,00	1.331.100,00	1.131.100,00	1.131.100,00		6.551.965,14				
1.1.1.1.	01	2018	Beneficiação dos Edifícios Administrativos e instalações dos SMAS	01/07010301	E		250.000,00			2018/01/01	2029/12/31	6	103.603,34	130.022,23	250.000,00		250.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00		2.083.625,57				
1.1.1.1.	01	2020	Terrenos e Recursos Naturais				6.000,00						10.172,10	1.686,30	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		41.858,40				
1.1.1.1.	0101	2020	Aquisição de Terrenos	01/070101	O		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	9.246,20	1.260,30	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.506,50				
1.1.1.1.	0102	2020	Indemnizações	01/070101	O		1.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	925,90	426,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.351,90				
1.1.1.1.	02	2020	Reparações diversas instalações serviço	01/07010301	E		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	3.856,97		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.856,97				
1.1.1.1.	03	2020	Aquisição de equipamento informático				290.000,00						186.122,47	135.765,28	290.000,00		290.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		2.011.887,75				
1.1.1.1.	0301	2020	Hardware	01/070107	O		30.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	17.959,23	17.331,69	30.000,00		30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		345.290,92				
1.1.1.1.	0302	2020	Software	01/070108	O		260.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	168.163,24	118.433,59	260.000,00		260.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00		1.666.596,83				
1.1.1.1.	04	2020	Aquisição de equipamento básico	01/07011002	O		20.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	19.603,62	5.271,56	20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		244.875,18				
1.1.1.1.	05	2020	Aquisição de material transporte	01/07010602	O		88.685,00			2020/01/01	2029/12/31	6	61.439,74	88.685,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		550.124,74				
1.1.1.1.	06	2020	Aquisição de equipamento administrativo	01/070109	O		25.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	38.313,18	30.701,34	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		194.014,52				
1.1.1.1.	07	2020	Aquisição de ferramentas e utensílios	01/070111	O		20.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	27.766,35	9.337,42	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		137.103,77				
1.1.1.1.	08	2020	Cadastro das infraestruturas das redes	01/070113	O		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		405.000,00				
1.1.1.1.	09	2020	Estudos e projetos	01/070113	O		120.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0		4.212,75	120.000,00		120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		724.212,75				
1.1.1.1.	10	2020	Propriedade Industrial e Outros Direitos	01/070113	O		5.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	25.005,49		5.000,00		5.000,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00		130.405,49				
2.			Funções sociais				6.892.920,00						3.258.737,05	1.470.838,43	6.892.920,00		6.892.920,00	13.694.955,00	11.744.955,00	10.094.955,00	8.444.950,00		55.602.310,48				
2.4.			Habituação e serviços colectivos				6.892.920,00						3.258.737,05	1.470.838,43	6.892.920,00		6.892.920,00	13.694.955,00	11.744.955,00	10.094.955,00	8.444.950,00		55.602.310,48				
2.4.3.			Saneamento				2.508.150,00						1.526.280,20	468.873,43	2.508.150,00		2.508.150,00	6.869.605,00	5.369.605,00	4.619.605,00	4.369.600,00		25.731.718,63				
2.4.3.	03	2018	Remodelação da rede de colectores no C.Histórico e Z.Baixa da cidade	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.200.005,00				
2.4.3.	10	2018	Rede de drenagem da Bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	1			5,00		5,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.005,00				
2.4.3.	11	2018	Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	6	364.028,59		5,00		5,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00		1.064.033,59				
2.4.3.	13	2018	Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Memória, Memória, Toco, Stª Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Talos, Galego e Agodim	01/07010402	E		5,00			2018/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.005,00				
2.4.3.	14	2018	Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(part), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão e Monte	01/07010402	E		400.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	178.518,55	104.084,17	400.000,00		400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.482.602,72				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.234.705,00						956.990,66	482.520,79	1.234.705,00		1.234.705,00	3.031.100,00	3.031.100,00	2.831.100,00	2.731.100,00		14.298.616,45				

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 2
Ano : 2025

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2024			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.3.	15	2018	I	15	E		400.000,00					2	502.233,33	22.408,10	400.000,00		400.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00							1.174.641,43
2.4.3.	18	2018	I	18	E		5,00					1			5,00		5,00	900.000,00	100.000,00								1.000.005,00
2.4.3.	20	2018	I	20	E		5,00					0			5,00		5,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	900.000,00						2.700.005,00
2.4.3.	21	2018	I	21	E		400.000,00					0	137.925,12	153.971,07	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00						2.291.896,19
2.4.3.	13	2019	I	13	E		170.000,00					5	170.588,75	15.789,26	170.000,00		170.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00						3.556.378,01
2.4.3.	14	2019	I	14	E		5.000,00					0			5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						205.000,00
2.4.3.	15	2019	I	15	E		470.000,00					0	51.257,34	70.038,88	470.000,00		470.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00						1.791.296,22
2.4.3.	16	2019			E		6.000,00							2.353,92	6.000,00		6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						16.353,92
2.4.3.	1602	2019	I	16	O		5.000,00					0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						11.353,92
2.4.3.	1603	2019	I	17	E		1.000,00					0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						5.000,00
2.4.3.	17	2019	I	18	O		500,00					0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						2.500,00
2.4.3.	18	2019	I	19	E		10.000,00					5	13.742,93		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						83.742,93
2.4.3.	19	2019	I	20	E		6.000,00					0	2.198,67	3.511,33	6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						15.710,00
2.4.3.	20	2019	I	21	E		100,00					0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						500,00
2.4.3.	21	2019	I	22	O		2.000,00					0	1.977,84	1.715,85	2.000,00		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00						7.693,69
2.4.3.	23	2019	I	24	O		500,00					0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						2.500,00
2.4.3.	52	2019	I	52	E		130.000,00					0	103.809,08	95.000,85	130.000,00		130.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00						1.528.809,93
2.4.3.	16	2020	I	16	E		5,00					1			5,00		5,00	250.000,00	200.000,00								450.005,00
2.4.3.	01	2022	I	1	E		5,00					0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00							20,00
2.4.3.	01	2024	I	1	E		508.000,00					2			508.000,00		508.000,00	50.000,00									558.000,00
2.4.3.	02	2024	I	2	E		5,00					1			5,00		5,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00							1.400.005,00
2.4.3.	01	2025	I	1	E		5,00					1			5,00		5,00	900.000,00	300.000,00								1.200.005,00
2.4.4.	22	2018	I	22	E		4.384.770,00					5	1.732.456,85	1.001.965,00	4.384.770,00		4.384.770,00	6.825.350,00	6.375.350,00	5.475.350,00	4.075.350,00						29.870.591,85
2.4.4.	27	2018	I	27	E		32.000,00					5	303.017,64	3.062,70	32.000,00		32.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00						340.080,34
2.4.4.	27	2018	I	27	E		5,00					0			5,00		5,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00						1.200.005,00
2.4.4.	38	2018	I	38	E		300.000,00					3	349.205,97	219.418,89	300.000,00		300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00						1.768.624,86
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.674.840,00						2.592.947,33	1.069.791,64	3.674.840,00		3.674.840,00	8.801.205,00	7.201.205,00	6.251.205,00	6.001.200,00						35.592.393,97

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.4.	57	2018 I 57	Execução de ramais de ligação domiciliários de água	01/07010407	E		500.000,00			2018/01/01	2029/12/31	5	248.301,70	195.344,36	500.000,00		500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.343.646,06	
2.4.4.	64	2018 I 64	Reparação e remodelação de ETA(s), Reservatórios e Câmaras de Manobras	01/07010407	E		150.000,00			2018/01/01	2029/12/31	4	117.906,20	201.681,75	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.069.587,95	
2.4.4.	25	2019 I 25	Construção condutas distribuidoras diversas	01/07010407	E		500.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0	274.431,99		500.000,00		500.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	4.374.431,99	
2.4.4.	26	2019 I 26	Construção condutas adutoras diversas	01/07010407	E		50.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	1.250.000,00	
2.4.4.	27	2019 I 27	Construção condutas elevatórias diversas	01/07010407	E		50.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.250.000,00	
2.4.4.	28	2019 I 28	Estações elevatórias diversas	01/07010407	E		10.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.4.	29	2019	Obras de água por administração direta	01/07010407	E		2.000,00						4.293,30	1.915,73	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.209,03	
2.4.4.	2902	2019 I 29	Aquisição de equipamento	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0	4.293,30	1.915,73	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.209,03	
2.4.4.	2903	2019 I 59	Edifícios e outras construções água	01/07010407	O		1.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.4.	30	2019 I 30	Aquisição de grupos de elevação	01/07011002	O		5.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.4.	31	2019 I 31	Aquisição de grupos submersíveis	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.4.	32	2019 I 32	Aquisição de bombas doseadoras	01/07011002	O		1.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0		4.646,92	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.646,92	
2.4.4.	33	2019 I 33	Aquisição de aparelhos clorómetros	01/07011002	O		250,00			2019/01/01	2029/12/31	0			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00	
2.4.4.	34	2019 I 34	Aquisição de PT em estações elevatórias	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	35	2019 I 35	Aquisição de equipamento eletromecânico em estações elevatórias	01/07011002	O		3.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.4.4.	36	2019 I 36	Ramais de baixa e média tensão	01/07010407	E		5.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0	99,91	5.288,04	5.000,00		5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10.787,95	
2.4.4.	37	2019 I 37	Válvulas reductoras de pressão	01/07011002	O		2.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.4.4.	38	2019 I 38	Válvulas reguladoras pressão	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	39	2019 I 39	Medidores de caudal em reservatórios, estações elevatórias e outros	01/07011002	O		10.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0	6.312,72	1.340,70	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.653,42	
2.4.4.	40	2019 I 40	Equipamento telecontrolo e telegestão	01/07011002	O		85.000,00			2019/01/01	2029/12/31	5	8.816,85	11.690,08	85.000,00		85.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	249.506,93	
2.4.4.	41	2019 I 41	Equipamento para controlo de fugas na rede	01/07011002	O		5.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7.000,00	
2.4.4.	42	2019	Contadores de água				350.000,00						328.112,83	93.952,12	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.172.064,95	
2.4.4.	4201	2019 I 42	Aquisição de contadores	01/07011002	O		350.000,00			2019/01/01	2029/12/31	6	328.112,83	93.952,12	350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.172.064,95	
2.4.4.	43	2019 I 43	Equipamento de laboratório de análises água	01/07011002	O		2.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0		1.469,02	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.469,02	
2.4.4.	44	2019 I 44	Equipamento acreditação de laboratório	01/07011002	O		500,00			2019/01/01	2029/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.4.	45	2019 I 45	Equipamentos diversos sistema de água	01/07011002	O		5.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7.000,00	
2.4.4.	49	2019 I 49	Reservatórios para viabilizar o Sistema Regional	01/07010407	E		5,00			2019/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.005,00	
2.4.4.	54	2019	Controlo e redução perdas no sistema de distribuição e adução de água no Concelho				515.000,00						91.957,74		515.000,00		515.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	4.006.957,74	
2.4.4.	5401	2019 I 54	Sistema Telemetria	01/07011002	O		500.000,00			2019/01/01	2029/12/31	2			500.000,00		500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.700.000,00	
2.4.4.	5402	2019 I 55	Construção de zonas de medição e controlo e válvulas reductoras de pressão	01/07010407	E		15.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0	91.957,74		15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	306.957,74	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.927.595,00						3.673.180,57	1.587.120,36	5.927.595,00		5.927.595,00	12.776.055,00	11.176.055,00	9.826.055,00	9.576.050,00	54.542.110,93	

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 4
Ano : 2025

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[2]	[2]	[2]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.4.	56	2019	I 58	Reabilitação de rede de abastecimento de água - UF Sta. EuFêmia e Boavista	01/07010407	E		300.000,00							262.154,69	300.000,00		300.000,00	400.000,00	400.000,00						1.362.154,69	
2.4.4.	13	2020	I 48	Conduta Adutora Quartel - Cortes	01/07010407	E		5,00								5,00		5,00	900.000,00	500.000,00						1.400.005,00	
2.4.4.	14	2020	I 14	Sistema de abastecimento para viabilizar a ligação da freguesia da Maceira á rede em alta	01/07010407	E		5,00								5,00		5,00	800.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00					3.200.005,00	
2.4.4.	15	2020	I 15	Integração do sistema municipal no sistema multimunicipal do abastecimento de água ao concelho de Leiria - Setor Central -	01/07010407	E		1.200.000,00								1.200.000,00		1.200.000,00	100.000,00							1.300.000,00	
2.4.4.	01	2024	I 3	Subsetor de Marrazes e Boavista Rede de abastecimento de água em Figueiras	01/07010407	E		300.000,00								300.000,00		300.000,00	50.000,00							350.000,00	
4.				Outras funções				5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				25,00	
4.2.				Transferências entre administrações				5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				25,00	
4.2.	47	2020	I 47	Transferências Capital	01/08050101	O		5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				25,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.727.610,00					3.673.180,57	1.849.275,05	7.727.610,00		7.727.610,00	15.026.060,00	13.076.060,00	11.226.060,00	9.576.055,00				62.154.300,62		

PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

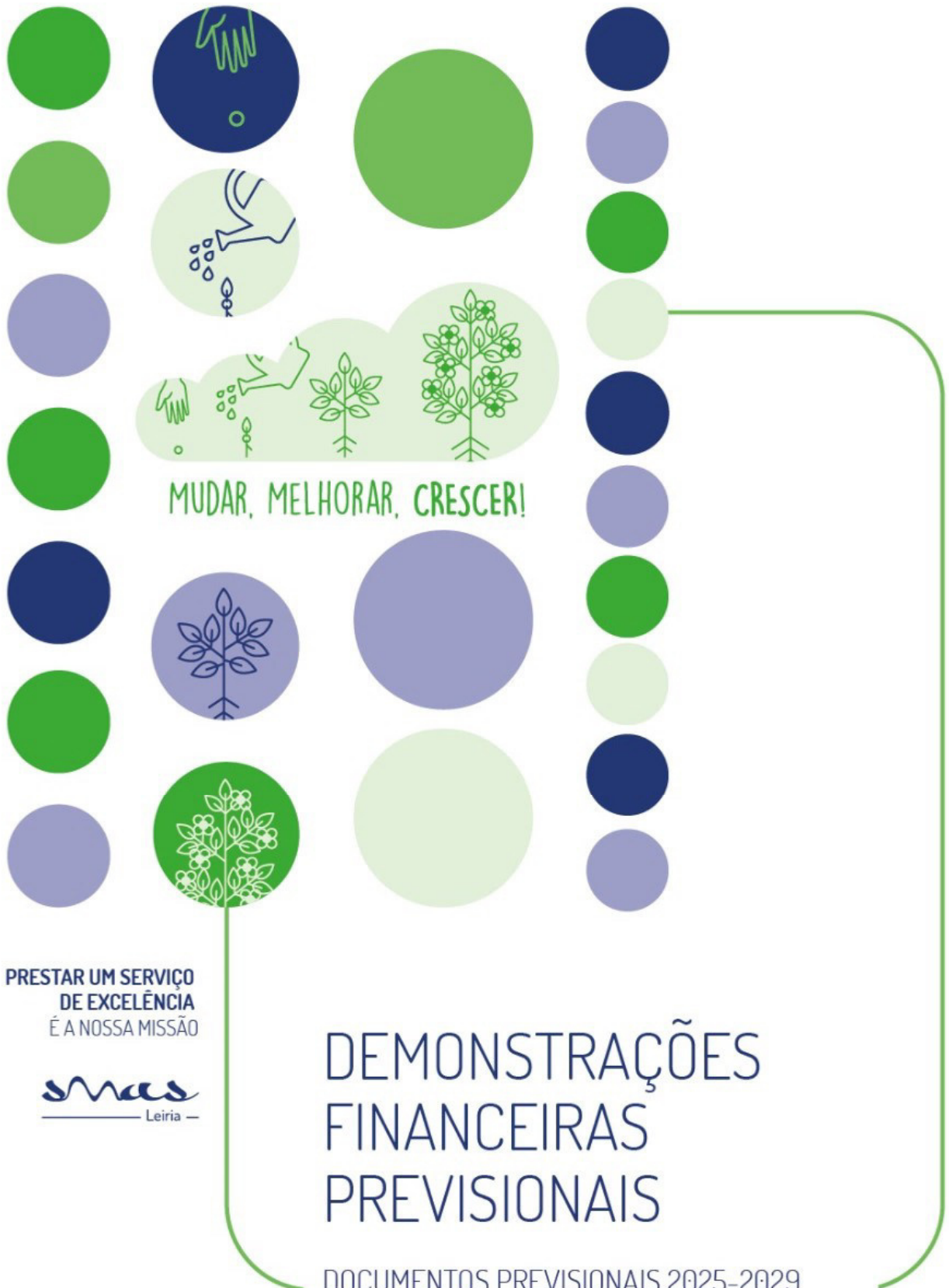
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)						
															[13]	[14]	[15]	2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.3.	2402	2021	A	50	0		750.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0	113.289,15	64.513,50	750.000,00		750.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00		4.327.802,65	
2.4.3.	2403	2021	A	51	0		10.500,00				2019/01/01	2029/12/31	0	110,70		10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		52.610,70	
2.4.4.					0		5.268.000,00							4.634.950,02	3.434.411,80	5.268.000,00		5.268.000,00	5.468.000,00	5.468.000,00	5.468.000,00	5.468.000,00		35.209.361,82	
2.4.4.	29	2019					3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
2.4.4.	2901	2021	A	52	0		3.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
2.4.4.	42	2019					650.000,00							329.403,22	190.051,37	650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.769.454,59	
2.4.4.	4203	2021	A	54	0		650.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0	329.403,22	190.051,37	650.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.769.454,59	
2.4.4.	46	2019					4.615.000,00							4.305.546,80	3.244.360,43	4.615.000,00		4.615.000,00	4.815.000,00	4.815.000,00	4.815.000,00	4.815.000,00		31.424.907,23	
2.4.4.	4601	2019	A	8	0		4.500.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0	4.227.604,94	3.237.332,26	4.500.000,00		4.500.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00		30.764.937,20	
2.4.4.	4602	2021	A	55	0		30.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.4.4.	4603	2021	A	56	0		60.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0	77.941,86	7.028,17	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		384.970,03	
2.4.4.	4604	2021	A	57	0		25.000,00				2019/01/01	2029/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
4.							5,00									5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
4.2.							5,00									5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
4.2.	48	2021	A	48	0		5,00				2021/01/01	2029/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		25,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	15.675.865,00							11.888.541,74	8.740.282,86	15.675.865,00		15.675.865,00	16.197.605,00	16.187.605,00	16.187.605,00	16.187.605,00		101.065.109,60	



MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		49 400 000,00	49 400 000,00
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		138 000,00	138 000,00
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes		600 000,00	600 000,00
Outras contas a receber			
		50 138 000,00	50 138 000,00
Ativo corrente			
Inventários		450 000,00	450 000,00
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 400 000,00	1 400 000,00
Estado e outros entes públicos		50 000,00	50 000,00
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1 000 000,00	1 000 000,00
Diferimentos		50 000,00	50 000,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		12 284 333,83	15 084 345,03
		15 234 333,83	18 034 345,03
Total do ativo		65 372 333,83	68 172 345,03

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		20 206 545,00	20 206 545,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		2 529 909,67	2 267 877,00
Resultados transitados		23 500 487,71	21 488 755,03
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		13 795 132,00	15 530 088,00
Resultado líquido do período		1 425 000,00	3 225 000,00
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		61 457 074,38	62 718 265,03
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		604 080,00	604 080,00
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		10 000,00	1 400 000,00
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		551 179,45	700 000,00
		1 165 259,45	2 704 080,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		600 000,00	600 000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		65 000,00	65 000,00
Estado e outros entes públicos		85 000,00	85 000,00
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		100 000,00	100 000,00
Outras contas a pagar		1 700 000,00	1 700 000,00
Diferimentos		200 000,00	200 000,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 750 000,00	2 750 000,00
Total do Passivo		3 915 259,45	5 454 080,00
Total do Património Líquido e Passivo		65 372 333,83	68 172 345,03

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de novembro de 2024

Em 26 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2024

Demonstração dos resultados por natureza individual previsional do período findo em 31 de dezembro de 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas		95 000,00	95 000,00
Vendas		11 000 000,00	11 000 000,00
Prestações de serviços e concessões		9 500 000,00	9 500 000,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Transferências e subsídios correntes obtidos			
Variações nos inventários da produção		-20 000,00	-20 000,00
Trabalhos para a própria entidade		220 000,00	220 000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 500 000,00	-4 500 000,00
Fornecimentos e serviços externos		-8 500 000,00	-7 000 000,00
Gastos com pessoal		-4 500 000,00	-4 200 000,00
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-50 000,00	-50 000,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		3 200 000,00	3 200 000,00
Outros gastos		-300 000,00	-300 000,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 145 000,00	7 945 000,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 700 000,00	-4 700 000,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 445 000,00	3 245 000,00
Juros e rendimentos similares obtidos		10 000,00	10 000,00
Juros e gastos similares suportados		-30 000,00	-30 000,00
Resultado antes de impostos		1 425 000,00	3 225 000,00
Imposto sobre o rendimento			0,00
Resultado líquido do período		1 425 000,00	3 225 000,00

Demonstração dos resultados por natureza individual previsional do período findo em 31 de dezembro de 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
			0,00
		1 425 000,00	3 225 000,00

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de novembro 2024

Em 26 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2024

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		19 000 000,00	19 000 000,00
Recebimentos de contribuintes		95 000,00	95 000,00
Recebimentos de utentes		20 000,00	20 000,00
Pagamentos a fornecedores		- 13 311 072,00	- 11 356 800,00
Pagamentos ao pessoal		- 4 500 000,00	- 4 200 000,00
Caixa gerada pelas operações		1 303 928,00	3 558 200,00
Outros recebimentos		4 650 000,00	4 650 000,00
Outros pagamentos		- 4 218 240,00	- 4 056 000,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 735 688,00	4 152 200,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 4 499 456,00	- 4 326 400,00
Ativos intangíveis		- 56 243,20	- 54 080,00
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		20 000,00	20 000,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		- 4 535 699,20	- 4 360 480,00

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025

<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 2 800 011,20	- 208 280,00
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 084 345,03	15 292 625,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período		12 284 333,83	15 084 345,03

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2025

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 084 345,03	15 292 625,03
- Equivalentes a caixa no início do período		-	-
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
Saldo da gerência anterior		15 084 345,03	15 292 625,03
De execução orçamental		13 584 345,03	13 042 625,03
De operações de tesouraria		1 500 000,00	2 250 000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		12 284 333,33	15 084 345,03
- Equivalentes a caixa no fim do período		-	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
Saldo para a gerência seguinte		12 284 333,33	15 084 345,03
De execução orçamental		10 784 333,33	13 584 345,03
De operações de tesouraria		1 500 000,00	1 500 000,00

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de novembro de 2024

Em 26 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2023



PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



MAPA PESSOAL, PERFIL DE COMPETÊNCIAS E PLANO DE FORMAÇÃO 2025

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029


Mapa resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/ Carreira/ Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Total de postos de trabalho existentes	Postos de trabalho preenchidos										A preencher			
		Total de postos de trabalho preenchidos	Situação										Comissão de serviço	CTTI	Total de postos a preencher
			Comissão de serviço	CCTI	G	B	A	C	D	E	F				
Dirigente Intermédio de 1º grau	1	1	1											0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau	9	7	7										2		2
Técnico Superior	55	35		26			7	2						20	20
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	1		1										1	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1		0											0
Coordenador Técnico	11	11		11											0
Assistente Técnico	87	72		69				3						15	15
Fiscal de Leituras e Cobrança	3	3		3											0
Encarregado Geral Operacional	1	1		1											0
Encarregado Operacional	4	3		2								1		1	1
Assistente Operacional	80	60		59								1		20	20
Outras Carreiras - Auxiliar Administrativo	1	1			1										0
	255	196	8	172	1										59

A Trabalhador com CTTI nomeado em comissão de serviço, pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS e com lugar na carreira de Técnico superior

B Trabalhador com CTTI nomeado em comissão de serviço, não pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS

C Mobilidade Interna noutro organismo

D Trabalhador de outro organismo em cedência Interesse Público

E Trabalhador de outro organismo em mobilidade interna

F Trabalhador em mobilidade interna, intercarreira ou intercategoria

G Trabalhador com Contrato de Trabalho Sem Termo - Trabalhador com contrato de trabalho no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com

H Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei nº 290/ 2009, de 12/10, na sua atual redação

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de novembro de 2024

Em 26 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2024



Cargo	Competências	Estrutura Orgânica	Atribuições /Atividades	Área de recrutamento	Número de postos de trabalho			
					Comissão Serviço		Trabalhadores com CTTI nomeados em comissão de serviço com lugar no Mapa Pessoal	Trabalhadores de outros organismos nomeados em regime de comissão de serviço sem lugar no Mapa Pessoal
					Preenchidos	A preencher		
Diretor de Departamento	Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica	Direção Delegada de Administração	A Direção-delegada de Administração é uma unidade orgânica nuclear diretamente dependente do Conselho de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente definir, coordenar e orientar a atuação das unidades orgânicas instrumentais e operacionais representativas das grandes áreas de atuação dos SMAS de Leiria. a) Submete a despacho do Presidente do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao DDA tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que seja encarregado pelo Conselho de Administração e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das deliberações do Conselho de Administração nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura na área da engenharia e/ou economia e/ou gestão de empresas	1			1
Chefe de Divisão	Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica	Controlo de Gestão e Estratégia	No âmbito das competências previstas na estrutura flexível dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do Diretor Delegado de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao Diretor Delegado de Administração tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo Diretor Delegado de Administração e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do Diretor Delegado de Administração e das deliberações do Conselho de Administração nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura na área da economia e/ou direito e/ou gestão e/ou contabilidade	1		1	
		Comercial		Licenciatura na área do Marketing e/ou Comunicação e/ou Gestão e/ou Química e/ou Economia	1		1	
		Planeamento e Projeto		Licenciatura na área da Engenharia Civil	1		1	
		Obras e Fiscalização		Licenciatura na área da Engenharia Civil	1		1	
		Exploração		Licenciatura na área da Engenharia Civil	1		1	
		Manutenção		Licenciatura na área da Engenharia Civil e/ou Eletrotécnica	1		1	
		Laboratório e Controlo de Qualidade		Licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar	1		1	
		Operação de Águas Pluviais		Licenciatura na área da Engenharia Civil		1		
		Inovação e Sistemas de Informação		Licenciatura na área da Informática, Gestão do Território, Geografia ou SIG		1		

O Conselho de Administração

Em 26 de novembro de 2024

O Órgão Executivo

Em 26 de novembro de 2024

O Órgão Deliberativo

Em 13 de dezembro de 2024



Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho					Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas	
			CTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna noutros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência				Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna, Intercarregos ou Intercategorias
			Preenchidos	A preencher							
Técnico Superior	Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimento especializado e experiência; Iniciativa e autonomia; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	Licenciatura na área da Gestão Recursos Humanos	2	1					3	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de poio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade</p> <p>Exercer a atividade de coordenação de segurança e saúde em projecto e em obra; Promover a intervenção de peritos, quando necessário; Colaborar com os intervenientes no projecto e em obra, com vista à adopção e implementação das medidas de prevenção adequadas; Informar a entidade executante e os demais intervenientes em obra, sobre situações particularmente perigosas para a segurança e saúde dos trabalhadores que requeriam uma intervenção imediata; Consultar e cooperar com organismos envolvidos na promoção da segurança e saúde, nomeadamente os da rede nacional de prevenção de riscos profissionais;</p> <p>a) garantir a operacionalidade da infraestrutura tecnológica de informação, que inclui o ambiente de exploração, servidores, redes de comunicações e sistema de gestão de bases de dados; b) Elaborar proposta tendentes à adopção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento de todas as unidades orgânicas; c) supervisionar tecnicamente os processos de aquisição relativos aos sistemas informáticos; d) coordenar o desenvolvimento e lançamento dos projetos de sistemas e tecnologias de informação dos SMAS de Leiria; e) promover a organização dos concursos, apreciar propostas e elaborar pareceres para efeitos de adjudicação a terceiros, no que se refere aos recursos tecnológicos dos sistemas e tecnologias de informação; f) emitir pareceres sobre pedidos de sistemas e tecnologias de informação, assegurando a adequação e normalização dos produtos utilizados; g) garantir a elaboração, divulgação e controlo das Normas de Segurança, de acordo com as políticas de segurança aprovadas superiormente; h) garantir a disponibilidade com regras de segurança dos equipamentos e software de base, de forma a ser garantida a integridade e segurança da informação residente; i) garantir a administração de bases de dados, sistemas, redes e comunicações; j) assegurar e participar em auditorias dos sistemas informáticos de acordo com a política definida; k) Apoiar a implementação do Sistema de Informação Geográfica e garantir a sua integração com as restantes plataformas.</p>	
		Licenciatura na área da Economia, Finanças, Gestão, Contabilidade e Administração Pública	8	7							15
		Licenciatura na área da Engenharia Informática	1				1				1
		Licenciatura na área da Engenharia Civil	9	5							14
		Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	1	1							2
		Licenciatura na área da Química, Farmácia, Engenharia Química e Alimentar, Bioquímica e Ambiente	7	2							9
		Licenciatura na área do Direito	0	1							1
		Licenciatura em Solicitadoria	0	1							1
		Licenciatura na área da arqueologia	1								1
		Licenciatura na área do Marketing, Comunicação e Imagem, Relações Públicas	2								2
		Licenciatura na área da Segurança e Higiene no Trabalho e/ou Engenharia Civil	2						2		
		Licenciatura na área da gestão do Território, Geografia, SIG	2	2					4		
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação da unidade orgânica onde se encontra integrado nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores	Curso técnico profissional	1	1					2		



Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho					Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas	
			CTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna outros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência				Trabalhadores com CTTI em Mobilidade Interna, Intercarreiras ou Intercategorias
			Preenchidos	A preencher							
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente implementação de software; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores; gestão e manutenção dos sistemas informáticos.	Licenciatura na área da informática	1					1			
Coordenador Técnico	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Coordenação; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	11					11			
Assistente Técnico	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	72	15		3		87			
Fiscal de Leituras e Cobranças	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	3					3			
Encarregado Geral Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Coordenação; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	Escolaridade mínima obrigatória	1					1			
Encarregado Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Coordenação; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	Escolaridade mínima obrigatória	3	1			1	4			
Assistente Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	AO - Auxiliar administrativo	1					1			
		AO - Auxiliar serviços gerais	3					3			
		AO - Auxiliar técnico de análises	5					5			
		AO - Canalizador/ Operador redes água *	15	5					20	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou efluentes; cortar, roscar e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro e fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	
AO - Eletricista *	7	1					8	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; acompanhar, frequentemente, a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, interpretando e cumprindo com as disposições legais relativas às instalações a tratar; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgão elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores e interruptores e bornais; dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior, executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, utilizando chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos		



Carreira	Atribuições/ Competências/ Atividades	Habilitações Literárias	Número de postos de trabalho						Total de postos de trabalho	Atribuições/ Competências	Principais tarefas
			CTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade Interna noutros organismos	Trabalhador de outro organismo em Cedência	Trabalhadores com CTI em Mobilidade Interna, Inter-carreiras ou Intercategorias			
			Preenchidos	A preencher							
Assistente Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Inter-pessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	AO - Manobrador máquinas*	2	1					3	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou outros veículos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências detetadas nas viaturas, poderá conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas	
		AO - Canalizador/ Operador redes saneamento *	3	3					6	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	
		AO - Operador Estações *	10	4					14		
		AO - Operador Estação Saneamento *	1	1					2		
		AO - Canalizador/ Contadores	3						3		
		AO - Fiscal redes		1					1		
		AO - Motorista pesados	2	1					3		
		AO - Pedreiro *	2	1					3		
		AO - Serralheiro *	2	1					3		
		AO - Fiscal Leituras e cobrança	3						3		
		AO - Conduztor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1					2		
Outras Carreiras	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Inter-pessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a Segurança	AO - Auxiliar administrativo **	1					1			
			188	57	0	5	0	1	245		

Postos de trabalho, integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções nas áreas do saneamento, do qual pode resultar comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, e que são suscetíveis de auferirem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com as normas legais aplicáveis, nomeadamente o artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e ainda ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

*

Trabalhador com Contrato de Trabalho Sem Termo - Trabalhador com contrato de trabalho no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/ 2009, de 12/10, na sua atual redação

**

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de novembro de 2024

Em 26 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2024


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 1º grau	Diretor delegado de administração	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria, a unidade orgânica nuclear depende diretamente do Conselho de Administração, define, coordena e orienta as unidades orgânicas instrumentais e operacionais das grandes áreas de atuação, designadamente: estudos e projetos e da construção; administrativa e financeira e da comercial; e, exploração e conservação; em função da sua área de atuação: a) Processa o ordinário de expediente; b) Elabora e submete à aprovação superior propostas de regras ou normas julgadas necessárias ao correto exercício da sua atividade, bem como, de medidas de atuação adequadas no âmbito de cada serviço; c) Avalia e controla o grau de cumprimento físico e financeiro, a nível sectorial, das grandes opções do plano e dos restantes programas de ação, através da elaboração de indicadores de gestão e propor as medidas de ajuste necessário; d) Colabora na elaboração do plano de atividades, das grandes opções do plano, do orçamento, do relatório de gestão e do mapa de pessoal; e) Coordena, sem prejuízo da relação hierárquica, a atividade das unidades e das subunidades orgânicas sob a sua dependência; f) Assegura a rigorosa, plena e atempada execução das decisões dos órgãos municipais; g) Cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis aos procedimentos administrativos em que intervenham; h) Assegura a correta execução das tarefas dentro dos prazos fixados; i) Promove e mantém organizado o arquivo dos respetivos documentos e processos; j) Promove a boa, devida e eficaz utilização das instalações, dos equipamentos e meios tecnológicos sob a sua responsabilidade; k) Procede à elaboração das minutas de propostas de decisão dos órgãos municipais sobre assuntos que delas careçam; l) Difunde, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços; m) Define metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento; n) Controla as obrigações assumidas pelo e para com o Município de Leiria nos contratos, acordos de parceria e protocolos de colaboração celebrados no âmbito das atividades específicas de cada serviço.</p>	Área Administração Delegada	<p>Licenciatura na área de Engenharia e ou Economia e ou Gestão</p>	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e midança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia	<p>A Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Assegurar a definição da política financeira dos SMAS de Leiria e promover a respetiva aplicação; b) Assegurar funções de Contabilista Público; c) Dirigir de forma integrada e coordenada as atividades de relato e controlo financeiro; d) Garantir de forma integrada a contratação de bens e serviços e empreitadas necessários à atividade dos SMAS de Leiria e gestão de stocks; e) Supervisionar os processos de aquisição, alienação e gestão dos bens móveis e imóveis; f) Promover atualização e implementação da norma de controlo interno dos SMAS de Leiria; g) Monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o relatório anual sobre a execução do Plano; h) Participar na execução de planos e orçamentos anuais, acompanhando de forma dinâmica a sua execução, sugerindo e desencadeando medidas corretivas para os desvios que ultrapassem os limites de tolerância previamente estabelecidos; i) Assegurar o normal funcionamento do sistema contabilístico dos SMAS de Leiria; j) Fiscalizar a responsabilidade do tesoureiro e demais intervenientes na arrecadação das receitas; k) Assegurar a realização dos balanços à tesouraria e reconciliações bancárias; l) Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; m) Elaborar um quadro de indicadores de gestão, organizando periodicamente um conjunto de informações que sintetizem os resultados da atividade desenvolvida, de modo a que se encontrem disponíveis sempre que solicitados n) Preparar e gerir os processos de candidatura a financiamentos externos, e monitorizar a correspondente execução; o) Assegurar a organização do arquivo geral bem como todo o processamento de correspondência; p) Garantir os serviços de vigilância e manutenção dos edifícios não sujeitos à exploração; q) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas</p>	Área de Controlo de Gestão e Estratégia Licenciatura em Economia e ou Química Tecnológica e ou Administração Pública	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e midança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão Comercial	<p>A Divisão Comercial é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Assegurar a definição da política comercial dos SMAS de Leiria e assegurar a respetiva aplicação; b) Assegurar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente das áreas de relação com o cliente, através da manutenção de um núcleo de atendimento apto a desempenhar funções em qualquer área dos SMAS de Leiria; c) Garantir o acompanhamento, harmonização e implementação dos procedimentos definidos para a área de atendimento ao cliente; d) Monitorizar a satisfação dos Clientes; e) Garantir a existência de um plano de Comunicação e Imagem alinhado com os objetivos estratégicos dos SMAS de Leiria;</p> <p>f) Coordenar a execução de folhas informativas para os colaboradores e clientes e também toda a comunicação externa com a colaboração das restantes unidades; g) Coordenar e controlar todas as estratégias de imagem e comunicação externa, desenvolvidas ao nível das várias unidades orgânicas, no sentido de as enquadrar numa estratégia global; h) Promover a implementação, manutenção e melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade, tendo como referência as normas aplicáveis; i) Assegurar a elaboração do plano anual de auditorias nas diversas vertentes, nomeadamente, comercial, financeira, administrativa, processos e procedimentos de trabalho; j) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área Comercial	<p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>
				<p>Licenciatura em Economia e ou Química Tecnológica e ou Administração Pública</p>	


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto	<p>A Divisão de Planeamento e Projeto é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Propor o planeamento e programação dos estudos, projetos e obras de expansão, renovação e reabilitação das infraestruturas, instalações e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; b) Assegurar a elaboração dos estudos e projetos de conceção e dimensionamento das instalações, redes e equipamentos, estes em colaboração com a Divisão de Manutenção; c) Propor o lançamento de procedimentos para a contratação de estudos e projetos; d) Promover a articulação das soluções técnicas de projetos de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas com a legislação específica em vigor; e) Promover a atualização do cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do concelho de Leiria; f) Coordenar o serviço de disponibilização de informação de cadastro interna e externamente; g) Providenciar a apreciação e emissão de pareceres técnicos sobre estudos e projetos de redes água e de drenagem de águas residuais domésticas em processos de obras particulares e em obras de urbanização e loteamentos; h) Promover a instrução de processos de concurso de empreitadas de obras públicas e participar na apreciação das propostas e na elaboração de pareceres para efeitos de adjudicação, assegurando através da plataforma informática, todas as atividades necessárias ao procedimento concursal; i) Garantir a elaboração e atualização do Plano Diretor de abastecimento de Água e do Plano geral de Saneamento do Concelho de Leiria; j) Coordenar a instrução de candidaturas a fundos de investimento, nomeadamente fundos comunitários; k) Garantir a articulação com a Câmara Municipal de Leiria e outras entidades que operam no subsolo de forma a assegurar a coerência das intervenções dos SMAS de Leiria e a proteção das infraestruturas em exploração; l) Colaborar na implementação de métodos de trabalho, na aplicação de novos materiais e equipamentos e na normalização de materiais a utilizar; m) Colaborar nos procedimentos relativos às aquisições ou pedidos de declaração de utilidade pública dos terrenos necessários à instalação de equipamentos; n) Providenciar a obtenção de licenciamentos junto de diversas entidades e/ou títulos de utilização de recursos hídricos; o) Elaborar quadros e mapas estatísticos; p) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; q) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Planeamento e Projeto Licenciatura em Engenharia Civil	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e midança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização	<p>A Divisão de Obras e Fiscalização é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Promover os procedimentos necessários à realização de obras de construção a executar em empreitadas de obras públicas; b) Promover a fiscalização de empreitadas de obras públicas, de operações de loteamento, de construção de edifícios destinados a instalações próprias e de obras particulares, no âmbito do abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, bem como vistorias e ensaios das redes executadas, cadastros, autos de receção provisória e autos de receção definitiva; c) Assegurar a fiscalização das obras de construção das redes de águas e de águas residuais dos sistemas prediais; d) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e condicionantes técnicas dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e drenagem de águas residuais urbanas, promovendo o levantamento de autos de notícia nas situações de infração; e) Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das obras referidas, como resultado da fiscalização efetuada; f) Promover a entrega à Divisão de Planeamento e Projeto da informação necessária de modo a manter atualizado o cadastro das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, de acordo com o SIG; g) Propor alterações aos projetos de execução em articulação com a Divisão de Planeamento e Projeto quando tal se justifique; h) Promover o estudo e aplicação de novos materiais, qualificação e formação do pessoal da Divisão e uniformização de utilização; i) Assegurar a conferência dos autos de medição dos trabalhos realizados no âmbito das empreitadas; j) Informar sobre a eventual necessidade de trabalhos a mais e/ou não previstos, sobre pedidos de prorrogação de prazos contratuais, redução e cancelamento de garantias bancárias e sobre todas as obrigações legais dos empreiteiros a que estes não deem cumprimento; k) Colaborar com a Divisão de Planeamento e Projeto na elaboração de projetos de execução; l) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; m) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Obras e Fiscalização Licenciatura em Engenharia Civil	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e midança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Exploração	<p>A Divisão de Exploração é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Assegurar a exploração dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, otimizando o seu funcionamento e garantindo a sua qualidade técnica; b) Gerir os recursos e acompanhar todos os trabalhos associados aos serviços de conservação manutenção e ambiente, inerentes ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas; c) Promover o levantamento de eventuais deficiências nos sistemas em exploração, propondo a execução de estudos e obras tendo em vista a sua melhoria; d) Assegurar a conservação e limpeza dos equipamentos afetos à atividade da Divisão; e) Assegurar a captação, transporte, reserva e distribuição de água, garantindo os padrões de qualidade legalmente exigíveis; f) Coordenar a implementação do Plano de Segurança da Água; g) Promover e garantir o tratamento da água captada, o controlo operacional da rede de abastecimento de água, a lavagem e desinfecção da rede de distribuição e reservatórios, contribuindo para garantir a qualidade da água distribuída; h) Garantir a recolha, encaminhamento e entrega das águas residuais domésticas na rede em alta; i) Promover a execução dos programas de operação e conservação dos sistemas de abastecimento de água, dos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e dos planos de contingência; j) Promover a implementação de medidas para o controlo das perdas de água, tendo em vista a sua contínua diminuição; k) Realizar a análise e tratamento dos dados transmitidos, relativos às atividades desenvolvidas por outras unidades orgânicas, no âmbito do controlo das perdas de água, conducentes à elaboração do Balanço Hídrico; l) Criar e gerir o arquivo dos dados recolhidos no âmbito dos estudos realizados relativos às zonas de medição e controlo, balanços hídricos e outros; m) Promover o atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço; n) Assegurar os serviços de intervenção urgente nos sistemas de abastecimento de águas e de saneamento de águas residuais domésticas, minimizando o impacto no serviço prestado; o) Implementar medidas para minimização da afluência de águas pluviais nas redes de drenagem de águas residuais domésticas; p) Propor a realização de estudos e a aquisição de serviços externos para a reabilitação das infraestruturas dos sistemas; q) Colaborar no estudo de aplicação de novos materiais e equipamentos e na uniformização de materiais a utilizar, em articulação com a Divisão de Planeamento e Projeto; r) Promover o acompanhamento das obras de instalação de infraestruturas de outras entidades de forma a salvaguardar a integridade das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas; s) Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; t) Coordenar o serviço de gestão de redes e a captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano; u) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda este agrupamento desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Exploração Licenciatura em Engenharia Civil	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e midança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARGOS DIRIGENTES	Direção Inermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Manutenção	<p>A Divisão de Manutenção é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Coordenar todos os trabalhos de manutenção das estações elevatórias de água; b) Coordenar todos os trabalhos de manutenção e conservação das estações elevatórias de águas residuais domésticas; c) Controlar o funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais; d) Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica; e) Assegurar a manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas; f) Avaliar o desempenho energético e desenvolver projetos tendentes à sustentabilidade energética; g) Coordenar todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos, inerentes à serralharia e eletromecânica; h) Coordenar todos os trabalhos de conservação geral ou remodelação das câmaras de perda de carga, dos sistemas redutores de pressão e de todos os outros sistemas associados às redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais inerentes à serralharia e eletromecânica; i) Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos; j) Colaboração com a Divisão de Planeamento e Projeto na elaboração de projetos de equipamentos eletromecânicos e acompanhamento/ fiscalização da sua instalação em obra; k) Proceder à gestão do parque de viaturas, máquinas e equipamentos dos SMAS de Leiria; l) Superintender a instalação, manutenção e ampliação de equipamentos de medição e transmissão de dados para monitorização de redes de abastecimento de água e redes de drenagem de águas residuais domésticas; m) Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a unidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	Área de Manutenção	<p>Licenciatura na área da engenharia eletrotécnica e/ou civil</p> <p>Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica</p>


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO	
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade	A Divisão de Laboratório e Controlo de Qualidade é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente: a) Organizar e coordenar a atividade do laboratório; b) Manter as acreditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua acreditação; c) Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias; d) Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor; e) Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço; f) Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos; g) Assegurar a ligação com outras unidades orgânicas com vista a serem tomadas as medidas corretivas necessárias em função dos resultados analíticos.	Área de Laboratório de Controlo de Qualidade e	Licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Inovação e Sistemas de Informação	A Divisão de Inovação e Sistemas de Informação (DISI), é uma Unidade Orgânica Flexível com Direção Intermédia de 2.º Grau, diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual, entre outras competências, compete desenvolver todas as competências que resultem de lei, nomeadamente, as definidas do Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação.	Área de Inovação e Sistemas de Informação	Licenciatura na área da Informática, Gestão do Território, Geografia ou SIG	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica


PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025- DIRIGENTES

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO		
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2º grau	Chefe de Divisão de Operação de Águas Pluviais	A Divisão de Operação de Águas Pluviais (DOAP), é uma é uma Unidade Orgânica Flexível com Direção Intermédia de 2.º Grau, diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, a qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação do Conselho de Administração, no âmbito da correspondente área de atuação.	Área de Operação de Águas Pluviais	Licenciatura na área da engenharia civil	Capacidade de Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Capacidade de Planeamento e Organização; Capacidade de Decisão; Capacidade de orientação para a inovação e mudança; Capacidade de análise de informação e sentido crítico; Experiência Profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica

O Conselho de Administração

Em 26 de novembro de 2024

O Órgão do Executivo

Em 26 de novembro de 2024

O Órgão Deliberativo

Em 13 de dezembro de 2024

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisões; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma decisões de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Apoio Jurídico	Licenciatura em Direito	a) colaborar na elaboração de normas, regulamentos e posturas, bem como de propostas de alteração aos normativos vigentes e verificar o conteúdo e rigor técnico-jurídico de deliberações, atos e contratos que lhe sejam submetidos para apreciação; b) instruir e informar os processos relativos a questões suscitadas por outras entidades relacionadas com as suas competências; c) dar parecer, instruir e acompanhar em todos os seus trâmites os recursos, quer hierárquicos, quer contenciosos, interpostos de atos praticados no âmbito das suas competências; d) intervir em sindicâncias, inquéritos e outras averiguações, designadamente quando a instrução dos respetivos processos aconselhe a nomeação de pessoas com formação jurídica; e) elaborar pareceres, informações, estudos jurídicos, bem como acompanhar negociações e processos sobre assuntos de interesse para os SMAS de Leiria; f) elaborar, instruir e acompanhar os processos de contraordenações; g) instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados a trabalhadores dos SMAS de Leiria; h) analisar, diariamente, a legislação publicada no Diário da República, promovendo a divulgação da que tenha aplicabilidade no âmbito de intervenção dos SMAS de Leiria; i) organizar e manter atualizado um ficheiro de legislação aplicável aos SMAS de Leiria; j) elaborar minutas para a celebração de contratos de empreitada e de prestação de serviços; k) proceder à elaboração das cláusulas jurídicas dos cadernos de encargos e programas dos procedimentos pré-contratuais das empreitadas; l) coordenar os procedimentos relativos às aquisições ou pedidos de declaração de utilidade pública dos terrenos necessários à instalação de equipamentos; m) apoiar juridicamente os procedimentos de contratação e de execução dos contratos, de modo a garantir o seu enquadramento legal; n) apoiar as equipas de fiscalização de modo a assegurar a conformidade da realização de qualquer obra ou ação no terreno com o projeto, contrato ou disposições legais e regulamentares aplicáveis	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade	Sistema de Informação	Licenciatura em Informática	a) garantir a operacionalidade da infraestrutura tecnológica, que inclui o ambiente de exploração, servidores, redes de comunicações e sistema de gestão de bases de dados; b) Elaborar proposta tendentes à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos, visando um melhor e mais eficaz funcionamento de todas as unidades orgânicas; c) supervisionar tecnicamente os processos de aquisição relativos aos sistemas informáticos; d) coordenar o desenvolvimento e lançamento dos projetos de sistemas e tecnologias de informação dos SMAS de Leiria. e) promover a organização dos concursos, apreciar propostas e elaborar pareceres para efeitos de adjudicação a terceiros, no que se refere aos recursos tecnológicos dos sistemas e tecnologias de informação; f) emitir pareceres sobre pedidos de sistemas e tecnologias de informação, assegurando a adequação e normalização dos produtos utilizados; g) garantir a elaboração, divulgação e controlo das Normas de Segurança, de acordo com as políticas de segurança aprovadas superiormente; h) garantir a disponibilidade com regras de segurança dos equipamentos e software de base, de forma a ser garantida a integridade e segurança da informação residente; i) garantir a administração de bases de dados, sistemas, redes e comunicações; j) assegurar e participar em auditorias dos sistemas informáticos de acordo com a política definida;	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam preparam decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área da atividade	Recursos Humanos	Licenciatura em Direito e ou Gestão de Recursos Humanos	No âmbito da gestão do mapa de pessoal, do recrutamento e seleção, da mobilidade geral, evolução nas carreira através das formas legais de alteração de posicionamento remuneratório, da constituição e da cessação da relação jurídica de emprego público, da acumulação de funções públicas ou privadas e dos acidentes em trabalho e demais matérias relacionadas; garante a normal tramitação de procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável, presta informação técnicas e formula proposta de decisão, monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo, destinadas a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio; assegura o reporte da informação obrigatórias poe lei às entidades competentes	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Licenciatura em Engenharia Civil e ou Engenharia de Segurança no Trabalho	<p>a) planejar a prevenção, integrando a todos os níveis e para o conjunto das atividades dos SMAS de Leiria, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção, acompanhando a sua execução e elaborando relatórios; b) Participar na elaboração do plano de emergência interno incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros; c) supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança; d) organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias e elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho; e) coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas nos SMAS de Leiria e manter atualizada a lista e os relatórios de acidentes ou incidentes de trabalho que tenham ocasionado ausência por incapacidade para o trabalho, ou que assumam particular gravidade na perspetiva da segurança no trabalho; f) recolher e organizar elementos estatísticos relativos à higiene e segurança no trabalho e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios; g) apoiar o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia aos organismos competentes, legalmente prevista e informar sobre as responsabilidades deste no âmbito dos diplomas legais em vigor; h) promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra; i) apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança, propondo à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica; j) verificar a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais e assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas; k) coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho e promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção; l) registar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável; m) gerir todo o fluxo de encaminhamento de resíduos produzidos no âmbito da atividade dos SMAS de Leiria.</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Laboratório Controlo de Qualidade	Licenciatura em Farmácia e ou Química e ou Engenharia Química e ou Bioquímica e ou Engenharia Alimentar e ou Ambiente	Organizar e coordenar o serviço do laboratório; Manter as creditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua acreditação; Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias; Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor; Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço; Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos; Para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisões; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade</p>	Comercial	<p>Licenciatura em Química Tencológica e ou Gestão e ou Gestão e Administração Pública e ou Marketing e ou Geografia e ou Economia e ou Comunicação Social e ou Relações Públicas</p>	<p>Assegurar toda a faturação sobre os consumos e serviços prestados; Recolher e tratar os dados necessários inerentes à leitura e verificação dos consumos de água e emissão da respetiva faturação; Analisar e resolver anomalias de leitura e faturação, visando a respetiva regularização; Realizar a atualização e gestão dos roteiros de leitura, garantindo a criação e atualização de instalações; Realizar a receção dos itinerários de leitura e o seu carregamento nos terminais portáteis de leitura (TPLs); Proceder à contabilização e faturação das tarifas e preços e serviços prestados a terceiros; Elaborar mensalmente e analisar os mapas discriminativos da faturação, dos consumos e dos serviços prestados; Dar seguimento às informações prestadas pelos fiscais de leituras e cobranças ou outros, sobre situações anómalas detetadas nas instalações; Receber e dar seguimento a todas as reclamações e sugestões apresentadas pelos consumidores ou utentes. Defenir e acompanhar a estratégia de comunicação dos SMAS. Responsável pela implementação da política de gestão de qualidade dos SMAS.</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Contolo de Gestão e Estratégia	Licenciatura em Economia e ou Gestão de Empresas e ou Contabilidade e Finanças e ou Solicitadoria	<p>a) exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elaborar um quadro de indicadores de gestão, organizando periodicamente um conjunto de informações que sintetizem os resultados da atividade desenvolvida, de modo a que se encontrem disponíveis sempre que solicitados; c) monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o relatório anual sobre a execução do Plano; d) garantir a regular aplicação dos procedimentos administrativos pré-contratuais nos processos de contratação pública; e) garantir a recolha, organização e tratamento de toda a informação de cobrança dos diversos serviços prestados, bem como o registo e controlo dos movimentos de fundos, em conta, em resultado da cobrança efetuada relativamente a cada um dos serviços, de modo a permitir a elaboração de orçamentos de tesouraria de curto e médio prazos; f) acompanhar a execução e manter atualizado o registo dos contratos no âmbito das suas atribuições; g) no âmbito das suas atribuições, analisar, preencher e tratar as declarações inerentes às obrigações fiscais dos Serviços, bem como os inquéritos que lhe sejam solicitados; h) elaborar processos de abate de elementos patrimoniais imobilizados, decidir sobre os abates dentro dos seus limites de competência e submeter à decisão superior os casos que transcendam esses limites; i) implementar a estrutura contabilística e propor as alterações que se venham a justificar em face das imposições legais, das necessidades de informação e da evolução dos Serviços Municipalizados; j) estudar e dinamizar as medidas tendentes ao apuramento real dos custos dos diversos trabalhos executados quer por terceiros quer por intermédio dos SMAS de LEIRIA, atendendo à real imputação por centros de custo; k) colaborar na definição e simplificação de circuitos de contabilidade e assegurar as ligações indispensáveis ao tratamento automático de dados; l) efetuar, no final de cada exercício, o balanço, demonstração de resultados e outros documentos que fazem parte da Prestação de contas dos SMAS de Leiria; m) preparar a informação indispensável à elaboração dos documentos previsionais; n) preparar, periodicamente, a informação ou a documentação a enviar ao Tribunal de Contas; o) preparar, periodicamente, os dados necessários para a elaboração do plano plurianual de investimentos; p) receber todos os dados necessários ao custeio e apuramento de custos; q) promover a conciliação entre a contabilidade geral e a contabilidade analítica; r) processar a repartição e imputação dos custos dos centros aos utilizadores, às explorações ou a resultados; s) providenciar a recolha, organização e tratamento de toda a informação de cobrança dos diversos serviços prestados, bem como o registo e controlo dos movimentos de fundos, em conta, em resultado da cobrança efetuada relativamente a cada um dos serviços; t) acompanhar os resultados da faturação e cobrança, assim como o rendimento comercial; u) efetuar a gestão e o controlo da carteira de seguros; v) proceder ao cálculo do custo/hora de mão-de-obra, das máquinas e das viaturas para imputação às obras;</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior		SIG e Cadastro	Licenciatura em Engenharia Civil e ou Licenciatura na área de gestão do território e ou geografia	a) manter devidamente ordenado e catalogado o arquivo de cartografia existente, bem como o cadastro das infraestruturas georreferenciado; b) promover a atualização, em coordenação com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Leiria, de mapas e cartas; c) fornecer informação cadastral e topográfica aos restantes setores dos SMAS, entidades oficiais e municipais; d) manter atualizado o cadastro dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas no Concelho de Leiria, em sistemas de informação geográfica.	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Planeamento e Projeto	Licenciatura na área de engenharia civil	<p>a) planear e elaborar estudos, planos globais e projetos, bem como coordenar projetos desenvolvidos no exterior; b) executar ou coordenar em regime de outsourcing levantamentos topográficos e peças desenhadas necessários à realização de estudos, projetos e planos; c) analisar e adaptar os projetos existentes nos SMAS a novos condicionalismos e legislação; d) organizar todos os elementos necessários aos processos de concurso de empreitadas de obras públicas, mantendo atualizados os cadernos de encargos correspondentes de acordo com a legislação em vigor e em coordenação com o apoio jurídico; e) assegurar a instrução de candidaturas a fundos de investimento, nomeadamente fundos comunitários; f) Manter atualizado o plano diretor de abastecimento de água ao Concelho de Leiria e o plano geral de saneamento; g) garantir o fornecimento de informação de base aos projetistas de redes públicas e prediais de águas e esgotos de obras particulares; h) apreciar e emitir parecer sobre projetos de obras particulares, de operações de loteamento e de obras de urbanização e gerir o arquivo interno destes projetos; i) para além das atribuições constantes nas alíneas anteriores, poderá ainda a subunidade orgânica desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Obras e Fiscalização	Licenciatura na área de engenharia civil e ou licenciatura em arqueologia e história e ou recursos humanos	a) proceder à orçamentação de ramais domiciliários de água e esgotos e de prolongamento de redes, e providenciar o seu envio aos requisitantes; b) planear e calendarizar a execução dos ramais domiciliários de águas e de esgotos e prolongamentos de rede, quer sejam realizados por contratação quer por administração direta; c) informar sobre o desenvolvimento dos trabalhos das empreitadas, tendo em consideração os planos de trabalho aprovados; d) conferir os autos de medição de trabalhos; e) prestar informação sobre a eventual necessidade de trabalhos a mais e/ou não previstos, sobre pedidos de prorrogação de prazos contratuais e sobre todas as obrigações legais dos empreiteiros a que estes não deem cumprimento; f) propor alterações à execução de obras em curso desde que necessárias ou se mostrem convenientes; g) providenciar a vistoria e ensaios das redes executadas e respetivos autos de receção provisória e definitiva; h) providenciar a implementação/validação das exigências constantes no Anexo IV, no âmbito de implementação da política de gestão de qualidade dos SMAS.lho e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios; g) apoiar o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia aos organismos competentes, legalmente prevista e informar sobre as responsabilidades deste no âmbito dos diplomas legais em vigor; h) promover	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	<p>No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade</p>	Exploração	Licenciatura na área de engenharia civil	<p>Assegurar a exploração dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, otimizando o seu funcionamento e garantindo a sua qualidade técnica; Gerir os recursos e acompanhar todos os trabalhos associados aos serviços de conservação, manutenção e ambiente, inerentes ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas; Promover o levantamento de eventuais deficiências nos sistemas em exploração, propondo a execução de estudos e obras tendo em vista a sua melhoria; Assegurar a conservação e limpeza dos equipamentos afetos à atividade da Divisão; Colaborar com a Divisão Comercial na resposta às solicitações dos Clientes, de acordo com os procedimentos em vigor; Assegurar a captação, transporte, reserva e distribuição de água, garantindo os padrões de qualidade legalmente exigíveis;</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados para as correspondentes unidades e subunidades orgânicas, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda com enquadramento superior qualificado: a) exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a preparação de decisão; b) elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Pode assumir a responsabilidade pela coordenação das subunidades orgânicas da sua área de atividade	Manutenção	Licenciatura na área da engenharia eletrotécnica e/ou civil	Coordenar todos os trabalhos de manutenção das estações elevatórias de água; Coordenar todos os trabalhos de manutenção e conservação das estações elevatórias de águas residuais domésticas; Controlar o funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais; Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica; Assegurar a manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de drenagem de águas residuais domésticas; Avaliar o desempenho energético e desenvolver projetos tendentes à sustentabilidade energética; Coordenar todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos, inerentes à serralharia e eletromecânica; Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos;	Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação; Coordenação

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujo os resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores, execuções de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade		12º Ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Chefia e Coordenação no âmbito das atribuições das respetivas subunidade orgânicas	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimentos e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Coordenação, Inovação e Qualidade, Comunicação, Iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Análise da Informação e Sentido Crítico, Tolerância à Pressão e Contrariedades
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e os vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		12º Ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Funções de natureza executiva relativas à atividade administrativa	Realização e orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Comunicação, Relacionamento interpessoal, Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujo resultados é responsável; Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos		Escolaridade mínima obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança
CARREIRAS GERAIS Assistente Operacional	Encarregado Geral	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujo resultados é responsável; Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos		Escolaridade mínima obrigatória	Chefia e Coordenação no âmbito das atribuições das respetiva	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Canalizador	Escolaridade mínima obrigatória	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar, roscar e soldar tubos de chumbo, plástico, ferro e fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades, orientação para Segurança
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Manobrador de Máquinas	Escolaridade mínima obrigatória	Comduzir e manobrar diferentes tipos de equipamentos destinados à escavação e movimentação de Terras	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Condutor Máquinas Pesadas e veículos Especiais	Escolaridade mínima obrigatória	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou outros veículos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelar pela manutenção e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências detetadas nas viaturas, poderá conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Eletricista	Escolaridade mínima obrigatória	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; acompanhar, frequentemente, a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, interpretando e cumprindo com as disposições legais relativas às instalações a tratar; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgão elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores e interruptores e tomadas; dispor e fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior, executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, utilizando chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança



PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Fiscalização de Redes	Escolaridade mínima obrigatória	Fiscalização de ligação de ramais de águas e esgotos	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Motorista de Pesados	Escolaridade mínima obrigatória	Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; colocar o veículo em funcionamento acionado a ignição, dirigir o veículo manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; fazer as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito dos agentes de polícia; proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastecer a viatura de combustível, utilizando para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento, executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para este efeito, apresenta uma participação da ocorrências no setor de transportes; preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Operador de Estações Elevatória e de Tratamento	Escolaridade mínima obrigatória	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção, efetuar a contagem diária de água bombada, proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; efetuar análises periódicas da água, verificar o grau de cloração e outros aspetos físico químicos da mesma; verificar periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições gerais de higiene da estação; verificar o bom funcionamento do equipamento eletromecânico, inspecionar o estado das grelhas de entrada de água residual; verificar as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo a limpeza dos sedimentos, quando necessário, verificar o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário as correções que as normas técnicas aconselham, acompanhar com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas, periodicamente retira amostras de água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada	

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Pedreiro	Escolaridade mínima obrigatória	Aparelhar pedra em grosso, executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagens de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento sobre sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos	Área de Serralheiro	Escolaridade mínima obrigatória	Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfiladas de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos serras, ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes encurva ou trabalha de outra maneira chapa e perfilados; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites; solda com máquina de eletródios, semiautomática, ou outros processos. Apóia na carga, descarga, transporte, montagem e desmontagem de estruturas cobertas ou descobertas e outros equipamentos; executa outras tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo-se principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Coordenação; Relacionamento Interpessoal; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Orientação para a Segurança

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS ESPECIAIS	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores</p>	Sistemas de Informação	Licenciatura	<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; elar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas</p>	<p>Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Trabalho em Equipa e Cooperação</p>

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	Área de Atividade	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
CARREIRAS ESPECIAIS	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas de Informação	12.º ano de escolaridade e ou CET	<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; elar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas</p>	<p>Realização e orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de equipa e cooperação; Comunicação, Relacionamento interpessoal, Responsabilidade compromisso com o Serviço e Tolerância à pressão e contrariedades</p>

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 26 de novembro de 2024

Em 26 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2024



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2025 - SMAS LEIRIA

Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data	
Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede			
1	Contratação Pública	Urgente	5	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 500,00 €	Sem data prevista
2	SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	Urgente	9	T.S./A.T	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 500,00 €	Sem data prevista
3	CIVA - Código de Imposto sobre Valor Acrescentado	Urgente	9	T.S./A.T	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	700,00 €	Sem data prevista
4	CIRS - Código Imposto Rendimentos Singulares	Urgente	9	T.S./A.T	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	50	on-line	Entidade externa	Leiria/Outra	900,00 €	1º. Trimestre
5	Código Contributivo	Urgente	9	T.S./A.T	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
6	Gestão de Stocks e Armazéns	Urgente	5	T.S./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	800,00 €	Sem data prevista
7	Controlo-interno-na-administração-local	Urgente	1	Dirigente	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	140,00 €	Sem data prevista
8	Plano de Corrupção e riscos e Norma de controlo interno - ações de sensibilização	Urgente	50	T.S./A.T./A.O	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3	Leiria/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
9	Processo de Despesa	Urgente	70	todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
10	Tesouraria e Fundo de Maneio nos Serviços Públicos - Gestão e Execução	Urgente	2	A.T.	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	390,00 €	2º. Trimestre
11	Gestão Documental	Urgente	50	todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
12	Aplicações Medidata (OBM/ Máquinas)	Urgente	10	todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
13	A prevenção, deteção e combate à corrupção através do Whistleblowing	Urgente	1	T.S	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	65,00 €	Sem data prevista
14	Ética-integridade-na-gestao-publica-estrategias-politicas-instrumentos-prevencao-fraude-corrupcao	Urgente	1	Dirigente	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	140,00 €	Sem data prevista
15	Código Procedimento Administrativo para não juristas	Urgente	20	todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 970,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2025 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
16	Regulamento para a classificação e avaliação da informação arquivística na Ad. Pública	Urgente	4	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	700,00 €	Sem data prevista
17	O RGPD e o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local (Portaria nº 112/2023)	urgente	2	T.S./A.T.	Formação Contínua	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	510,00 €	1º.Semestre
18	O impacto do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais na Organização - ações de sensibilização	Urgente	30	todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3	Leiria/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
19	Cefadal - Curso de Estudos e Formação p/ Altos Dirigentes da Administração Local	Urgente	1	T.S.	Formação Contínua	Curso de Formação de Longa duração	372	Leiria/outra	Fefal	Leiria/Outra	2 150,00 €	Sem data prevista
20	As Férias, as Faltas e Licenças no Âmbito da LTFP e do Código do Trabalho – Atualizado	Urgente	3	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	12	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	720,00 €	Sem data prevista
21	ELO	Urgente	20	T.S./A.T	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leiria/outra	ELO	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
22	Novo Referencial de Competências na AP - Articulação do ReCAP com as Competências em sede de SIADAP - Portaria nº 236/2024	Urgente	2	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	210,00 €	janeiro/fevereiro
23	Formas de Recrutamento na Administração Pública e Novo Referencial de Competências (ReCAP)	Urgente	2	T.S./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	400,00 €	1º. Semestre
24	Atendimento de Excelência - Arte de Encantar - LAC	Urgente	50	Todas	Formação Inicial/Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
25	Sistemas da Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leiria/outra	Cedintec	Lisboa	2 500,00 €	Sem data prevista
26	Auditorias Interanas da Qualidade - NP EN ISO 19011:2019	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leirias/outra	Cedintec	Lisboa	4 800,00 €	Sem data prevista
27	Sistema de Gestão Ambiental – Implementação da NP EN ISO 14001:2015	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leiria/outra	Cedintec	Lisboa	2 500,00 €	Sem data prevista
28	Sistema de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho – Implementação da NP ISO 45001:2019	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leiria/outra	Cedintec	Lisboa	2 500,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2025 - SMAS LEIRIA

Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data	
Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede			
29	SGQ - Sistema Gestão da Qualidade - sensibilização	Urgente	50	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	20	Leiria/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
30	Curso Prático de Tratamento de Denúncias – Fatores Críticos de Sucesso na Investigação de uma Denúncia	Urgente	2	T.S./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	18	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	520,00 €	1º semestre
31	Avaliação e Gestão de Risco - ISO 9001	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
32	Regulamento nº. 446/2024 - Qualidade do Serviço	Urgente	20	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
33	Insolvência Empresarial e Singular	Urgente	3	A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	50	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	600,00 €	Sem data prevista
34	Simplex Urbanístico	Urgente	15	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
35	Formação avançada em medições de caudais	Urgente	4	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Lisboa	EPAL	Lisboa	1 920,00 €	Sem data prevista
36	Contadores/Telemetria	Urgente	14	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	6	Leiria/outra	Leiria/outra	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
37	Técnicas de Comunicação/Gestão de Conteúdos na AP	Urgente	1	T.S	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	27	Leiria/outra	INA	Lisboa	270,00 €	Sem data prevista
38	Geoportal - Aplicações Cadastro	Urgente	25	todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3,5	Leiria/outra	Entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
39	ArcGIS Pro	Urgente	10	TS/C.T./A.T.	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	Esri	Lisboa	3 000,00 €	2º. Semestre
40	Configurar Utility Networks no ArcGIS	Urgente	3	TS/C.T./A.T.	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Esri	Leiria/Outra	1 800,00 €	2º. Semestre
41	Construção de aplicações web com recurso à API do ArcGIS para Javascript	Pouco Urgente	2	TS/C.T./A.T.	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leiria/outra	Esri	Leiria/Outra	1 800,00 €	Sem data prevista
42	Microsoft SQL Server	Pouco Urgente	2	TS/T.I.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
43	Trabalhar com Utility Network no ArcGIS	Urgente	3	TS/C.T./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 800,00 €	Sem data prevista
44	Microsoft SQL Server Reporting Services (SSRS)	Pouco Urgente	2	TS/T.I.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2025 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
45	Análises Microbiológicas	Urgente	11	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
46	Análises FQ	Urgente	11	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
47	Amostragem	Urgente	11	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
48	Sistema de Gestão do Laboratório	Urgente	4	Dirigente/RT's	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
49	Controlo da Qualidade em Análise Microbiológica de Águas; Microbiologia Prática para Técnicos de Laboratório; Preparação, Produção, Armazenamento e Ensaios de Meios de Cultura-Aplicação da Norma ISO 11133 e Amend nos Laboratórios	Urgente	5	A.T/A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
50	Cálculo de incertezas em ensaios físico-químicos, incluindo a componente da amostragem	Urgente	3	RTFQ/RTA/T.S.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	600,00 €	Sem data prevista
51	Cibersegurança	Urgente	2	T.S/Técnico Informática	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leirias/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
52	Cibersegurança - sensibilização	Urgente	25	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
53	Introdução à Inteligência Artificial	Urgente	25	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
54	Planos de segurança da água, pontos críticos e gestão do risco	Urgente	3	TS/Encarregado Operacional	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leiria/outra	EPAL	Lisboa	1 300,00 €	Sem data prevista
55	Controlo de perdas de água em sistemas de abastecimento	Urgente	3	TS/Encarregado Operacional/A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leiria/outra	EPAL	Lisboa	1 680,00 €	Sem data prevista
56	Prevenção e Controlo de Legionella em sistemas de água	Urgente	4	T.S/Enc.Oper./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 300,00 €	Sem data prevista
57	Legislação e Regulamentação da Água para consumo Humano	Urgente	4	T.S/Enc.Oper./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	420,00 €	Sem data prevista
58	Atualização científica - Riscos físicos, químicos e biológicos	Urgente	4	T.S/Enc.Oper./A.T	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	31	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	350,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2025 - SMAS LEIRIA

	Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
	Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede		
59	Redes de Água	Urgente	20	T.S./A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
60	Redes de Saneamento	Urgente	20	T.S./A.O	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	entidade interna	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
61	Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos	Urgente	50	Todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
62	Prevenção e combate a incêndios	Urgente	50	Todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
63	1ºs. Socorros	Urgente	50	Todas	Formação Inicial/Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
64	Verificações de segurança em equipamentos de trabalho	Urgente	15	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
65	Avaliação e Controlo de Riscos Profissionais	Urgente	2	T.S	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	40	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	190,00 €	Sem data prevista
66	Segurança nos trabalhos em espaços confinados	Urgente	10	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	10	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	550,00 €	Sem data prevista
67	Segurança em trabalhos de escavações e valas	Urgente	5	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 000,00 €	Sem data prevista
68	Ergonomia dos postos de trabalho	Urgente	50	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	4	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
69	Segurança na condução de empilhadores	Urgente	2	T.S./A.T.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	10	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
70	Gestão de resíduos - recolha e classificação	Urgente	15	todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
71	Elevação de cargas	Urgente	10	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/Outra	Entidade externa	Leiria/Outra	900,00 €	Sem data prevista
72	Medidas preventivas na movimentação manual de cargas	Urgente	15	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	entidade interna	Leiria	0,00 €	Sem data prevista
73	Conceitos essenciais de eletricidade	Urgente	3	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	entidade interna	Leiria	550,00 €	Sem data prevista
74	Riscos Eletricos	Urgente	2	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria	350,00 €	Sem data prevista



PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2025 - SMAS LEIRIA

Área		Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data	
Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo		Modelo	N.º Horas	Local	Designação	Sede			
75	Manobrador/operador de camião grua	Urgente	5	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	750,00 €	Sem data prevista
76	Técnicas de Soldadura	Urgente	4	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	100	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/Outra	1 735,00 €	Sem data prevista
77	Certificado Aptidão Motor - Rista (CAM)- Renovação	Muito Urgente	3	A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	35	leiria	Entidade externa	Leiria/outra	570,00 €	1º. Semestre
78	Elaboração de Planos de Manutenção – Estudo de Casos Práticos	Urgente	3	T.S/A.O.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	Entidade externa	Leiria/outra	1 170,00 €	Sem data prevista
79	Diagnóstico e Prevenção de Avarias em Equipamentos	Urgente	2	T.S.	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	Ceneterc	Leiria/Outra	780,00 €	1º. semestre
80	Excel - nível, I, II e III	Urgente	50	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leiria/outra	Leiria/outra	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
81	Word - nível I, II e III	Urgente	50	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	24	Leirias/outra	Leiria/outra	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
82	Gestão do Tempo	Urgente	25	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	18	Leiria/outra	Leiria/outra	Lisboa	0,00 €	Sem data prevista
83	Gestão de Stress/Gestão de Conflitos	Urgente	25	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leiria/outra	Leiria/outra	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
84	Atendimento ao Município em Inglês	Urgente	15	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Leiria/outra	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
85	Inteligência Emocional	Urgente	25	Todas	Formação Contínua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	25	Leiria/outra	Leiria/outra	Leiria/Outra	0,00 €	Sem data prevista
Totais							1616,5				58 000,00 €	

O Conselho de Administração

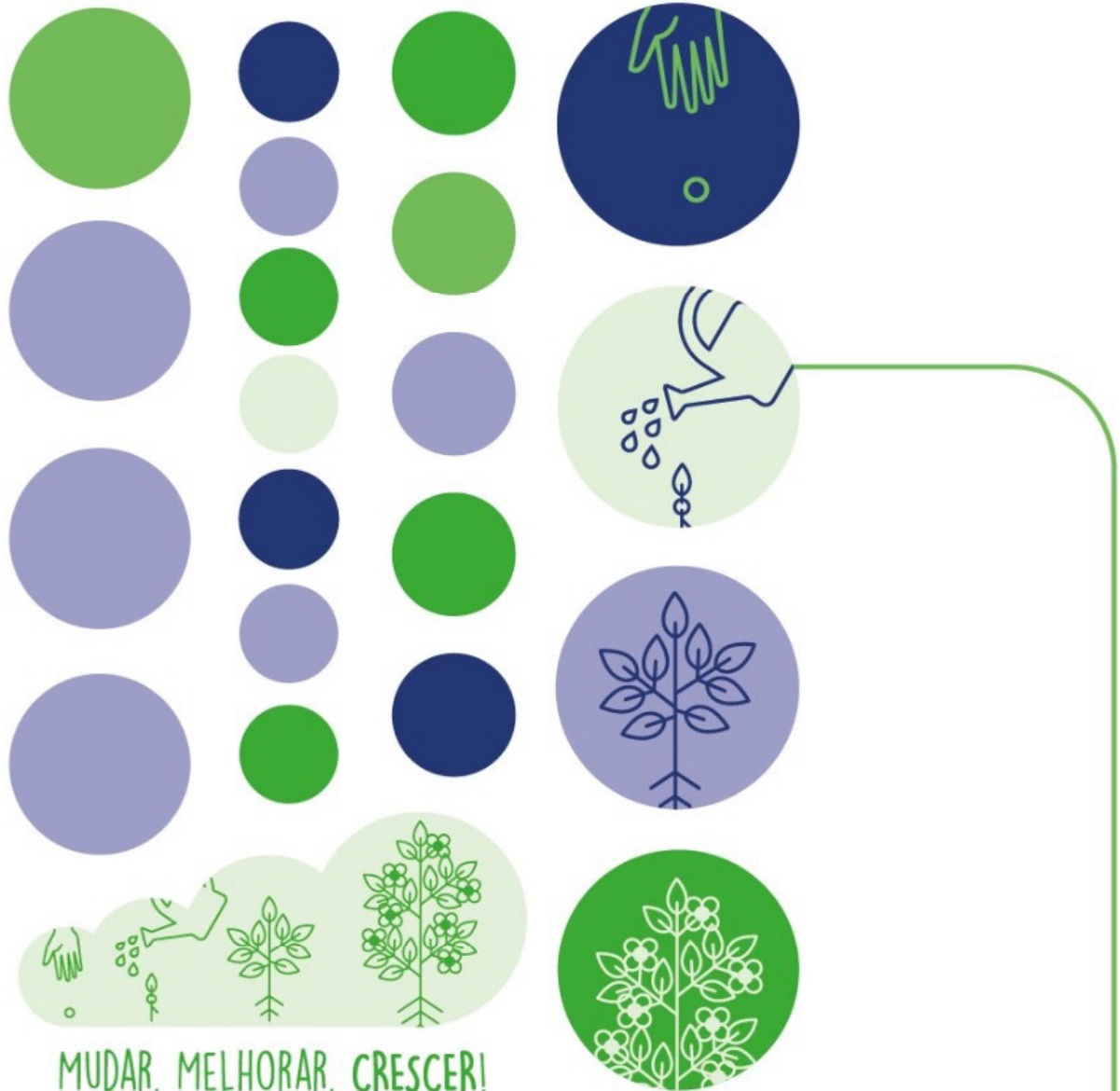
Em 26 de novembro de 2024

O Órgão Executivo

Em 26 de novembro de 2024

O Órgão Deliberativo

Em 13 de dezembro de 2024



MUDAR, MELHORAR, CRESCER!

PRESTAR UM SERVIÇO
DE EXCELÊNCIA
É A NOSSA MISSÃO



RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025

Índice

1.	Preâmbulo	2
2.	Introdução	7
3.	Enquadramento Macroeconómico e Orçamental	13
4.	Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais	19
5.	Linhas Programáticas de atuação	21
6.	Eixos Estratégicos de Atuação 2023-2027	30
7.	Planeamento e Gestão Previsional	38
8.	Organização das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025 -2029	39
9.	Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental	55

1. Preâmbulo

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria (SMAS Leiria), elaborou os Documentos Previsionais para o período 2025 a 2029, as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (ponto 17 da NCP -1 Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras), em conjunto com o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais (NCP - 26 Contabilidade e Relato Orçamental).

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I e III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante"*.

Para o ano 2025, e à semelhança dos últimos anos, o Orçamento está inserido no plano orçamental plurianual (5 anos), tanto para efeitos da NCP 26 do SNC-AP, como do Quadro Plurianual Programação Orçamental (QPPO) previsto na Lei 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que contempla a dimensão plurianual de todas as receitas e despesas de todas as naturezas. Para efeitos do previsto no QPPO, não existem receitas provenientes do Orçamento de Estado.

Os Documentos Previsionais procuram dar sentido prático à estratégia definida para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria em termos de investimento, de financiamento, de operação e exploração no horizonte dos próximos cinco anos, sendo constituídos, ainda, pelos seguintes documentos:

- Relatório da Proposta do Orçamento;
- Mapa de pessoal;
- Perfil de Competências;
- Plano de Formação.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados, não só, de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor e de acordo com as orientações da ERSAR, mas também, de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização,



segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Foram elaborados tendo, ainda, por base uma metodologia de conceção que visa a estabilidade económico-financeira dos SMAS, procurando-se sempre: aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura e garantir a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

A garantia do princípio da legalidade e da prossecução de interesse público, o foco nos princípios da qualidade e da eficiência, a constante busca pela proximidade com o cliente, a transparência na atuação, o exercício da boa gestão pública, o respeito pelas melhores práticas ambientais bem como o sentido de responsabilidade social, são hoje alicerces no processo de tomada de decisão e no desenvolvimento das atividades dos SMAS de Leiria.

O respeito e compromisso para com aqueles princípios de atuação decorrem naturalmente da existência de uma cada vez maior consciência crítica sobre o papel reservado às entidades abastecedoras de água e prestadoras de serviços de saneamento, exigindo-se assim, um alinhamento local com os grandes desafios do nosso tempo, nomeadamente, alterações climáticas, crise energética e desenvolvimento sustentável.

Exemplo disso mesmo encontra-se na definição, no âmbito das Nações Unidas, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no qual se estabelece no Objetivo 6 - Assegurar de forma universal e equitativa a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento. Nestes termos é imprescindível alinhar a política local à concretização deste Objetivo.

De facto, cientes do papel dos SMAS de Leiria enquanto agente local essencial de mudança face ao novo paradigma da sustentabilidade, estamos fortemente comprometidos com a proteção do ambiente e qualidade da água, através de uma gestão sustentável que atua no presente com o pensamento no futuro.

É nesse contexto que os princípios constantes do DL nº 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foram considerados, e estão alinhados com as orientações estratégicas emanadas pelo Conselho de Administração, focadas na defesa do interesse dos consumidores, na proteção da saúde pública, da sustentabilidade do serviço e sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Leiria delinearam, para o período 2025-2029, objetivos estratégicos que vão ao encontro da sua missão em assegurar continuamente o serviço de abastecimento público de água e de saneamento no concelho de



Leiria, com sustentabilidade económica, eficiência, diligência e sentido de responsabilidade social e ambiental.

Marcado pelas incertezas da economia mundial face aos conflitos armados em zonas sensíveis do globo, os Documentos Previsionais agora apresentados foram elaborados, também, com base no princípio da prudência face aos indicadores macroeconómicos que impactam com a atividade dos SMAS de Leiria.

Os Documentos Previsionais, são o reflexo do ajustamento das prioridades dos SMAS de Leiria ao alinhamento da estratégia face ao novo paradigma de atuação, constituindo, uma oportunidade de análise crítica sobre o caminho percorrido e o lançamento de novas oportunidades para o futuro.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais traduzem as seguintes linhas orientadoras para o próximo quinquénio: o fornecimento de água em qualidade e quantidade, sempre, em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento e à rede de abastecimento de água existente, modernização dos serviços, aproximação ao cliente, sustentabilidade económica e ambiental e responsabilidade social.

É de realçar que se encontram descritas, nas Opções do Plano para 2025, atividades e programas cujas dinâmicas são de atuação e resposta contínua. Outras de desenvolvimento e investimento com execução plurianual, que transportam e se traduzem em atividades de prossecução, execução, conclusão, ou ainda de início e lançamento, com a perspetiva de melhoria contínua e inovação.

A atividade e investimento preconizados enquadram-se num percurso de eficiência e de fiabilidade crescente, num contexto de manutenção tarifária.

Os SMAS de Leiria, estão fortemente empenhados em reforçar o compromisso de manter e valorizar a água como bem público essencial, de gestão municipalizada, numa perspetiva de excelência. A qualidade da água que chega à torneira do consumidor e a recolha das águas residuais são a prioridade dos SMAS de Leiria.

Não poderíamos deixar de trazer uma importante nota de reflexão para a “água” potável, da qual todos dependemos. Ano após ano, agudizam-se os impactos das alterações climáticas e todo o território de Portugal sofre períodos de seca e escassez cada vez mais gravosa na disponibilidade deste recurso. Os SMAS de Leiria vão reforçar o seu papel na consciencialização de todos para a poupança e uso sustentável deste recurso, para que não falte no futuro.



No período 2025-2029, pretende-se dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de um serviço público de água e saneamento com recursos humanos suficientes, capacitados e motivados para o desempenho de uma função vital para comunidade.

O Plano de Segurança da Água continuará a ser o instrumento dinamizador da defesa dos interesses dos utilizadores e da proteção da saúde pública, que conjugado com a gestão patrimonial de infraestruturas, originará um compromisso de envolvimento transversal a todo os SMAS de Leiria, permitindo a elaboração de um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço, através da obtenção de ganhos de eficiência no domínio da gestão de ativos.

Neste quinquénio, vamos dar continuidade à implementação das medidas preconizadas no Plano Diretor de Água, designadamente através do recurso às ferramentas de tomada de decisão técnico-económica, promovendo o levantamento cadastral que permita projetar as obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo.

A substituição das redes e respetivos ramais de ligação, reduzindo a média de idade das condutas existentes e o número de roturas, a análise das zonas de abastecimento, com criação de novos patamares de pressão, a continuação da expansão da rede de saneamento, o combate às perdas, aumento da eficiência energética, garantirão um reforço quer da sustentabilidade do serviço quer da sustentabilidade ambiental.

O reforço da análise das zonas de abastecimento, avaliando possibilidades de redução de pressões na rede pública, a pesquisa ativa de fugas e respetiva reparação, a expansão da telemetria, fiscalização sobre usos ilícitos e a reabilitação de condutas de distribuição de água serão fatores essenciais quer para a redução e perdas quer para a manutenção de níveis adequados de conforto no abastecimento de água.

Dar-se-á continuidade ao trabalho de redução da água não faturada, criando-se rotinas de deteção de fugas, ao nível das perdas reais.

Vamos dar continuidade ao plano de substituição de contadores em final de período de vida e expansão da telemetria.

Vamos manter o trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.



O foco no cliente será um dos nossos objetivos, alicerçado no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Temos vindo a apostar estrategicamente num Sistema de Gestão da Qualidade assente num percurso de melhoria continua tendo em vista a satisfação de todas as partes interessadas, nomeadamente, clientes, trabalhadores, fornecedores e outras entidades. Ao investir numa estratégia para a qualidade, os SMAS de Leiria, estão a realizar um investimento que lhe proporcionará mais-valias internas e externas. Internas no que diz respeito ao aumento da eficiência e eficácia que e irá refletir na otimização do fluxo de atividade, na normalização de procedimentos, na melhora do relacionamento interfuncional, com reflexos evidentes na qualidade dos serviços prestados. Externas, através da certificação, de acordo com os requisitos da Norma NP EN ISSO 9000:1:2015 e a garantia de uma prestação de serviços de qualidade que seja apercebida por parte dos clientes e restantes partes interessadas.

Pretende-se, igualmente, dar continuidade ao reforço da comunicação institucional e comercial dos SMAS de Leiria, divulgando os meios e os serviços ao dispor do cliente, visando o aumento percentual dos pagamentos por débito direto e a adesão à fatura eletrónica.

Numa era digital, vamos reforçar novos canais de relacionamento com o cliente, mais intuitiva e prática e mais próxima. No período 2025-2029, pretendemos implementar novas ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos e um menor impacto ambiental.

Rigor, transparência e ambição, são as linhas orientadoras emanadas deste Conselho de Administração e executadas de forma empenhada por toda a estrutura dos SMAS de Leiria.

Rigor na gestão financeira, cujos recursos proveem das receitas de um tarifário que visa cumprir as orientações da ERSAR, para que as despesas das atividades sejam cobertas pelas receitas próprias.

Rigor na estrutura organizacional, que procura diariamente responder de forma adequada às solicitações dos clientes com respeito pelas metas de eficiência e eficácia aplicadas a este setor, em linha com as boas práticas mundiais.

Rigor na gestão de uma operação diária complexa, num concelho com um território vasto e desafiante, com equipas de trabalho motivadas e capacitadas para um bom desempenho com vista à prestação de um serviço público de qualidade.

Rigor e transparência dos dados contabilísticos apresentados.

Ambição na procura de elevarmos o padrão de qualidade que caracteriza os SMAS de Leiria. Pretendemos servir cada vez melhor os nossos clientes para potenciar o reconhecimento emocional e profissional das nossas equipas de trabalho.



Ambição de servir todos com água de qualidade, através de investimentos em ampliações e renovações de rede que visam acompanhar a procura por este bem.

Ambição nos avultados e cada vez mais complexos e exigentes investimento na ampliação da rede de saneamento, procurando chegar a cada vez mais clientes, cientes da sua importância para o bem-estar da população e ambiente.

Só com a colaboração de todos, vamos conseguir transformar as adversidades em conquistas coletivas.

2. Introdução

Nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos das Lei 50/2012, de 31 de agosto, a proposta dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (SMAS Leiria) deve ser submetida à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS Leiria para posterior envio à Câmara Municipal de Leiria, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No cumprimento das disposições da NCP – 1 e NCP - 26 constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são apresentadas as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os SMAS de Leiria são um Serviço Público Municipal, responsável pelo abastecimento de água e recolha de águas residuais no concelho de Leiria, que garante, diariamente, aos munícipes e visitantes, o acesso à água e ao saneamento, direitos humanos fundamentais.

Com equilíbrio, rigor e foco na construção de respostas adequadas às necessidades da população, os SMAS com a sua atividade proporcionam qualidade de vida, com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental intergeracional, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Os SMAS de Leiria têm uma história de sucesso no seu compromisso de garantir a clientes e utilizadores um serviço de qualidade no abastecimento de água e recolha de águas residuais. Esta responsabilidade por um serviço público essencial e estruturante da sociedade tem vindo a enfrentar um conjunto de desafios que alteram significativamente o seu paradigma de funcionamento: as alterações climáticas, a pressão sobre os recursos hídricos, o envelhecimento das infraestruturas, as expectativas dos clientes e a regulamentação cada vez mais exigente.



Conscientes dessa realidade, os SMAS de Leiria, por via da reabilitação, manutenção e ampliação, garantem a eficiência dos processos, a operacionalidade das infraestruturas e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, no cumprimento da sua Visão e Missão, focados na eficácia e eficiência do seu funcionamento, com uma resposta rápida, ágil e redução de custos associados aos processos.

O presente Relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeira e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente Relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Leiria em particular.

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, e as orientações emanadas pela ERSAR constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2025-2029.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os seguintes pressupostos:

1. Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente, reforço e valorização dos recursos humanos, adaptação dos procedimentos à organização, prestação de um serviço de excelência ao nível técnico, económico, ambiental e social, manutenção tarifária, renovação das redes de água e ampliação das redes de saneamento e introdução de novas tecnologias na gestão e operação de redes e serviço;
2. Concretização de uma política de recursos humanos, centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo a saúde e bem-estar no trabalho, prevenção da sinistralidade e conciliação com a vida familiar;
3. Aplicação da Recomendação Tarifária dos serviços de águas na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
4. Cumprimento dos princípios gerais subjacentes à definição do tarifário, nomeadamente o princípio da recuperação dos gastos decorrentes dos serviços prestados e o princípio



- do utilizador pagador, que pretende avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, bem como a recuperação dos gastos através das tarifas;
5. As receitas foram calculadas tendo por base a manutenção tarifária, aplicado à estimativa, quer de consumos, quer de clientes. Estas estimativas tiveram por base o histórico de capitações e crescimento de clientes registados nos últimos 2 anos;
 6. Os gastos operacionais foram calculados por forma a permitir a cobertura de todas as necessidades de funcionamentos dos SMAS de Leiria, tendo por princípio a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviço;
 7. Relativamente às despesas de capital para 2025, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível da remodelação e ampliação de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão, estações elevatórias, reabilitação de reservatórios, plano de substituição de contadores, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, desmaterialização dos processos administrativos e operacionais e introdução de novas tecnologias;
 8. De referir, que neste Orçamento está contemplado dar continuidade ao cumprimento das orientações da ERSAR que determinam que os SMAS de Leiria deverão aplicar mensalmente, a todos os utilizadores do serviço de saneamento de águas residuais, incluindo os que têm rede de saneamento não disponível (mais de 20 metros) e que disponham de fossas sépticas, as tarifas fixas e variáveis definidas para a prestação global deste serviço. Como contrapartida pela aplicação destas tarifas aos utilizadores que tenham fossas sépticas, os SMAS de Leiria irão realizar de forma gratuita um determinado número de despejos em função do consumo de água;
 9. Nas despesas com pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do Orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica, cujo processo de recrutamento está em curso, e ainda, os trabalhadores propostos para reforçar o mapa de pessoal. Foi, ainda, tido em conta a nova estrutura organizacional dos SMAS de Leiria;
 10. No que diz respeito à aquisição de água em alta e ao tratamento de efluente doméstico, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2025 informado por cada uma das entidades;
 11. Manutenção e alargamento a mais serviços do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015;
 12. Manutenção e alargamento a mãos serviços da certificação LAC – Líder no Atendimento ao Cliente, é uma metodologia que orienta as organizações rumo à excelência no atendimento e no relacionamento com o cliente através do foco nas pessoas e nos processos;



— Leiria —

13. Continuidade na implementação a toda a rede de água, e alargamento à rede de saneamento, da ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform). Com este projeto pretende-se melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais. A través dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o investimento disponível;
14. Continuidade da implementação do SIG e sua disseminação na atividade dos SMAS em articulação com as ferramentas informáticas já existentes nos SMAS (avarias, clientes, etc.);
15. Implementação do Plano de Comunicação para os SMAS, que visa corresponder às exigências do regulador, comunicação institucional, comunicação interna, comunicação com o cliente responsabilidade social e ambiental.

A valorização das rubricas orçamentais e códigos de atividade resultam da definição de um conjunto de ações, enquadradas em objetivos operacionais, que tiveram a sua origem nos objetivos estratégicos definidos pela Administração.

Os Documentos Previsionais apresentados, nomeadamente o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais, resultam do somatório das ações valorizadas em despesas correntes e capital.

As ações que dão origem a compromissos plurianuais, contemplam os valores necessários aos encargos previstos para os anos seguintes.

Os investimentos que integram o Plano Plurianual de Investimentos foram devidamente ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficiência, dando possibilidade aos SMAS de Leiria de manterem a recuperação das suas infraestruturas e de obter os recursos fundamentais para o exercício da sua atividade. A realização dos investimentos propostos permitirá melhorar o desempenho funcional e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional, económico e ambiental.

Não podemos deixar de realçar que a elaboração deste Orçamento foi condicionada pelo clima de incerteza vivido face aos conflitos mundiais. Reforçamos a acentuada carência de mão de obra, que condiciona quer as empresas externas quer o recrutamento desenvolvido pelos SMAS, que adicionada ao atraso na entrega de materiais e equipamentos, coloca problemas aos investimentos em curso.

É, pois, na perspetiva de servir melhor que avançamos na continuação da renovação das infraestruturas de água, assente num plano de longo prazo baseado na idade da rede, dos equipamentos e ocorrências registadas.



Vamos reforçar a aposta na redução das perdas de água, uma situação que impõe a adoção de medidas urgentes.

Na vertente de saneamento, vamos manter a aposta na expansão da rede.

Apesar dos condicionalismos, os SMAS de Leiria para o período 2025-2029 vão dar continuidade ao trabalho já desenvolvido ao longo dos últimos anos, nomeadamente na gestão dos seus recursos humanos, principalmente no que diz respeito ao seu bem-estar, formação e renovação.

É imperativo refletir e fundamentar, as mudanças estruturais na gestão dos serviços públicos essenciais, nem que seja, por obrigação legal, nomeadamente, proceder à fundamentação da melhor prossecução do interesse público e de novas forma de organização, face à especificidade técnica e material da atividade a desenvolver, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e a Lei 12/2014, de 06 de março, que estabelece atualmente o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Os SMAS de Leiria, devem procurar estruturar a sua organização de forma a responder ao ambiente político, económico, financeiro e social, exigente e difícil, fruto do crescente desequilíbrio económico e financeiro gerado pelas crescentes responsabilidades que lhes são atribuídas, por contrapartida de uma não adequada transferência de fundos financeiros, legislação setorial específica aplicada e aos respetivos modelos de Gestão, (p.e. relativa à contratação de pessoal para funções críticas aos serviços/atividade, nomeadamente, eletricitas, canalizadores, motoristas, etc.), para responder às cidadãos cada vez mais exigentes.

Neste sentido, o atual Modelo de Estrutura Orgânica dos SMASL será revisto, visando proceder-se à reorganização da estrutura orgânica dos SMASL, de forma a maximizar o correspondente desempenho e adequar o seu funcionamento à sua missão.

Para 2025, propõe-se que a organização interna dos SMAS de Leiria, para a prossecução das atribuições do Município e das competências cometidas aos correspondentes órgãos, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituído no máximo, por 01 (uma) Unidade Orgânica Nuclear com Direção Intermédia de 1.º Grau (Direção Delegado), 10 (dez) Unidades Orgânicas Flexíveis com Direção Intermédia de 2.º Grau (Divisões), 20 (vinte) Subunidades Orgânicas e 23 (vinte e três) Agrupamentos Funcionais de Trabalhadores.



Os Documentos Previsionais, agora apresentados, foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, da legalidade prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS de Leiria;
- Garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS de Leiria, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro de manutenção tarifária;
- Equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas.

O rigor, a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade dos gastos, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

O desenvolvimento da atividade dos SMAS de Leiria estará sempre assente no princípio da legalidade, da prossecução do interesse público, da qualidade e da eficiência, na constante busca pela aproximação ao cliente e partes interessadas e pelo princípio da boa gestão pública.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, para possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS de Leiria, com base nas projeções do Conselho de Finanças Públicas.

Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na elaboração dos Documentos Previsionais uma vez que o Orçamento de Estado para 2025 não se encontra aprovado, desconhecendo-se se nele constarão eventuais agravamentos da despesa para os SMAS de Leiria nomeadamente, ao nível dos recursos humanos e fiscais.

Destaca-se, ainda, a entrada em vigor do Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, Regulamento n.º 446/2024. O presente regulamento vem trazer um conjunto de responsabilidades acrescidas e uma maior exigência na relação com o cliente. Pretende-se promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas Entidades Gestoras, bem como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos de qualidade. Os SMAS de Leiria, terão que adotar práticas e procedimentos que melhorem a qualidade do serviço prestado, que se traduzirá numa mais ampla e efetiva despesa dos direitos de todos os utilizadores. O presente



Regulamento vem impor compensações financeiras aos clientes, caso, não sejam verificados mínimos de qualidade de serviço prestado.

A elaboração, aprovação e execução do orçamento dos SMAS de Leiria é independente do Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado (OE) tem consequências diretas na elaboração dos orçamentos municipais, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, já que é através deste instrumento que são emanadas as linhas orientadoras da estratégia de consolidação orçamental para a administração local.

Depois deste enquadramento segue-se o quadro de médio prazo das finanças municipais, a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual.

3. Enquadramento Macroeconómico e Orçamental

De acordo com as previsões macroeconómicas, subjacentes ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, do Conselho das Finanças Públicas (CFP), antecipa-se um crescimento da economia portuguesa de 1,8% em 2028. Após um abrandamento em 2024, perspetiva-se uma aceleração no ritmo de crescimento da atividade económica em 2025 e 2026. Para 2027, prevê-se uma interrupção neste dinamismo de aceleração, coincidente com o fim da execução dos fundos relacionados com o Plano de Recuperação e Resiliência.

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	2,5	1,8	2,1	2,2	1,7	1,8
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,9	1,8	1,8
Consumo público	0,6	2,6	1,2	0,9	0,3	0,5
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	3,7	1,8	2,7
Exportações	3,5	2,5	3,5	3,4	3,3	2,8
Importações	1,7	2,9	3,5	3,4	3,2	2,9
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)						
Procura interna	1,7	2,0	2,1	2,1	1,6	1,8
Exportações líquidas	0,8	-0,2	0,0	0,0	0,1	0,0
Preços (variação, %)						
Deflador do PIB	6,9	3,1	2,6	2,0	2,0	2,0
Deflador do consumo privado	4,4	2,4	2,0	1,8	1,9	1,9
Deflador do consumo público	5,0	4,2	4,3	2,2	2,1	2,0
Deflador do investimento (FBCF)	3,4	2,4	2,5	2,4	2,1	2,1
Deflador das exportações	1,3	0,5	1,5	1,6	1,5	1,6
Deflador das importações	-3,6	-0,4	1,1	1,5	1,4	1,5
IHPC	5,3	2,6	2,3	2,0	2,0	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	9,6	5,0	4,8	4,2	3,7	3,7
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	6,6	6,5	6,4	6,4	6,3
Emprego	1,0	1,1	0,7	0,5	0,4	0,3
Remuneração média por trabalhador	8,0	6,0	4,7	4,2	3,3	3,4
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,7	1,3	1,4
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)						
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,4	3,7	3,9	3,0	3,1
Balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	1,3	1,4	1,4
Balança de rend. primários e transferências	-0,7	-0,2	-0,4	-0,3	-0,4	-0,2
Balança de capital	1,4	2,5	2,8	2,9	1,9	1,8
Desenvolvimentos cíclicos						
PIB potencial (variação, %)	2,4	2,4	2,1	2,0	1,7	1,6
Hiato do produto (% PIB potencial)	1,1	0,6	0,6	0,8	0,8	0,9
Pressupostos						
Procura externa (variação, %)	-0,5	0,9	2,4	2,3	2,3	2,3
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	3,4	3,6	2,4	2,1	2,2	2,2
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,08	1,09	1,13	1,13	1,13	1,13
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	80,6	81,3	75,5	72,9	70,4	68,0

Para 2025, o cenário macroeconómico apresentado antecipa uma aceleração no crescimento do PIB real para 2,1%. Esta previsão, resulta de um aumento no contributo das exportações líquidas (+0,2 p.p. para 0,0 p.p.), e um acréscimo marginal de 0,1 p.p. no contributo da procura interna (para 2,1 p.p.). O maior dinamismo da economia deve-se à expectativa de uma aceleração na taxa de crescimento das exportações de bens e de serviços (+1 p.p. para 3,5%), bem como do consumo privado (+0,2 p.p. para 2,0%) e do investimento (+0,3 p.p. para 3,5%), parcialmente mitigados pela mais expressiva desaceleração esperada, de 1,4 p.p. para 1,2%, na taxa de crescimento do consumo das administrações públicas.

Relativamente ao índice Harmonizado de Preços no Consumidor, antecipa-se um crescimento de 2,6% para 2024 e de 2,3% para 2025.



— Leiria —

Para o mercado de trabalho, prevê-se que o número de pessoas empregadas cresça 1,1% em 2024, sendo que em 2025 antecipa-se um abrandamento no crescimento do emprego para 0,7%.

Relativamente às perspetivas orçamentais o Conselho de Finanças Públicas, aponta para uma *"continuidade de excedentes orçamentais até 2028, ainda que menores do que o verificado em 2023, num período em que a conjuntura económica beneficiará menos o saldo orçamental e os encargos com juros continuarão a elevar a despesa pública."*

Após um excedente orçamental em 2023 de 1,2% do PIB para 2024 antecipa-se um excedente de 0,5% do PIB em políticas invariantes. Esta redução do excedente é resultante da desaceleração da atividade económica e o impacto das medidas de política aprovadas relativas à melhoria dos rendimentos das famílias, dos jovens e dos pensionistas.

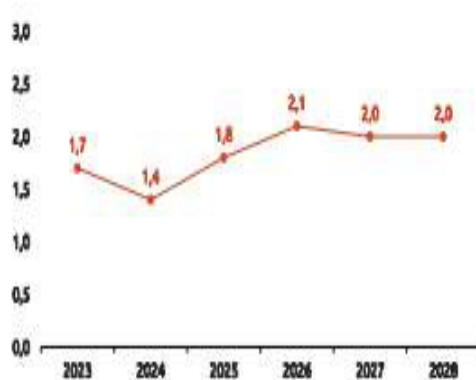
Para 2025 projeta-se o aumento do excedente para 0,6% do PIB, em resultado sobretudo de um maior crescimento da economia. Para 2026, perspetiva-se um saldo próximo do equilíbrio (0,1% do PIB), afetado pelo recurso a financiamento da despesa via empréstimos do PRR, que nesse ano deverão representar 0,8% do PIB.

A projeção para a dívida pública em rácio do PIB aponta para uma diminuição de 19 p.p. do PIB entre 2023 e 2028, ano em que se deverá situar próxima de 80% do PIB.

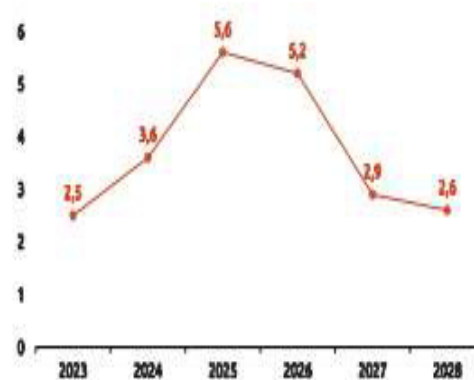
Síntese do cenário orçamental do CFP (% do PIB)

	2023	Projeção CFP				
	INE	2024	2025	2026	2027	2028
Receita total	43,5	43,8	44,1	44,0	42,8	42,2
Receita Fiscal e contributiva	37,5	37,5	37,4	37,3	37,2	37,1
Receita Fiscal	25,2	24,9	24,8	24,8	24,8	24,8
Contribuições sociais	12,3	12,6	12,6	12,5	12,4	12,3
Receita não fiscal e não contributiva	6,0	6,3	6,7	6,7	5,6	5,1
Despesa primária	40,2	41,0	41,2	41,6	39,7	39,0
Despesa corrente primária	36,3	36,9	36,7	36,6	36,1	35,9
Despesa de capital	3,9	4,1	4,5	5,1	3,6	3,1
Saldo primário	3,4	2,8	2,9	2,3	3,2	3,2
Juros	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Despesa total	42,3	43,3	43,5	43,9	42,0	41,4
Saldo orçamental	1,2	0,5	0,6	0,1	0,8	0,8
Saldo ajustado de medidas one-off	1,7	0,6	0,6	0,1	0,8	0,8
Dívida pública	99,1	95,3	91,3	87,8	83,9	80,1

Consumo privado (variação, %)



FBCF (variação, %)

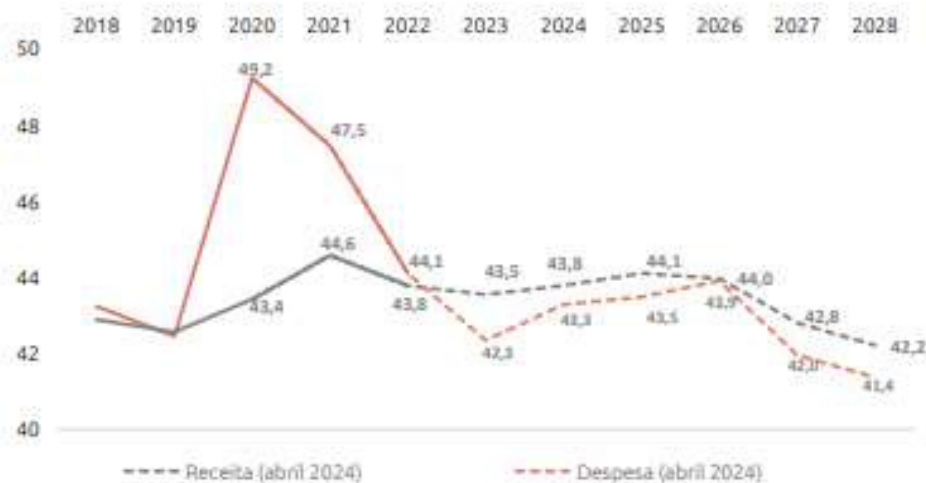


No que diz respeito ao consumo privado em volume deverá crescer 1,4% em 2024, o que representa um abrandamento de 0,3 p.p. comparativamente a 2023. Para os anos seguintes, o Conselho das Finanças Públicas, prevê-se que o ritmo de crescimento do consumo privado real recupere, para 1,8% em 2025, 2,1% em 2026, e que estabilize em torno de 2,0% nos anos seguintes. Esta recuperação deve-se à expectativa de uma redução gradual nas taxas de juro e de estabilização da inflação em torno dos 2,0%, o que resultará num aumento do rendimento disponível real das famílias.

Quanto ao consumo das administrações públicas em volume deverá acelerar 1,2 p.p. para 2,2% em 2024 (1,0% em 2023), refletindo a dinâmica esperada para o emprego público e para as despesas com o consumo intermédio. Nos anos seguintes, o ritmo de crescimento do consumo público deverá ser inferior, refletindo um crescimento de 1,3% em 2025 e convergindo para valores próximos de 1,2% no final do horizonte de projeção (2028).

Relativamente à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), antecipa-se um crescimento de 3,6% em termos reais, em 2024. Este dinamismo da FBCF encontra-se associado à expectativa de um aumento no ritmo de execução dos projetos associados ao PRR. O crescimento da FBCF em volume deverá acelerar de forma expressiva em 2025, para 5,6% e desacelerar ligeiramente em 2026 para 5,2%. No final do horizonte de projeção, a FBCF em volume deverá desacelerar de forma expressiva para 2,9% em 2027 e para 2,6% em 2028.

No que diz respeito às perspetivas da receita e da despesa no horizonte 2024 a 2028, aponta-se para uma redução do peso da receita no PIB (-1,3 p.p. do PIB) bem como da despesa (-1,0 p.p. do PIB).



O peso da receita pública no PIB deverá decrescer de 43,5% em 2023 para 42,2% em 2028. Não obstante esta diminuição, a projeção aponta para um maior peso no PIB deste agregado nos anos de 2024 a 2026 devido às transferências a receber no âmbito do PRR.

A redução global projetada para o rácio da receita pública é determinada pela receita corrente (-0,9 p.p. do PIB entre 2023 e 2028) e, em menor grau, pela receita de capital (-0,4 p.p. do PIB).

O peso da receita de capital irá aumentar até 2025 e depois estabilizar em torno de 1,6% do PIB em 2026. Para 2028 projeta-se que o peso da receita de capital baixe para 0,5% do PIB, refletindo a redução de transferências provenientes da União Europeia.

O cenário orçamental (em % do PIB) projetado pelo Conselho de Finanças Públicas é o seguinte:

	INE	Projeção CFP				
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita total	43,5	43,8	44,1	44,0	42,8	42,2
Receita corrente	42,6	42,5	42,5	42,3	42,0	41,7
Receita fiscal	25,2	24,9	24,8	24,8	24,8	24,8
Impostos indiretos	14,5	14,7	14,7	14,6	14,6	14,6
Impostos diretos	10,7	10,2	10,1	10,1	10,2	10,2
Contribuições sociais	12,3	12,6	12,6	12,5	12,4	12,3
Vendas e out. receitas correntes	5,1	5,1	5,1	5,0	4,7	4,6
Receita de capital	0,9	1,2	1,6	1,6	0,8	0,5
Despesa primária	40,2	41,0	41,2	41,6	39,7	39,0
Despesa corrente primária	36,3	36,9	36,7	36,6	36,1	35,9
Consumo intermédio	5,3	5,4	5,2	5,3	5,0	5,0
Despesa com pessoal	10,5	10,6	10,6	10,6	10,6	10,6
Prestações sociais	17,5	17,9	17,8	17,7	17,7	17,6
Subsídios e out. despesas correntes	3,1	3,1	3,0	3,0	2,9	2,8
Despesa de capital	3,9	4,1	4,5	5,1	3,6	3,1
Saldo primário	3,4	2,8	2,9	2,3	3,2	3,2
Juros	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Despesa total	42,3	43,3	43,5	43,9	42,0	41,4
Saldo orçamental	1,2	0,5	0,6	0,1	0,8	0,8
Saldo excluindo empréstimos PRR	1,2	0,6	0,9	0,9	1,0	0,8
Saldo orçamental ajustado (sem one-offs)	1,7	0,6	0,6	0,1	0,8	0,8
Dívida pública	99,1	95,3	91,3	87,8	83,9	80,1

Para a despesa é esperada uma diminuição do peso da despesa pública no PIB, de 42,3% em 2023 para 41,4% do PIB em 2028. Esta redução de 1,0 p.p. do PIB é determinada pela evolução da despesa de capital (-0,7 p.p.) e da despesa corrente primária (-0,4 p.p.), uma vez que se espera que os encargos com juros registem um incremento de 0,2 p.p. do PIB.

A evolução projetada para a despesa corrente primária é determinada pelas reduções do consumo intermédio (-0,3 p.p. do PIB) e dos "subsídios e outras despesas correntes (-0,3 p.p. do PIB). O peso da despesa com consumo intermédio no PIB deverá diminuir de 5,3% em 2023 para 5% do PIB em 2028.

No que respeita ao peso da despesa com pessoal, a projeção aponta para uma estabilização ao longo de todo o período de 2024-2028. A evolução desta despesa rígida que depende de atualizações salariais, alterações no sistema de progressões⁸ e outras variações remuneratórias (efeito preço), conjugadas com um aumento do emprego público (efeito volume), traduz globalmente, entre 2024 e 2028, um crescimento nominal praticamente em linha com a taxa de crescimento projetada para o PIB.

No período 2024 a 2028, prevê-se um ligeiro aumento de 0,1 p.p. do PIB da despesa com prestações sociais.

Quanto à despesa de capital, incorpora o maior montante de despesa aprovada no âmbito da reprogramação do PRR, tanto a financiada através de empréstimos (com impacto negativo no saldo orçamental), como a financiada por subvenções (sem impacto no saldo).

O perfil de investimentos do PRR justifica a trajetória ascendente do peso da despesa de capital até 2026, ano em que deverá atingir 5,1% do PIB, diminuindo para 3,6% do PIB em 2027 e para 3,1% em 2028.

Relativamente à dívida pública e de acordo com o seguinte gráfico, a projeção aponta para uma diminuição de 19 p.p. do PIB entre 2023 e 2028, ano em que se deverá situar próxima de 80% do PIB.



4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais

Considerando que os SMAS de Leiria elaboraram os Documentos Previsionais ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, importa salientar o seguinte:

1. De acordo com o artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os orçamentos anuais enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental, e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
2. O artigo 44.º do supracitado diploma legal, reforça que o Órgão Executivo apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.
3. O artigo 47.º do mesmo diploma legal refere que os elementos constantes no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local são regulados por Decreto-Lei.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de setembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar incluem, obrigatoriamente, o plano orçamental plurianual.

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental que de seguida se apresenta contém os limites de despesa efetiva para o período 2025 a 2029. Os limites de despesa referentes ao período de 2026 a 2029 são indicativos nos termos do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Sem prejuízo da manutenção dos valores anuais da despesa, podem os limites de despesa constantes no Quadro seguinte ser objeto de modificação, em virtude de alterações orçamentais decorrentes da utilização da dotação previsional.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL					
Receita	2025	2026	2027	2028	2029
Impostos Diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138.525,00 €	125.020,00 €	115.520,00 €	110.020,00 €	30.520,00 €
Rendimentos de Propriedade	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
Transferências Correntes	40,00 €	40,00 €	40,00	40,00 €	40,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	27.861.355,00 €	35.431.160,00 €	34.031.160,00 €	33.015.155,00€	31.679.655,00 €
Outras receitas Correntes	235.000,00 €	247.000,00 €	193.500,00 €	135.000,00 €	50.000,00 €
Total receitas correntes	28.234.945,00 €	35.803.245,00 €	34.340.245,00 €	33.260.240,00 €	31.760.240,00
Venda de Bens de Investimento	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
Transferências de Capital	1.000.020,00 €	1.000.020,00 €	600.020,00 €	50.020,00 €	5.020,00 €
Ativos Financeiros	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas Capital	150.005,00 €	150.005,00 €	150.005,00 €	20.005,00 €	10.005,00 €
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €
Total receitas capital	1.165.055,00 €	1.165.055,00 €	765.055,00 €	85.055,00 €	20.055,00 €
Total das receitas	29.400.000,00 €	36.968.300,00 €	35.105.300,00 €	33.345.295,00 €	31.780.295,00 €
Despesa					
Pessoal	5.600.00,00 €	5.283.110,00	5.380.110,00 €	5.470.105,00 €	5.555.110,00 €
Aquisição de bens e serviços	15.675.860,00 €	16.197.600,00 €	16.187.600,00 €	16.187.600,00 €	16.187.600,00 €
Juros e outros encargos	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €
Transferências correntes	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	375.010,00 €	390.010,00 €	390.010,00 €	390.010,00 €	390.010,00 €
Total despesas correntes	21.652.385,00 €	21.872.235,00 €	21.959.235,00 €	22.049.230,00 €	22.134.235,00 €
Aquisição de bens de capital	7.727.605,00 €	15.026.055,00 €	13.076.055,00 €	11.226.055,00 €	9.576.050,00 €
Transferências de capital	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Ativos Financeiros	5,00 €	5,00 €	5,00€	5,00 €	5,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	20.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €
Total despesas capital	7.747.615,00 €	15.096.065,00	13.146.065,00 €	11.296.055,00 €	9.646.060,00 €
Total das despesas	29.400.000,00 €	36.968.300,00 €	35.105.300,00 €	33.345.295,00 €	31.780.295,00 €



5. Linhas Programáticas de atuação

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS de Leiria.

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS de Leiria como uma organização de excelência.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos:

1. Garantir a satisfação, expectativa e necessidades das partes interessadas;
2. Assegurar a sustentabilidade económico-financeira, a eficiência e eficácia da organização;
3. Proteção da saúde pública;
4. Sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

Os SMAS de Leiria pretendem assegurar o direito humano fundamental de acesso universal à água e ao saneamento considerando, nomeadamente, as suas componentes sociais, económicas, intergeracionais e ambientais, garantindo o acesso a origens de água com qualidade, segurança, quantidade e em continuidade.

Assegurar o fornecimento de água que salvguarde a saúde pública através do seu eficiente tratamento e monitorização em todas as fases, assegurando o cumprimento integral da legislação em vigor, será o nosso foco de atuação.



Numa perspetiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o grau de satisfação da população tende a ser medido pela acessibilidade às redes de saneamento básico e de abastecimento de água. O investimento preconizado pelos SMAS de Leiria nos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento pretende assegurar:

- A universalidade, a continuidade e qualidade do serviço;
- A sustentabilidade do setor, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- A Proteção dos valores de saúde públicas, ambientais e sociais.

O setor defronta-se com novos desafios que requerem uma mudança estratégia de atuação, mais focalizada na gestão eficiente dos recursos. Esses novos desafios, sejam a resiliência e segurança dos serviços de água e saneamento, reconhecidos como um direito humano, ou o seu apoio ao crescimento verde, requerem a prestação de serviços de qualidade de forma profissionalizada, sustentável do ponto de vista social, económica e ambiental.

Na ótica do desenvolvimento sustentável, a nova lógica de gestão dos recursos hídricos vai muito para além dos níveis de cobertura e de atendimento da população. O objetivo primordial será o de obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora (ERSAR), tendo por base os princípios da eficiência, fiabilidade e custo-eficácia, tal como determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. A entrada em vigor do Regulamento 446/2024, de 19 de abril, vem reforçar a exigência da prestação de um serviço com qualidade.

Também o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) traça as grandes linhas orientadoras do setor para a próxima década, devendo os serviços serem capazes de atingir níveis de eficácia, eficiência, sustentabilidade e com mais valor acrescentado. A eficácia passa por assegurar a acessibilidade física, a continuidade, a fiabilidade, e a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança e resiliência, e a equidade e acessibilidade económica. A eficiência passa por uma melhor organização das entidades gestoras, melhor alocação dos recursos financeiros, eficiência hídrica e energética.

Quanto à sustentabilidade dos serviços, passa por assegurar a sustentabilidade económica e financeira e infraestrutural. Já a valorização, passa por assegurar a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, da transparência e desenvolvimento sustentável.



O PENSAARP 2030, tem subjacente um outro desafio para todas as entidades gestoras, nomeadamente a gestão das águas pluviais. Ainda que se entenda, por razões de eficiência ambiental e de especialização, a atribuição às entidades gestoras da responsabilidade técnica pela gestão das redes de águas pluviais, implica alguma cautela por parte dos SMAS de Leiria nesta atribuição generalizada da responsabilidade económico-financeira pelas medidas a adotar no âmbito da gestão das águas pluviais.

No texto do PENSAARP 2030, refere-se que o custo para a construção e renaturalização de redes pluviais se cifra entre 1.244 e 4.216 milhões de euros. Este custo gigantesco, tem as entidades gestoras como principais responsáveis. Assim, pairam sobre todas as entidades gestoras e, indiretamente, sobre os utilizadores, sérios riscos sobre a imputação generalizada dos gastos correspondentes ao investimento nesta matéria. De facto, prevê-se que a melhoria da qualidade das águas pluviais rejeitadas seja integrada nos custos de exploração das entidades gestoras, criando uma maior pressão sobre os tarifários. Esta nova competência, irá obrigar a uma alteração da estrutura orgânica em vigor nos SMAS de Leiria.

Os Documentos Previsionais, agora apresentados são enquadrados por um tarifário justo e adequado, capaz de conciliar a incorporação dos custos incorridos na prestação do serviço com capacidade económica da população, acautelando a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas.

O equilíbrio tarifário decorre da otimização da gestão operacional, da melhoria da produtividade e da eliminação de custos de ineficiência. Para o efeito, os SMAS de Leiria têm vindo a desenvolver um plano operacional de minimização de perdas de água na rede de distribuição, ao qual irá dar continuidade, destacando-se o alargamento a novas zonas de telemetria, expansão da telegestão, criação de novas Zonas de Medição e Controlo, continuidade na implementação do SIG, reforço da fiscalização de ligações fraudulentas, análise à rede de abastecimento por forma a controlar as pressões, reabilitação da rede de abastecimento, auscultação da rede e reparação de avarias.

Atentos à recomendação da ERSAR, criaram-se as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

O Orçamento da receita agora apresentado, tem por base a aplicação de tarifário que permite a recuperação dos gastos totais a incorrer com a prestação do serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais, num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.



Também pugnamos, cada vez mais, pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas e tarifário social, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos ou com dificuldades económicas.

Uma das linhas orientadoras para o período 2025-2029, como definido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é a gestão patrimonial das suas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, desde a manutenção preventiva e curativa até às atividades de reparação e reabilitação, como forma de garantir elevados níveis de serviço ao longo de toda a sua vida útil. Neste sentido, pretende-se dar continuidade não só à implementação do SIG e a sua interligação com o sistema de telegestão e comercial, mas também, continuidade na implementação de uma ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform) a toda a rede, com o qual se pretende melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o investimento disponível.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água, pesquisa ativa de fugas, acompanhada da instalação de novas condutas, reabilitação das condutas existentes, prolongamento de ramais para servir novos clientes e a fiscalização sobre usos indevidos e sobre a obrigatoriedade de ligação à rede pública são objetivos que visam assegurar a excelência da qualidade.

Com a expansão da telemetria em curso para cerca de mais 5 000 contadores, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de um plano sustentado de redução de perdas de água.

Ainda no domínio da redução da água não faturada, na vertente das perdas aparentes, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade ao plano de substituição do parque de contadores e à monitorização dos grandes clientes.

O abastecimento seguro de água para consumo humano de boa qualidade com confiança dos consumidores é um dos maiores desafios das entidades responsáveis pelos serviços de águas. Face a este novo desafio, os SMAS de Leiria vão continuar a implementação do seu Plano de Segurança da Água.



Por outro lado, com o intuito de dar resposta às necessidades de comunicação dos SMAS, para o público externo (clientes finais/utilizadores) e público interno (colaboradores), considera-se essencial dar continuidade à Estratégia de Comunicação dos SMAS de Leiria. Esta estratégia está focada no cliente final, com o intuito de desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora, de melhorar a comunicação interna e externa e de promover uma melhor relação com o cliente.

Os SMAS de Leiria, em 2025 vão dar continuidade à estratégia de comunicação e marketing, com particular enfoque na importância da água enquanto recurso escasso e essencial. Esta estratégia tem como objetivo promover a aproximação ao cliente, a promoção do uso eficiente da água e o envolvimento com os colaboradores.

Foram identificados dois segmentos alvo, a comunicação externa, onde a satisfação do cliente está no foco das ações com o intuito de antecipar, avaliar e promover, de forma contínua, a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, com vista à melhoria dos serviços prestados, e a comunicação interna, onde o envolvimento dos colaboradores assume um papel cimeiro na definição das ações a implementar.

Tendo em conta a atividade *core* dos SMAS de Leiria, a estratégia de comunicação e marketing, pretende incorporar a sustentabilidade na forma como se operacionalizam as ações definidas. E nesse enquadramento, foram definidos os compromissos que permitirão criar relações simbióticas com clientes, colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, numa lógica de interação contínua com os diversos intervenientes.

Comunicação Interna: Trabalhadores - Valorizamos a relação com os trabalhadores.

Compromissos:

- O bem-estar de todos os seus trabalhadores, ao proporcionar boas condições de trabalho, em especial de saúde, higiene e segurança;
- Garantir que somos uns SMAS modernos e que oferecemos melhores condições aos seus trabalhadores;
- Dinamizar uma política de gestão de recursos humanos, que promova a partilha de conhecimentos e do desenvolvimento de competências sociais, profissionais e organizacionais;
- Articulação entre objetivos individuais e organizacionais;
- Implementação de métodos de trabalho estimulantes e participativos, incentivando o espírito de harmonia, cooperação e entreatajuda;
- Valorização pessoal e a realização profissional de todos os trabalhadores, procurando assegurar perspectivas de progressão na carreira e estimular a melhoria dos níveis de formação e qualificação, por forma a procurar corresponder às suas expectativas e necessidades;



- Conciliação entre a vida profissional e pessoal;
- garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Nesta vertente merecem particular destaque o projeto “Nós, SMAS de Leiria” que vamos manter.

Comunicação Externa: Clientes - Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Compromissos:

- personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade, criando relações de empatia.

Comunidade - Promovemos a aproximação crescente à comunidade.

Compromissos:

- promover a utilização sustentável do serviço essencial que é a água;
- adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação e capacitação;
- investir na relação e na partilha de valores.

Destaca-se, ainda, o investimento na comunicação comercial (melhorar a comunicação com os nossos clientes), através do desenvolvimento de suportes de comunicação cujo objetivo pretende contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de serviço focada no cliente, conciliando a melhoria da qualidade dos serviços prestados com a rapidez, comodidade e segurança. Para a implementação deste objetivo destacamos o Sistema de Gestão de Qualidade e Certificação LAC já obtida.

Merece igualmente destaque o desenvolvimento de um novo site institucional para os SMAS de Leiria que permita uma comunicação mais direta, fácil e objetiva com o cliente final e que simultaneamente permita ampliar o impacto da divulgação de informações relevantes.

Assim, pretende-se desenvolver e implementar uma solução digital funcional, ajustada às necessidades de comunicação dos SMAS de Leiria e direcionada aos seus clientes.



Adjacentes às metas específicas e em implementação nos SMAS de Leiria, esplanadas, nos Documentos Previsionais para o quinquénio 2025-2029, são estabelecidas as seguintes linhas programáticas de atuação para os SMAS de Leiria:

1. Garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população, nas vertentes do abastecimento de água e de recolha de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental;
2. Garantir o aumento da qualidade no desempenho das competências atribuídas na otimização, gestão e valorização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis, privilegiando uma atuação eficaz, eficiente e transparente;
3. Garantir, qualificar e adequar os processos e os meios para alcançar a melhoria contínua do desempenho do serviço público prestado, com vista ao incremento da eficácia, da eficiência, da inovação, da qualidade, da preservação do ambiente e da segurança, com os recursos tecnológicos adequados;
4. Promover o desenvolvimento de competências, valorização e desenvolvimento social e profissional dos trabalhadores;
5. Promover a aproximação ao cliente.

Atuar com respeito pelos valores da natureza nomeadamente no uso eficiente da água e na rejeição adequada de efluentes, preservando o ambiente por forma a:

1. Garantir a proteção e preservação do aquífero e a sustentabilidade da sua exploração;
2. Promover a eficiência e a fiabilidade da exploração e a diminuição do esforço ambiental, através da redução dos consumos energéticos e das perdas de água;
3. Garantir a recolha e encaminhamento para tratamento da totalidade das águas residuais geradas no sistema;
4. Adaptação às alterações climáticas.

No SMAS Leiria, as ambições de sustentabilidade estão organizadas sobre três grandes pilares:

1º Pilar - VALOR ECONÓMICO E SOCIAL DOS SERVIÇOS

- Prestação de um serviço público de abastecimento de água e saneamento, universal e contínuo, a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviço adequado;
- Estabelecer metas de redução/racionalização dos consumos internos;
- Promover as compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.



2º Pilar - RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E EQUIDADE SOCIAL

- Construir e manter relações internas (trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviços) e externas (clientes, entidades governamentais e comunidade) sólidas e profícuas, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da formação e do desenvolvimento de competências, e igualdade de oportunidades;
- Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

3º Pilar - ECOEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Concretizar uma nova relação com os clientes e toda a comunidade através de uma estratégia de gestão comunicacional integrada e multicanal, reinventando os conceitos de proximidade e de proteção ambiental;
- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património natural;
- Apoiar relações económicas sociais e ambientais positivas com as comunidades locais de forma alinhada com o desenvolvimento sustentável.

Considerando o setor de atividade onde está inserido, é na componente ambiental que se verificam os principais impactes negativos, nomeadamente em termos de consumos de materiais, energia, água, emissões atmosféricas e na produção de resíduos. Como forma de mitigar os efeitos, os SMAS vão manter a sua política de implementação de uma filosofia de racionalização dos consumos num contexto de ecoeficiência através de campanhas de sensibilização interna e externa, promovendo a consciencialização e alteração de comportamento por parte dos seus trabalhadores e clientes.

O respeito pelos recursos existentes, garante que o funcionamento dos SMAS previne várias formas de poluição e de degradação do ambiente, e que age em conformidade com a legislação em vigor. Acautelando situações que possam originar multas ou sanções, bem como danos de reputação e imagem, aspeto muito importante para a própria organização enquanto entidade pública

Para o desenvolvimento das linhas programáticas de atuação, o Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025 prevê uma receita e despesa no valor de €29.400.00,00.



Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente as alterações climáticas, conjuntura económica e as alterações legislativas, agravadas neste momento pela incerteza da crise energética, pressão inflacionista e guerra na Ucrânia ou o confronto em Israel. Deste modo, o exercício da elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais 2025-2029 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando diminuir o impacto negativo que existe no contexto atual.

No que diz respeito aos normativos legais, importa referir alguns aspetos relevantes que podem condicionar a atividade municipal, nomeadamente:

- À data da elaboração dos Documentos Previsionais não se encontra aprovado o Orçamento de Estado 2025, pelo que ainda não nos é possível avaliar de forma clara os impactos, nomeadamente, nas despesas com pessoal e fiscais;
- A entrada em vigor do Regulamento 446/2024, de 19 de abril;
- O PENSAARP 2030, tem subjacente um outro desafio para todas as entidades gestoras, nomeadamente a gestão das águas pluviais. Por razões de eficiência ambiental e de especialização, foi atribuída às entidades gestoras a responsabilidade técnica pela gestão das redes de águas pluviais;
- A necessidade do parecer prévio da ERSAR sobre o tarifário, emitido previsivelmente em novembro ou dezembro, o que é incompatível com os prazos legais de envio dos Documentos Previsionais à Assembleia Municipal.

Tendo em conta a atual conjuntura, os SMAS de Leiria continuam a revelar no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais 2025-2029, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização da sua missão.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2025.



Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2025-2029, e justificar os valores orçamentais plurianuais propostos.

6. Eixos Estratégicos de Atuação 2025-2029

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de recursos humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, temos como objetivos primordiais promover e valorizar quer a imagem da organização quer a transparência da nossa atuação e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações dos SMAS naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos recursos humanos continuará a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.

No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e a antevisão de necessidades futuras, pretende-se o desenvolvimento e a criação de soluções de trabalho, formação e a admissão de novos trabalhadores para reforço do mapa de pessoal.

Pese embora as limitações legislativas, financeiras e orçamentais, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão de carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da implementação de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, nomeadamente em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho. Destaca-se a reabilitação do edifício sede dos SMAS, nomeadamente a substituição do fibrocimento existente no telhado e a colocação de painéis fotovoltaicos, obra já adjudicada.

Em 2025, os SMAS de Leiria adotarão um novo modelo organizacional, passando a ter uma organização interna mais ajustada às crescentes responsabilidades e desafios que lhe têm sido atribuídos ao longo do tempo, consolidando a melhoria do seu funcionamento e capacidade de resposta, assegurando uma adequada separação e segregação de funções, bem como uma maior eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria garantem a gestão eficaz do ciclo urbano da água e promovem a recolha de águas residuais, criando valor económico e social, focado nos utilizadores, desenvolvendo boas práticas ambientais de gestão e de motivação interna, numa lógica consentânea com a sustentabilidade financeira. Contribuem para o desenvolvimento sustentável do Município de Leiria, assente em elevados padrões de proteção



e valorização dos sistemas ambientais e humanos consolidando uma imagem de confiança, transparência e competência.

O novo modelo organizacional, passa a incluir 2 novas divisões, Divisão de Inovação e Sistemas de Informação e a Divisão de Operação de Águas Pluviais. Cabendo a estas Divisões alinhar os projetos a implementar com a missão dos SMAS de Leiria, concretamente com o PENSAARP 2030, sustentabilidade ambiental, eficiência e eficácia da organização.

Em 2025, continuará a ser desenvolvido um conjunto de ações de consultoria e formação, para todos os trabalhadores com vista a estabelecer e manter as condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental, de forma dar resposta às exigências legais expressas no artigo 281.º da Lei n.º 7/2009 – Código do Trabalho, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro, e pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro.

No domínio estrutural irão desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno - trabalhadores, para o qual atua diretamente, e um público externo - os clientes, que gozam das suas medidas, ainda que indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências *core*. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de ações formativas desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.

Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos serviços. Consequentemente, perspectiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Para o quinquénio 2025-2029, os SMAS pretendem promover o reforço do mapa de pessoal, consolidando a sua estrutura, em função de um maior grau de exigência e dos novos desafios.



No quadro atual, os objetivos definidos para os SMAS de Leiria visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento, sem, contudo, descorar a modernização administrativa.

Pretende-se, de igual forma dar continuidade ao trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Com este objetivo, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria vão dar continuidade à implementação de novas funcionalidades do novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvido pela Medidata. Este projeto de modernização administrativa e de capacitação institucional e humana tem como principal objetivo melhorar a performance de toda a organização, garantindo, deste modo, maior eficiência e eficácia na gestão dos SMAS de Leiria, bem como no relacionamento com os municípios e empresas.

A par da disseminação da utilização do novo ERP da Medidata pelos diferentes serviços dos SMAS, destacamos a evolução do sistema de gestão de clientes já iniciado em 2020, passando os SMAS de Leiria a refletir a tendência que se sente a nível global, e que está a dinamizar o trabalho nas empresas, mais focados nos clientes, na redução de custos e no tema da transformação digital.

Estas novas ferramentas permitirão oferecer mais e melhores serviços, integrar e organizar os serviços numa única plataforma e simplificar e desmaterializar processos. Simultaneamente, é criado um modelo de atendimento digital assistido, permitindo que mesmo os municípios com mais dificuldades na utilização e no acesso às novas tecnologias de informação e comunicação possam aceder aos serviços públicos digitais.

No período 2025-2029 os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de medidas de Modernização e Simplificação Administrativa de acolhimento e atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos, promovendo canais de comunicação eletrónico, melhorando a comunicação administrativa com a simplificação de procedimentos, análise e avaliação dos elogios, sugestões e reclamações dos utentes, avaliação pelos clientes dos locais e linhas de atendimento ao público, bem como dos portais e sítios na Internet e sistema de informação para a gestão, nomeadamente:

- a. Adoção de solução informática de atendimento e de relacionamento com o cidadão, onde se centralizem todas as capacidades de prestação de serviço, independentemente do canal de atendimento (presencial, internet, telefónico, correio tradicional e eletrónico), com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria;



- b. Criação de Balcão Único Eletrónico com a disponibilização de serviços aos cidadãos de todas as áreas de intervenção dos SMAS de Leiria 24h/7dias, com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria;
- c. Adoção de soluções informáticas de gestão de negócios que permitam a integração com o sistema de informação, simplificação e desmaterialização de processos e com solução referida na alínea a);
- d. Analisar e acompanhar as criações, reformulações e/ou revisões de procedimentos administrativos, bem como seus fluxogramas, desenvolvidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade;
- e. Promover a informatização dos procedimentos e fluxogramas referidos na alínea anterior;
- f. Implementar as disposições legais de modernização e procedimento administrativo.

Para a concretização dos objetivos anteriores, os SMAS de Leiria, deram já início, não só, a um processo de modernização administrativa, implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade, mas também, ao processo de certificação LAC-Líder no Atendimento ao Cliente, trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os negócios, que estejam em conformidade com parâmetros primordiais de atendimento. Informa-se que os SMAS já obtiveram a certificação LAC no atendimento presencial.

Atentos à complexidade da atividade desenvolvida nos SMAS de Leiria, demos início a uma auditoria de conformidade legal, já em 2024. A auditoria de conformidade legal, também conhecida como auditoria de "*compliance*", é um processo que visa verificar se as atividades internas estão em conformidade com a legislação aplicável ao setor de atividade.

A implementação do Sistema de Gestão de Qualidade nos SMAS de Leiria, assume-se como um projeto transversal a toda a organização, alicerçando-se nos seguintes princípios:

1. Foco no Cliente: O foco primordial da gestão da qualidade é a satisfação dos requisitos dos clientes e o esforço em exceder as suas expectativas;
2. Liderança: Os líderes estabelecem, a todos os níveis, unidade no propósito e direção, criando as condições para que as pessoas se comprometam em atingir os objetivos da Organização;
3. Comprometimento das Pessoas: É essencial para a Organização que as pessoas sejam competentes, empenhadas e comprometidas para entregar valor;
4. Abordagem por Processos: Atividades geridas como processos interrelacionados que funcionam como um sistema coerente permitem resultados mais consistentes;
5. Melhoria: As organizações que têm sucesso estão permanentemente focadas na melhoria;



6. Tomada de decisões baseadas em Evidências: Decisões baseadas na análise e avaliação de dados produzem resultados desejados.
7. Gestão das Relações: Gerir relações com partes interessadas relevantes (ex.: fornecedores) para atingir o sucesso sustentado.

No âmbito da implementação do SGQ, destacamos as seguintes ações em implementação e a implementar no período 2025-2029:

1. melhoria contínua - Sugestões e aplicação de propostas dos colaboradores (ex.: ações associadas aos desperdícios relacionadas com a satisfação das partes interessadas e reclamações);
2. Divulgação do SGQ através dos Interlocutores da Qualidade incutindo o foco no cliente e a sua satisfação;
3. Recrutamento de recursos humanos e afetação a novos serviços;
4. Adaptação de procedimentos com vista à melhoria contínua e satisfação dos clientes;
5. Desenvolvimento de Ações de Formação:
 - Norma ISO 9001;
 - Formação LAC;
 - Metodologia KaiZen;
 - Satisfação de Clientes e Gestão de Reclamações;
 - Auditorias Internas (norma ISO19011:2019).

Face às limitações orçamentais e financeiras, a função compras assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades dos SMAS, estando a centralização da função compras associada a efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

No decurso do ano de 2025, vamos dar continuidade à otimização da função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços. A função compras assume-se como primordial num período de forte pressão inflacionista e de falta de algumas matérias primas no mercado.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado, pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os SMAS de Leiria, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades.



Um dos exemplos foi a criação de um plano anual de compras, que irá ser mantido e atualizado no período 2025-2029.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos SMAS de Leiria e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia à organização como um todo, apesar de alguns constrangimentos orçamentais.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a "Regulação Económica" da ERSAR, "Inquéritos Estatísticos" do INE, "Avaliação da Qualidade de Serviço" e os "Planos de Segurança da Água".

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS de Leiria. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade e a continuidade da implementação do Plano de Segurança da Água.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, continuarão a ser prioridades a desenvolver no período 2023-2027.

Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando, contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais.



Durante o quinquénio 2025-2029 pretende-se incrementar ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- A continuada articulação e consolidação do Plano de Segurança da Água com a Gestão Patrimonial de Infraestruturas permitindo adequar um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço e desenvolvimento de novas funcionalidades e competências na área funcional do Cliente Sensível, designadamente no suporte à gestão da qualidade da água;
- Assegurar a monitorização e o controlo da qualidade da água na torneira do consumidor, dando cumprimento à execução do “Programa de Controlo da Qualidade da Água de 2025”, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Garantir a elaboração e a divulgação de comunicados à população sobre a interrupção do fornecimento de água nas intervenções programadas, com pelo menos 48 horas de antecedência, assim como nas intervenções na rede de água e de saneamento que origem eventuais constrangimentos;
- Garantir a conceção, manutenção e divulgação de conteúdos nas plataformas digitais (sítio institucional e redes sociais), promovendo a comunicação entre os cidadãos e os SMAS de Leiria;
- Dar início aos trabalhos de implementação do módulo de pré-contratação integrado com o Sistema de Clientes, assegurando a plataforma de tramitação dos processos das redes prediais;
- A renovação de redes de abastecimento de água, com maior índice de roturas, e respetivos ramais de ligação, por forma a garantir taxas de renovação das redes dentro dos parâmetros de sustentabilidade;
- Reforço da rede de saneamento, por forma a atingir 95% de taxa de cobertura do conselho (acessibilidade física ao serviço);
- Reforço da fiscalização das condições de ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento;
- Reforço das medidas de combate ao uso fraudulento de água;
- O reforço da análise das zonas de abastecimento, com vista à obtenção de adequados níveis de conforto no abastecimento de água e contribuindo em simultâneo para a redução de perdas onde se inclui a expansão de telemetria, a desenvolver numa ZMC de cerca de 5000 contadores;
- Combate aos níveis de água não faturada, mantendo rotinas de deteção e localização e fugas, ao nível das perdas reais (auscultação de toda a extensão de rede de água já iniciada);
- Continuação do plano de substituição do parque de contadores em final de período de vida;



- A renovação dos métodos de recuperação de dívida dos clientes, em especial da de longo prazo, através de ações de revisão dos contratos em baixa, de revisão de cortes, reforço do apelo para regularização de dívida mediante apoio personalizado
- Implementação do plano de eficiência energética aprovado;
- A contínua compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos *report's* informativos e dos indicadores de gestão, com vista a melhores práticas de gestão financeira, de qualidade e ambiental;
- Reforço da implementação das medidas preconizados no Plano Diretor de Abastecimento de Água, promovendo levantamentos cadastrais que permitam projetar obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo;
- Continuação da implementação do Sistema de Informação Geográfico (SIG);
- Expansão da telegestão;
- A aposta no contínuo desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas de responsabilidade social e ambiental e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Alargar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade a todos os serviços dos SMAS para efeito de certificação NP EN ISSO 9001:2015;
- Certificação LAC;
- Implementação a toda a rede de abastecimento de um software de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform);
- Dar continuidade a Plano de Comunicação e Imagem;
- Implementação do novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- O reforço do Mapa de Pessoal, consolidando a estrutura, em função de um maior grau de exigência que nos é imposto diariamente;
- Desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas em curso em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- A aposta na modernização administrativa no serviço de apoio e relacionamento com o cliente, procurando associar uma forte componente de evolução tecnológica.

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

É neste quadro de amplos valores e princípios, pela busca de uma prestação de serviço de qualidade, com fiabilidade e a um preço justo que se apresenta a Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais dos SMAS de Leiria para o período 2025-2029.

7. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias. Assim, torna-se necessário quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Na elaboração da presente proposta de Orçamento, tiveram presentes os princípios previsionais, consagrados no ponto 3.3 do POCAL, assim como o princípio da estabilidade orçamental determinado no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

A entrada em vigor do SNC-AP, trouxe um paradigma diferente, mais exigente, transparente e analítico, que vai permitir um reforço do controlo financeiros, da legalidade, da economia, eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Este novo normativo contabilístico obriga a preparar um orçamento numa base móvel de cinco anos, assim como a preparação previsional de um balanço, de uma demonstração dos resultados por natureza e de uma demonstração dos fluxos de caixa.

Apesar do SNC-AP revogar o POCAL, mantiveram-se em vigor nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Orçamental Plurianual uma vez que estes mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no Plano Orçamental Plurianual, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.



O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2024.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

8. Organização das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025-2029

A proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), constituída pelo Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimentos e atividades mais relevantes de gestão.

O Orçamento, é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, que após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a prever a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento está organizado de acordo com a estrutura estabelecida pelo classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual e divide-se entre receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital.

A classificação económica das receitas e despesas é relevante para a contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade nacional.

Com a entrada em vigor do SNC-AP deixa de ser obrigatório apresentar despesas inscritas no orçamento de acordo com as estruturas orgânicas.



Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais estabelecidos pelo ponto 3.3 do POCAL bem como a NCP 26.

As transações orçamentais obedecem a classificadores orçamentais, pois são eles que vão permitir definir a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo como objetivo a transparência e a coerência do Orçamento Municipal.

A classificação das despesas e receitas permite:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. A alocação eficiente de recursos entre os serviços;
3. Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Assegurar a gestão corrente do orçamento.

No que diz respeito à contabilidade financeira, esta obedece à base do acréscimo, estando normalizadas as classificações para contas do ativo, passivo, património líquido, gastos e rendimentos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, foi definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento.

Na elaboração do Orçamento, foram considerados vários princípios contabilísticos fundamentais para obter uma imagem verdadeira e apropriada, tais como o princípio da prudência, consistência, materialidade e não compensação. A elaboração do orçamento para 2023-2027, obedeceu a um conjunto de regras orçamentais, a saber:

1. Equilíbrio global: Os municípios estão sujeitos à regra prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL/2013, segundo a qual “[o]s orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas. Trata-se de um princípio similar ao estabelecido pela lei de enquadramento orçamental para o conjunto das administrações públicas e que implicaria, caso a execução do orçamento respeitasse integralmente a previsão para cada ano, a inexistência de compromissos assumidos e não pagos no final do ano económico.



— Leiria —

2. Equilíbrio Orçamental: O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, veio reforçar a regra do equilíbrio orçamental consubstanciando, no seu artigo 40º., que as receitas correntes brutas cobradas deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga) acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo estabelecendo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano seguinte.

A elaboração deste orçamento teve presente o cumprimento deste conjunto de normas, sendo de relevar que as receitas correntes superam as despesas correntes em €6.582.560,00, ou seja, cobrem as despesas correntes e ainda financiam despesas de investimento.

3. Receitas Comuns: As receitas correspondentes a transferências correntes e de capital só podem ser inscritas no orçamento após a efetiva atribuição e a aprovação por parte da entidade competente, como por exemplo as importâncias respeitantes às transferências financeiras de Fundos Comunitários. As importâncias relativas a impostos diretos e indiretos, taxas e tarifas a inscrever não podem ser superiores às médias das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses. A receita proveniente da venda de bens imóveis, não pode ser superior à média destas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses.

4. Despesas Comuns: Destacamos as seguintes:

- a) Despesas com pessoal: Foi tido em conta o cálculo de todos os trabalhadores contratados, o cálculo relativo a novas admissões para o período 2025 a 2029, nova estrutura orgânica, identificadas as progressões na carreira e correspondente acréscimo de remunerações e encargos adicionais, assim como a orçamentação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade;
- b) Aquisição de bens e serviços: Foi feita uma avaliação direta das despesas obrigatórias, através da identificação e todos os contratos em execução;
- c) Investimentos: Identificação quer de todas as despesas em curso (empreitadas e outros bens) que decorrem da realização dos projetos/ações a inscrever no PPI, quer na identificação e priorização de novos investimentos a inscrever no PPI.

O Orçamento Municipal ora proposto, apresenta os limites da despesa e projeção da receita, sendo aqueles limites vinculativos para o ano de 2023 e indicativos para os anos seguintes.

8.1. Receita

As receitas são classificadas por receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes são as que incidem sobre o património, não duradouro dos SMAS de Leiria, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia. São aquelas que se revestem e carácter transitório, são receitas cobradas ocasionalmente.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações orçamentais.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação

direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS de Leiria, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

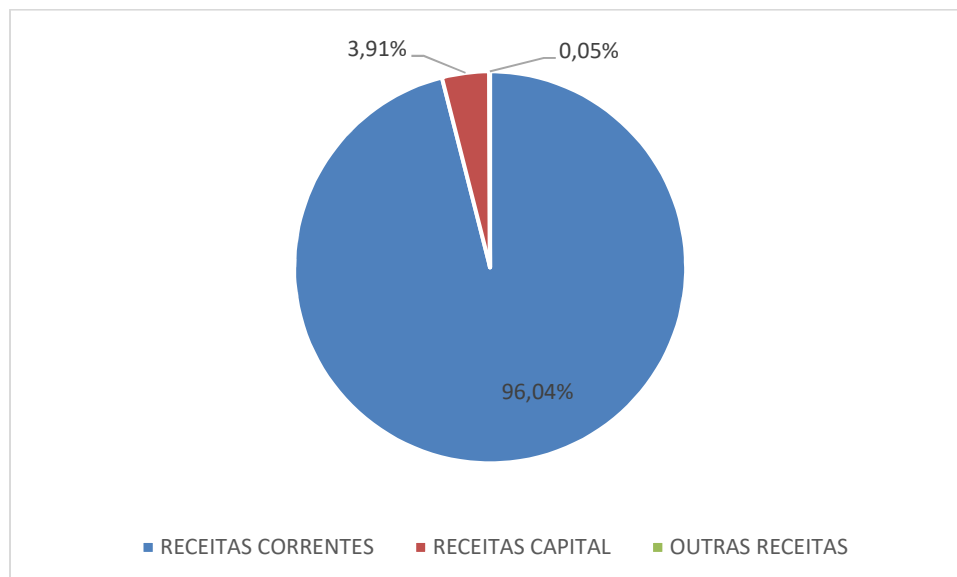
Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas	
Correntes	28.234.945,00 €
Capital	1.150.055,00 €
Outras	15.000,00 €
Total	29.400.000,00 €

A receita prevista para o ano de 2024, totaliza €29.400.000,00, das quais, €28.234.950,00 constituem receitas correntes, €1.150.050,00 são receitas de capital e €15.000,00 são outras receitas.

O Orçamento da receita total proposto para 2025 manteve o valor de 2024.

Em 2025, não está prevista a cobrança de receita proveniente de fundos comunitários, pelo que todo o investimento dos SMAS de Leiria previsto será financiado pela poupança corrente gerada pela aplicação tarifária. Não obstante, os SMAS estão a preparar um conjunto de candidaturas a fundos comunitários no âmbito da eficiência energética, reabilitação de condutas de água e expansão da rede de saneamento.





Em 2025, e para o total das receitas orçadas, as receitas correntes representam 96,04%, contribuindo as receitas de capital com 3,91% e as outras receitas com 0,05%.

Respeitando as regras previsionais anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2025:

Receita Orçada					
	2025	2024	Desvio face a 2024	Peso no Parcial Receitas	Peso no Total Receitas
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138 525,00	131 435,00	7 090,00	0,49%	0,47%
Rendimentos de Propriedade	25,00	120,00	-95,00	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	40,00	35,00	5,00	0,00%	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	27 861 355,00	27 868 360,00	-7 005,00	98,68%	94,77%
Outras receitas Correntes	235 000,00	235 000,00	0,00	0,83%	0,80%
Total receitas correntes	28 234 945,00	28 234 950,00	-5,00	100,00%	96,04%
Venda de Bens de Investimento	25,00	20,00	5,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	1 000 020,00	1 000 020,00	0,00	86,95%	3,40%
Ativos Financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	150 005,00	0,00	13,04%	0,51%
Total receitas capital	1 150 055,00	1 150 050,00	5,00	100,00%	3,91%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	15 000,00	15 000,00	0,00		0,05%
Total das receitas	29 400 000,00	29 400 000,00	0,00		100,00%

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €13.969.942,97 (valor a 31 de outubro), fator limitativo da inclusão de novas ações no Plano Orçamental Plurianual.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo quadro seguinte, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando 98,68% do total da receita corrente.

Receita Corrente Orçada		
	2025	Peso
Impostos Diretos	0,00	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138 525,00	0,49%
Rendimentos de Propriedade	25,00	0,00%
Transferências Correntes	40,00	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	27 861 355,00	98,68%
Outras receitas Correntes	235 000,00	0,83%
Total receitas correntes	28 234 945,00	100,00%



Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

Receita Orçada	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138 525,00 €
Total receita tributária	138 525,00 €

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de outubro, mas também foi tido em conta, por prudência, a expansão moderada da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais. Face a 2024, esta rubrica orçamental apresenta um aumento de €7.090,00.

A receita proveniente de transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Para o ano de 2025, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia para cobertura do deficit tarifário proveniente da aplicação de tarifários especiais (tarifário social e tarifário famílias numerosas).

Para o valor global da rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes, €16.476.097,00, correspondem a receita proveniente da venda de água (tarifa fixa e variável) e €10.261.098,00 correspondem a receita proveniente da recolha de água residuais domésticas (tarifa fixa e variável). O valor da receita proveniente da venda de água e saneamento, teve por base a expectativa dos SMAS de Leiria no reforço da adesão ao serviço de água e saneamento fruto de uma maior fiscalização a promover pelos serviços, mas também, com entrada em funcionamento das diversas empreitadas de expansão da rede de saneamento.

Salienta-se que a o valor da venda de bens e serviços, está assente na manutenção da proposta tarifária em 2025. Não obstante a manutenção tarifária em 2025, os SMAS de Leiria vão manter as condições para alcançar o equilíbrio entre gastos e proveitos, de forma a promover um serviço público de qualidade ao mais baixo custo possível, mas imputando os reais custos de funcionamento aos utilizadores do sistema, num cumprimento do princípio do utilizador/pagador, garantindo-se a preservação dos recursos e a promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores através de uma penalização pedagógica dos consumos excessivos, como forma de fomentar a poupança e combater o desperdício.



Num contexto presente e futuro, em que os recursos financeiros tendem a ser cada vez mais escassos, é indispensável rentabilizar e maximizar as infraestruturas existentes como forma de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos SMAS no médio e longo prazo. Neste sentido, vamos intensificar as ações de fiscalização para ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento.

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Receita Orçada		
	2025	Peso
Venda de Bens de Investimento	25,00	0,00%
Transferências de Capital	1 000 020,00	86,95%
Ativos Financeiros	5,00	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	13,04%
Total receitas capital	1 150 055,00	100,00%

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento para 2025, €1.000.000,00 são transferências das famílias relativos ao pagamento de ramais água e saneamento com extensões de rede superiores a 20 metros.

8.2. Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas aos SMAS de Leiria a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

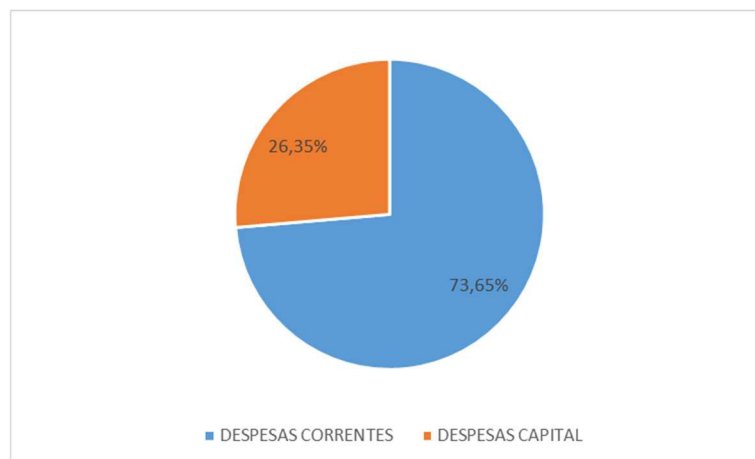
As despesas são classificadas, orçamentalmente, por classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto para 2024 totaliza o montante de €29.400.000,00, sendo que €21.652.385,00 correspondem a despesas correntes e €7.747.615,00 correspondem a despesas de capital. O valor proposto para o Orçamento da despesa em 2025, manteve o valor proposto para 2024.

Despesas	
Correntes	21.652.385,00 €
Capital	7.747.615,00 €
Total	29.400.000,00 €

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 26,35% no que respeita a despesas de capital e 73,65% no que se refere a despesas correntes.



Despesa Orçada					
	2025	2024	Desvio face a 2024	Peso no Parcial Despesas	Peso no Total Despesas
Pessoal	5 600 000,00	5 597 610,00	2 390,00	25,86%	19,05%
Aquisição de bens e serviços	15 675 860,00	15 924 160,00	-248 300,00	72,40%	53,32%
Juros e outros encargos	1 505,00	1 505,00	0,00	0,01%	0,01%
Transferências correntes	10,00	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	375 010,00	330 010,00	45 000,00	1,73%	1,28%
Total despesas correntes	21 652 385,00	21 853 295,00	-200 910,00	100,00%	73,65%
Aquisição de bens de capital	7 727 605,00	7 476 695,00	250 910,00	99,74%	26,28%
Transferências capital	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Ativos Financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas capital	20 000,00	70 000,00	-50 000,00	0,26%	0,07%
Total despesas capital	7 747 615,00	7 546 705,00	200 910,00	100,00%	26,35%
Total das despesas	29 400 000,00	29 400 000,00	0,00		100,00%



No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal que absorvem a maior parte do orçamento, representando 72,40% e 25,86% respetivamente.

Subjacente a este acréscimo está a necessidade, cada vez mais urgente, dos SMAS de Leiria reforçarem o mapa de pessoal, pelo que em 2025, está previsto o montante de €350.000,00 para novos postos de trabalho, atualizações salariais bem como a identificação no mapa de pessoal das atividades passíveis de auferirem o suplemento remuneratório de penosidade e insularidade.

Na prossecução das suas competências, os SMAS de Leiria devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. Assim, as despesas com pessoal para 2025 acomodam a nova estrutura orgânica a implementar, devendo ser considerado a despesa de €150.000,00 inerente a 2 novas chefias de divisão e 4 assistentes operacionais.

Relativamente à aquisição de bens e serviços, verifica-se uma diminuição de 1,58% face aos valores de 2024, esta diminuição reflete a política de rigor, controlo e ações já implementadas, nomeadamente nas manutenções preventivas, instalação de painéis fotovoltaicos, aquisição de viaturas elétricas, que vão ao encontro de um dos objetivos estratégicos que pautam a atuação dos SMAS de Leiria que é a de garantir a sustentabilidade da organização. Face a estas medidas implementadas, a despesa com encargos de instalação apresenta uma diminuição de €566.890,00, passando o seu valor de €2.000.000,00 em 2024 para €1.433.110,00 em 2025.

Despesa Orçada		
	2025	Peso
Pessoal	5 600 000,00	25,86%
Aquisição de bens e serviços	15 675 860,00	72,40%
Juros e outros encargos	1 505,00	0,01%
Transferências correntes	10,00	0,00%
Subsídios	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	375 010,00	1,73%
Total despesas correntes	21 652 385,00	100,00%



Leiria

Relativamente à aquisição de bens e serviços, destaca-se o valor de €3.800.000,00 para o tratamento de efluentes, €4.500.000,00 para a aquisição de água, €750.000,00 para o serviço de limpeza de fossas, sargetas e coletores e €650.000,00 para o serviço de cortes, religações e leituras.

Quanto às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 99,74% no cômputo geral, sendo que as restantes rubricas têm valores residuais.

Despesa Orçada		
	2025	Peso
Aquisição de bens de capital	7 727 605,00	99,74%
Transferências capital	5,00	0,00%
Ativos Financeiros	5,00	0,00%
Outras despesas capital	20 000,00	0,26%
Total despesas capital	7 747 615,00	100,00%

Para a elaboração do Orçamento da despesa foram tidos em conta os compromissos por pagar até 31 de outubro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €13.969.942,97, o que limita o Orçamento a implementar em 2025. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €29.400.000,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2025.

Do total do saldo orçamental disponível para 2025 (€15.430.057,03), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €15.300.000,00:

1. Tratamento de efluentes - €3.800.000,00;
2. Despesas com pessoal - €5.600.000,00;
3. Aquisição de água em alta - €4.500.000,00;
4. Cortes, religações e leituras - €650.000,00;
5. Limpeza de fossas, sargetas e coletores - €750.000,00.



Apresentam-se de seguida o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório:

Despesa	2025	2026	2027	2028
Pessoal	124 841,85 €	94 925,17 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	10 059 221,06 €	1 139 166,29 €	466 409,36 €	229 054,76 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	98 390,97 €	5 166,00 €	3 013,50 €	0,00 €
Total despesas correntes	10 282 453,88 €	1 239 257,46 €	469 422,86 €	229 054,76 €
Aquisição de bens de capital	2 688 675,99 €	544 943,36 €	147 064,66 €	0,00 €
Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	2 688 675,99 €	544 943,36 €	147 064,66 €	0,00 €
Total das despesas	12 970 129,87 €	1 784 200,82 €	616 487,52 €	229 054,76 €

Considerando que o Orçamento foi elaborado pelos SMAS de Leiria ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, do supra-referido diploma, os SMAS de Leiria devem indicar as responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:
 - a) Não é provável que um efluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações, ou
 - b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Dando cumprimento ao referido, foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório no montante de €346.205,64, relativos a garantias bancárias prestadas no âmbito da execução de obras da responsabilidade dos SMAS.

No que diz respeito ao Plano Plurianual, a proposta apresenta um valor total previsto de €137.068.130,00 (sem valor realizado de 2024), dos quais €56.631.845,00 são respeitantes ao Plano de Investimentos (PPI) e €80.436.285,00 dizem respeito ao Plano de Atividades Mais Relevantes(PAM), sendo que para o ano de 2025 o total definido é de €23.403.475,00, dos quais €7.727.610,00 dizem respeito ao PPI e €15.675.865,00 correspondem ao PAM.



O Plano Plurianual é um documento que define, para o horizonte móvel de cinco anos, todos os projetos e ações que os SMAS de Leiria preveem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade em matéria de investimento e ações mais relevantes, pelo que se encontram relacionados com o orçamento plurianual. Assim, o Plano Orçamental Plurianual previsional ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades e fixam prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas, foi elaborado o Plano Plurianual, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos em curso, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de alguns novos investimentos.

No Plano Plurianual, e para o ano de 2025, estão previstas despesas no serviço de abastecimento de água no valor global de €9.652.770,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração - €300.000,00;
- Execução de ramais de ligação domiciliários de água - €300.000,00;
- Construção de condutas distribuidora diversas - €500.000,00;
- Reabilitação rede de abastecimento água UF Santa Eufémia e Boavista - €300.000,00;
- Rede abastecimento água Figueiras - €300.000,00;
- Integração do sistema municipal de abastecimento de água no sistema multimunicipal – setor Marrazes Boavista - €1.200.000,00;
- Remodelação e reparação de ETA`s, Reservatórios e câmaras de manobra - €150.000,00;
- Aquisição de contadores €350.000,00;
- Sistema de Telemetria - €500.000,00;
- Construção de ZMC e VRP – €15.000,00.



Quanto ao saneamento de águas residuais, para 2024 estão previstas despesas no valor global de €7.069.650,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Rede de drenagem de águas residuais em Aroeira - €508.000,00;
- Grupo III - Rede de coletores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia Agrícola - €400.000,00;
- Grupo II - Rede de coletores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão - €400.000,00;
- Execução de ramais de esgotos - €400.000,00;
- Redes de coletores nos restantes sistemas - €170.000,00;
- Remodelação de Redes de coletores - €470.000,00;
- Estações elevatórias - €130.000,00.

O Plano Plurianual Previsional que se apresenta para os próximos anos de 2025 a 2029 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do Plano Plurianual, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento de 95%, mantém-se como fundamental o trabalho de fiscalização com vista à notificação para regularização dos ramais de saneamento e água e a manutenção de um tarifário justo e equilibrado que permita a recuperação de gastos nos SMAS de Leiria.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;
2. Combate às perdas de água;
3. Redundância do sistema;
4. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes nas Águas do Centro Litoral.



Em suma, a evolução dos montantes globais discriminados por programa, para os anos de 2025 a 2029, são previsivelmente os seguintes:

ANO: 2025

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.681.045
243	Saneamento	7.069.650
244	Abastecimento de água	9.652.770
420	Transferências entre administrações	10
total		23.403.475

ANO: 2026

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.399.200
243	Saneamento	11.531.105
244	Abastecimento de água	12.293.350
420	Transferências entre administrações	10
total		31.223.665

ANO: 2027

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.389.200
243	Saneamento	10.031.105
244	Abastecimento de água	11.843.350
420	Transferências entre administrações	10
total		29.263.665

ANO: 2028

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.189.200
243	Saneamento	9.281.105
244	Abastecimento de água	10.943.350
420	Transferências entre administrações	10
total		27.413.665

		ANO: 2029
Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.189.200
243	Saneamento	9.031.100
244	Abastecimento de água	9.543.350
420	Transferências entre administrações	10
total		25.763.660

O Plano de investimentos que se propõe para o próximo ano de 2025 implica um dispêndio total de €7.727.610,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Participações Diversas (pagamento ramais) - €1.000.000,00;
- Autofinanciamento - €6.727.610,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementares com as intervenções da empresa Águas do Centro Litoral, reabilitação da rede de adução e distribuição de água, combate às perdas de água, eficiência energética, bem como o desenvolvimento das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria.

9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril) que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 12º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.
4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.



Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Orçamental Plurianual Previsional; ou
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria a:

1. Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica;
2. Aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais para o período 2025-2029;
3. A aprovação do Plano Plurianual de Investimentos;
4. Aprovação das demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa;
5. Aprovação do Mapa de pessoal 2025;
6. Aprovação do Perfil de competências;
7. Aprovação do Plano Formação 2025.



Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ponto 3.3 do POCAL, e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, elaboraram-se estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 41.º a 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2025.

Nestes termos, apresentam-se os Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria para 2025-2029, que se consubstanciam nas Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento para 2025 à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 19 de novembro de 2024

O Conselho de Administração

Gonçalo Lopes

(Presidente)

Ricardo Santos

(Vogal)

Ricardo Gomes

(vogal)

ANEXO

Normas Sobre a Execução Orçamental

Nota Introdutória

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelos SMAS de Leiria, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo. Assim, é necessário, estabelecer um conjunto de regras, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Nos termos do disposto pela alínea d), n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação é elaborado o presente articulado, contendo as medidas para a execução orçamental, das demonstrações previsionais para o exercício de 2025.

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 - regras previsionais e 8.3.1 - modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, Lei do Enquadramento Orçamental em vigor, Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e mais legislação aplicável constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos SMAS de Leiria no ano de 2025.



Constitui objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos SMAS de Leiria, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços dos SMAS de Leiria.

Artigo 3.º

Mapas Previsionais

1. As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as linhas de desenvolvimento estratégico dos SMAS, incluindo, sem prejuízo de outras, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com uma previsão plurianual e o Plano de Atividades (PAM) onde se encontram previstas as atividades mais relevantes da gestão dos serviços municipalizados.
2. O Orçamento projeta as previsões anuais e plurianuais das despesas e das receitas por forma a evidenciar todos os recursos que os SMAS de Leiria irão arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar.
3. O orçamento e respetiva execução são acompanhado das notas e mapas previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, incluída no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Artigo 4.º

Princípios Gerais

1. A elaboração do orçamento dos SMAS de Leiria, para o ano de 2025, é efetuada de acordo do SNC-AP, aprovado Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e ajustado para as autarquias locais pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).
2. As regras previsionais são as que constam no ponto 3.3 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
3. As regras relativas às modificações orçamentais constam do ponto 8.3.1 do POCAL e na NCP 26 para o orçamento e no artigo 46º-B do RFALEI para o PPI.
4. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental dos SMAS de Leiria.



Artigo 5.º

Autorização da despesa, decisão de contratar e autorização de pagamento

A competência para autorizar a realização de despesas, para a decisão de contratar e para a realização de pagamentos, bem como para a definição dos respetivos limites, decorre, para além do respeito pela legislação aplicável a estes atos, do disposto na Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 29 de outubro de 2024, ou em outra que a venha a suceder, e nos atos de delegação e subdelegação de competências sobre esta matéria.

Artigo 6.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2025, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência e economia.
2. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável aos SMAS de Leiria.

Artigo 7.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores sem fatura associada;



c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 8.º

Modificações Orçamentais

1. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, que no rigoroso cumprimento da NCP 26 *"...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)"* e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e autorização por parte da Direção Delegada de Administração;
- c) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de aprovação em reunião do Exmo. Conselho de Administração;
- d) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal).

2. Atendendo há autonomia dos SMAS de Leiria e às competências do conselho de administração previstas no artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), as alterações orçamentais são aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS.

Artigo 9.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima dos diferentes serviços dos SMAS de Leiria com a Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e a Direção Delegada de Administração;



2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar;

3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma boa gestão.

Artigo 10.º

Registo contabilístico

1. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são definidos de acordo com o organograma dos SMAS, competências dos serviços e regras de segregação de funções;

2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Centro de Documentação e Arquivo. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para o Centro de Documentação e Arquivo, no prazo máximo de 1 dia útil.

Artigo 11.º

Gestão dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Leiria

A Gestão do Património executar-se-á nos termos da legislação em vigor e de acordo com regras de segregação de funções e salvaguarda de ativos.

Artigo 12.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias;

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades;

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo;

4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo;



5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, devem cumprir as regras de segregação de funções.

Artigo 13.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. O Ciclo Orçamental da receita deve obedecer às fases estabelecidas pela NCP-26 do SNC-AP;
2. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser liquidada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial;
3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;
4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
5. Quando a cobrança de receita exceda a respetiva rubrica orçamental, aferida ao nível desagregado das classificações orçamentais vigentes deverá existir aumento da previsão, por compensação de outras rubricas de menor grau de execução, quando tal seja aplicável. Esta modificação orçamental, será uma alteração orçamental nos termos ponto 8.3.1 do POCAL.

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP 26, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente;
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.



3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Orçamental Plurianual, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumpre ao serviço de Contratação e Armazéns realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas. A formalização da tramitação ocorre pela emissão de pedido de aquisição no sistema informático de compras;
2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão das peças procedimentais a elaborar, anexadas ao pedido de aquisição do caderno de encargos a elaborar;
3. A proposta da decisão de contratar é submetida a despacho da Direção Delegado de Administração, sem prejuízo de outros elementos, com as fundamentações e as peças do procedimento, na versão final;



4. Para elaboração da proposta da decisão de contratar, podem devem ser realizadas consultas preliminares informais ao mercado, por forma a obter preços atualizados de mercado e condições e informações que possam ser utilizadas no planeamento da contratação;

5. Deve ser usada obrigatoriamente a plataforma eletrónica de compras públicas, em uso nos SMAS, para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;

6. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento por ajuste direto regime simplificado e nos processos de contratação excluída nos termos do artigo 5.º do CCP;

7. Para efeitos da aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços devem comunicar à Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, no momento da ocorrência, a identificação que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviço aos SMAS de Leiria, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato;

8. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de aquisição e documentos acessórios referidos no número 2 do presente artigo com a antecedência mínima de:

a) 30 dias para aquisições por Ajuste Direto Em Regime Simplificado de valor superior a 5.000€;

b) 90 dias para aquisições por Ajuste Direto ou Consulta Prévia valores a partir de 75.000€;

c) 120 dias para aquisições por Concurso Público valores a partir de 200.000€;

d) 150 dias para aquisições por Concurso Público Internacional

e) 270 dias para aquisições por Concurso Público com Prévia Qualificação valores a partir de 300.000€

9. Aos procedimentos sujeitos a Visto do Tribunal de Contas acresce o prazo de 60 dias referidos nas alíneas d) e e) do número anterior.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete à Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia a função de gestão de contrato de Aquisição de Bens e Serviços, Contratação Excluída e de Empreitadas, em vigor nos termos do artigo 290-A do CCP.;

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica requisitante deve propor o trabalhador adjunto do gestor do contrato que será responsável pela prestação de informação técnica e material da execução do contrato;



3. Para os contratos com duração superior a 3 anos deve ser nomeada equipa multidisciplinada de acordo com as áreas operacionais de execução de contrato;

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas pelo serviço requisitante ao gestor de contrato (Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia) para que este assegure a competente análise e tramitação adequada;

5. Compete ao gestor de contrato de Bens e Serviços:

a) Monitorização financeira do contrato, nomeadamente, existência de verba no compromisso, a execução plurianual do contrato e a duração/prazo do contrato;

b) Garantir o cumprimento do clausulado do contrato escrito e do caderno de encargos aprovado;

c) Recolher junto do Serviço Requisitante os indicadores de execução técnica e material;

d) Proceder a avaliação dos fornecedores em aplicação informática;

e) Efetuar as movimentações no Pedido de Fornecimento/Nota de Encomenda para todas as Aquisições de Bens e Serviços, exceto as que se destinam aos Armazéns;

f) Validar as faturas, nomeadamente, preços unitários, artigos e restantes elementos necessários para validação;

g) Emitir os Pedidos de Fornecimento referentes aos contratos em execução de acordo com solicitações do adjunto do serviço requisitante;

h) Emitir Relatório de Execução do Contrato ou, eventualmente se detetado, de Anomalias, e submeter no prazo de 30 dias do término do contrato ao Conselho de Administração;

i) Gerir a Garantia Bancária/Caução;

j) Acompanhar a situação fiscal e contributiva do cocontratante.

k) Compete ao gestor de contratos de empreitadas:

l) Monitorização financeira do contrato, nomeadamente, existência de verba no compromisso, a execução plurianual do contrato e a duração/prazo do contrato;

m) Garantir o cumprimento do clausulado do contrato escrito e do caderno de encargos aprovado;

n) Recolher junto do Diretor de Fiscalização de Obra os indicadores de execução técnica e material;



- o) Emitir os Autos de Medição referentes aos contratos em execução e fazer acompanhamento da Conta Corrente da Empreitada;
- p) Validar as faturas recebidas, com os autos de medição previamente elaborados;
- q) Elaborar os Autos de Suspensão de acordo com informação do Diretor de Fiscalização de Obra;
- r) Emitir os Autos de Receção Provisória e Definitiva e, eventualmente se detetado, Relatório de Anomalias, de acordo com informação do Diretor de Fiscalização de Obra;
- s) Gerir a Garantia Bancária/Caução;
- t) Verificação de que os cocontratantes respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional (artigo 1.º-A do CCP);
- u) Acompanhar a situação fiscal e contributiva do cocontratante.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º

Compromissos plurianuais

O Conselho de Administração dos SMAS fica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, autorizado pela Assembleia Municipal a assumir compromissos plurianuais, para além dos que resultam das Opções do Plano, cujos encargos não excedam 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Artigo 19º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, quando aplicável e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a. Vencimentos e salários;
- b. Avenças;
- c. Subsídio familiar-crianças e jovens;
- d. Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- e. Pagamentos devidos a retenções efetuadas nos vencimentos;
- f. Encargos de empréstimos e locação financeira;
- g. Rendas;
- h. Prémios de seguros;
- i. Contribuições, impostos e reembolsos ao Estado ou organismos seus dependentes;
- j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, ou seja, aquelas que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

Artigo 20º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, sobre proposta da Direção Delegado de Administração.



ÁGUA DA
TORNEIRA.
COM TODO
O GOSTO!

**Serviços Municipalizados de
Água e Saneamento de Leiria**

**R. Cooperativa, 65C
São Romão
2410-256 Leiria**

**Telefone : 244 817 300
Avarias : 800 202 252
Leituras : 800 500 007**

**geral@smas-leiria.pt
www.smas-leiria.pt**



**SMAS de Leiria
- a cuidar da sua água!**



O Conselho de Administração dos SMAS de Leiria;

O Órgão Executivo;

O Órgão Deliberativo;